ANNO LXXV — Sexta-feira 28 de Abril de 1899 — NUMERO 95

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

REDACTORES: Witruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão, Pinto Mendes, Ferreira Muniz e Goulart de Andrade

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAO SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	30$000
Por seis mezes »	15$000
Por tres mezes »	8$000
Numero avulso	$100

SAO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA

Os Srs. Mayence Favre & Comp., residentes em Paris—18 rue La Grange Bateliere

PARA OS LOGARES ONDE SE PAGA PORTE

Por um anno adiantado.	33$000
Por seis mezes »	16$500
Por trimestre »	9$000

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 28 DE ABRIL DE 1899

Longe de nós a intenção de prejudicar o interesse de alguem, quando legitimo, e muito menos o proposito de deter os lucros de qualquer empreza exploradora de um ramo de serviço, mórmente si esforça-se ella por garantir ao publico, a todos, commodidades, supprindo necessidade.

Ao contrario, pugnando para que não descuide dos deveres que haja contrahido, estamos sempre a seu lado quando por alguma circumstancia encontra-se com atropelos, mais ou menos graves.

Então nosso movimento, si bem que fraco contingente, é para remover a difficuldade, pelo meio unico que temos ao alcance de nossa competencia.

Mas o abuso sempre encontrou aqui adversarios irreductiveis e pertinazes.

O descuido, o desleixo, tambem têm sido por vezes verberado, d'aqui, de modo mais ou menos intenso.

A falta do accôrdo, que deve existir igualmente entre as diversas emprezas dedicadas ao serviço da população, não achanos que fazem este jornal approvação.

E' agora o que se verifica entre a Companhia Ferro Carril de Pernambuco e o Telegrapho Nacional.

Como se sabe, uma—é empreza mantida por particulares gozando dos favores do Estado; outra — é empreza custeada exclusivamente pelos cofres da União, gosando de grandes e necessarios privilegios como um dos mais importantes serviços publicos de uma nação.

O serviço telegraphico em toda parte é favorecido, até por simples particulares individualmente. Aqui. em vez de todos empenharem seus esforços para ter-se um serviço que deve primar pela presteza, vêem-se francas tendencias para tornal-o moroso e prejudicial. A's vezes um recado telegraphico, que não possa ser promptamente attendido, traz grandes transtornos.

A Companhia Ferro Carril de Pernambuco ha tempo passado concedeu permissão aos estafetas do Telegrapho para transitarem nos carros respectivos. Mas, como tivesse sua gerencia verificado abusos commettidos pelo pessoal externo d'aquella repartição, pelos proprios estafetas, que aproveitavam o mais insignificante pretexto para transitarem nos vehiculos do trafego urbano e suburbano, vedou tal permissão.

Parece-nos que o procedimento da gerencia não devera ser esse. Antes levar ao conhecimento do director do serviço telegraphico n'este Estado o prejuizo causado pelo abuso dos estafetas, que n'um mez faziam mais de 30.000 viagens, segundo somos informados: O engenheiro-chefe do districto providenciaria de modo conveniente, regularisando o serviço de entrega dos telegrammas e o chefe da estação fiscalisaria, com o costumado criterio, o serviço externo do destino dos despachos que transitassem pelas linhas nacionaes.

Não cabe aqui indicar o meio pratico para cobibir-se e abuso, mas estamos certos que ao espirito dos que dirigem tanto o Telegrapho como a Companhia occorreriam idêas que poriam côbro á pratica prejudicialissima.

Mas vedar-se o transito gratuito aos estafetas-conductores de telegrammas foi um mal que tentou evitar outro mal e que portanto, veio aggravar o caso.

Os negociantes principalmente são os que mais soffrem com o systhema posto em pratica, porque pela tarde, durante a noite e nos dias feriados, vêem-se privados de receber os despachos que lhe são destinados, a menos que, anteriormente, não se dirijam á estação autorisando-a a cobrar a conducção para mandal-os levar nas casas de residencia.

Esperamos que se combine o meio capaz de acabar com a pratica seguida, estabelecendo-se as praxes adoptadas em S. Paulo e no Rio para a entrega dos telegrammas em lugares affastados da estação destinataria.

Todos devem concorrer para que tenha o maior desenvolvimento o serviço telegraphico que tão relevantes serviços presta a todos em geral.

Pensamos que a gerencia da Ferro-Carril para reprimir o abuso usou de meio inconveniente desde que fére o interesse geral e autorisados a julgal-a pelos precedentes queremos acreditar que depressa um accôrdo se estabeleça para remover inconveniente tão notoriamente sentido, de todos bem conhecido, e que difficulta e estreita as transacções telegraphicas.

Ahi fica este nosso appello. Fiamos que elle calará no espirito da directoria da Ferro-Carril, tão bem representada por sua actual gerencia.

Não é licito duvidarmos do exito deste artigo, desde que é vantajosamente conhecido o zelo com que se empenha essa Companhia em servir ao publico.

MENSAGEM

MENSAGEM apresentada ao Congresso Legislativo do Estado, em 6 de Março de 1899, pelo Governador Dr. Joaquim Corrêa d'Araujo.

COLLECTORIAS

(Continuação do n. 92)

Em 30 de Janeiro findo solicitou-se do Dr. Juiz de Direito do municipio de Amaragy, nos termos das mesmas disposições já citadas, a prisão do respectivo Collector, Manoel Vianna de Souza Barros, por não ter este recolhido o saldo de 1:940$193 de suas contas de Outubro a Dezembro do anno proximo passado, e em 17 de Fevereiro foi reiterado o pedido, com a declaração de que o debito tinha-se elevado a 2:422$733. Semelhante differença resulta do facto de se haver glosado a porcentagem do mesmo Collector, na importancia de 482$540, á que já não tinha direito, em vista das disposições regulamentares.

Essa diligencia, porém, não consta ter sido ainda effectuada.

—

Informado de que existia em Juizo uma conta da importancia de 5:504$177 contra o ex-Collector do Brejo, José Bergano de Araujo e seu fiador Manoel Cordeiro dos Santos, conta que elevava-se, até 30 de Setembro de 1896, á quantia de 12:685$701, pelos juros decorridos até aquella data, e sobre a qual ainda não havia sido instaurado o respectivo processo, determinei, em 23 de Fevereiro ultimo que, com urgencia, se promovesse executivamente á cobrança do alludido debito.

—

Por acto de 2 de Janeiro do corrente anno resolvi determinar, de accordo com os arts. 1.º, 2.º e 9.º do Decreto de 11 de Setembro de 1895, e tendo em vista a demonstração das rendas das Collectorias do Estado e da Mesa de Rendas do municipio de Petrolina, que as Collectorias de 1.ª classe dos municipios de Agua Preta, Cabo e Escada, e as de 3.ª de Bezerros, Canhotinho, Gravatá, Garanhuns, S. Lourenço e Mesa de Rendas de Petrolina passassem a pertencer á 2.ª classe, e as de 2.ª de Itambé, Ipojuca e Panellas para a 3.ª classe, ficando assim alterado o acto do Secretario da Fazenda, de 13 de Setembro do mesmo anno de 1895, com relação ás supra-citadas Estações.

—

A arrecadação effectuada pelas Collectorias e Mesa de Rendas de Petrolina, no exercicio findo de 1897 a 1898, foi da importancia de 691:417$613; e no primeiro semestre do corrente monta á de 331:895$491, como tudo se verifica da demonstração annexa, sendo que d'esta ultima quantia foi liquidada até 31 de Dezembro ultimo a de 216:355$194, e depois d'essa data a de 101:284$253, faltando ainda a de 14:256$044 de algumas d'aquellas Estações cujas contas aguardam o recolhimento do saldo para a devida liquidação.

Pelos algarismos constantes da alludida demonstração, accentua-se cada vez mais a necessidade de supprimir-se algumas Collectorias, effectuando-se a arrecadação dos impostos por meio de arrematação, conforme opinei na Mensagem de 6 de Março do anno proximo findo.

Apezar das providencias tomadas para fazer effectiva a prestação de fiança por todos os Collectores, afim de ser a Fazenda do Estado devidamente garantida, não me foi possivel ainda conseguil-o, pelos mesmos motivos que expuz na referida Mensagem.

Continúo, portanto, a julgar de grande conveniencia què, nos municipios, cujas Collectorias, durante os tres ultimos exercicios tiverem arrecadado quantia inferior a 10:000$000, a cobrança dos impostos seja effectuada mediante arrematação.

(Continúa.)

LEI N. 336

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Ficam pertencendo ao Municipio de Páo d'Alho os engenhos Santa Rita, Agua-Fria e todos os terrenos do engenho Mussurepe do Municipio de S. Lourenço da Matta, e bem assim o engenho Aguiar do Municipio de Iguarassú.

Art. 2.º Ficam igualmente pertencendo ao Municipio de S. Lourenço da Matta o engenho Cajueiro Escuro e todos os terrenos dos engenhos Sitio Velho, Novo de Goytá e Barra, actualmente pertencentes ao de Páo d'Alho.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Camara dos Deputados do Estado de Pernambuco, em 21 de Abril de 1899.

Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo,
1.º Vice-Presidente.

Celso F. Henriques de Souza,
1.º Secretario.

Affonso de Barros C. de Albuquerque,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

LEI N. 337

O CONGRESSO LEGISLATIVO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Decreta:

Artigo 1.º Os bens municipaes e seus rendimentos não ficam sujeitos á execução por dividas passivas do Municipio.

No caso de impugnação de suas contas podem os credores requerer, mediante sentença judicial passada em julgado, a consignação de verba para seu pagamento ao Concelho Municipal, que votará o necessario credito por lei especial.

Art. 2.º Fica revogado o art. 40 da lei n. 52 de 3 de Agosto de 1892 e mais disposições em contrario.

Senado do Estado de Pernambuco, 24 de Abril de 1899.

Antonio José d'Almeida Pernambuco,
Vice-Presidente Substituto.

Manoel Caldas Barreto,
1.º Secretario.

Francisco de Paula Corrêa de Araujo,
2.º Secretario.

Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.

SIGISMUNDO ANTONIO GONÇALVES.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia de 26 Abril de 1899

Tondella Cockles & C., pedindo pagamento da importancia de 85$000, de objectos constantes da factura junta fornecidos para o expediente da Casa de Detenção.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Domingos Euzebio dos Santos, carcereiro do municipio de S. Bento, pedindo o pagamento de seus vencimentos correspondentes aos mezes de Julho do anno proximo passado a 31 de Março do corrente anno.—Informe o Sr. Dr. Director geral da Secretaria da Fazenda.

Antonio Simão de Oliveira, ex-praça do batalhão de infanteria estadoal, pedindo que se lhe mande pagar os 21 dias de soldo, a que tem direito, bem como a importancia das peças do fardamento que deixou de receber.—Informe o Sr. tenente-coronel commandante interino do Corpo de Policia.

Antonio Luiz de França, sentenciado, pedindo certidão da sentença a que foi condemnado, e bem assim a data em que foi preso.—Ao Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Ipojuca, para mandar juntar a certidão pedida.

Manoel Emygdio de Alleluia, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Ao Sr. Dezembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça, para mandar juntar a certidão do processo.

Affonso Lucio de Albuquerque Mello, representante neste Estado, da "Gazeta Commercial e Financeira" que se publica na Capital Federal, solicitando o pagamento de uma assignatura da referida Gazeta, para a Bibliotheca Publica deste Estado, referente ao corrente anno.—Deferido, nos termos do officio desta data ao director geral da Secretaria da Fazenda.

Joviano de Mello Vieira, professor nomeado para reger a cadeira do povoado Penha em Floresta, pedindo prorogação por mais 90 dias para tomar posse e assumir o exercicio da alludida cadeira.—Remettido ao Sr. Dr. Inspector geral interino da Instrucção Publica, para attender.

Balbina Firmina da Rosa Leal, professora publica, ultimamente nomeada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Leopoldina, requerendo 60 dias de prorogação do ultimo prazo obtido.—Remettido ao Dr. Inspector geral interino da Instrucção Publica, para attender.

Amelia Rosa do Brazil, professora publica estadoal, com exercicio effectivo na cadeira mixta de S. José da Corôa Grande, requerendo 90 dias de licença com todos os seus vencimentos, na forma da lei, para tratar-se convenientemente onde lhe convier.—Sim, com ordenado.

Anna de Souza Albuquerque Pessôa, professora publica da cadeira do sexo feminino de Villa Bella, requerendo 2 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saúde onde lhe convier.—Como requer.

Tertuliano Cabral de Vasconcellos, procurador da viuva do carcereiro da cadeia do municipio de Buique João da Silva Galvão, pedindo pagamento da quantia de... 80$000, que lhe é devida assim como os vencimentos correspondentes aos mezes de Novembro a 11 de Fevereiro findo.—Dirija-se ao Thesouro do Estado que está autorisado a effectuar o pagamento requerido.

O Porteiro
C. Moraes.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 26 de Abril de 1899

Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão, contractante dos reparos da ponte do Tahiba em Pão d'Alho, pedindo restituição de caução.—Sim.

Tondella Cockles & C. pedindo pagamento da quantia de 391$780 proveniente de objectos fornecidos para o expediente desta Secretaria durante os mezes de Janeiro e Fevereiro proximo passado.—Nesta data foi autorisado o pagamento aos supplicantes da quantia de 336$780 a que sómente tem direito.

Manoel Osmundo do Rego Barros, mestre serrador da Escola Industrial Frei Caneca, pedindo restituição da quantia de 272$700 que indebitamente pagou a titulo de registro de titulo, novos e velhos direitos etc.—Informe a Secretaria da Fazenda.

Manoel Marques Macieira, pedindo 8 mezes de prorogação de prazo para conclusão dos reparos da ponte sobre o rio Serinhãem em terras do engenho Anjo de que é contractante.—Informe á 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Herminia Damazia de Paula pedindo pagamento da quantia de 1:250$359 pelos reparos das pontes de Pasmado, Tabatinga e Caga Fogo, e restituição da caução de 61$450 depositada no Thesouro do Estado como garantia de seu contracto para execução dos referidos reparos.—Informe a 1.ª Directoria da Secretaria da Industria.

Tondella Cockles & C, pedindo pagamento da quantia de 193$500 de objectos fornecidos á esta Repartição.—Deferido nos termos do officio desta data ao Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Em additamento aos despachos do dia 7 de Abril

Antonio Pereira Simões pedindo que seja incluida no termo de rescisão de seus contractos a obrigação por parte do Governo de restituir-lhe as suas cauções depositadas no Thesouro, após a assignatura do referido termo.—Attendido ficando este despacho incorporado no termo, para os devidos effeitos.

Servindo de porteiro,
José de Faria Neves.

TRIBUNAL DO THESOURO

Despachos do dia 20 de Abril de 1899

Adolpho Antonio de Abreu Guimarães.—Deferido, em vista das informações afim de ser dado baixa dos impostos que estão sendo cobrados relativamente á casa n. 57 da rua do Padre Nobrega, freguezia de São José, visto dita casa ter sido demolida em 1897.

Francisco de Figueirôa Faria.—Tome-se por termo a fiança prestada pelo collector do municipio de Olinda Francisco de Figueirôa Faria em vista dos documentos exhibidos.

Officio do promotor do municipio do Rio Formoso.—Responda-se nos termos do parecer do Dr. Procurador Fiscal de 13 de Agosto ultimo.

Manoel Clementino Corrêa de Mello.—Tome-se por termo a fiança prestada por Antonio Avelino do Rego Barros em favor de José Mendes de Albuquerque Barros collector do municipio de Gravatá, conforme os documentos exhibidos.

Contas do Tenente-Coronel da Força Publica Estadoal.—Approvadas.

Leoncio Campos Junior.—Restitua-se.

Commendador Antonio Valentim da Silva Barroca.—Indeferido em vista das informações.

O protocolista
Amaro Boudoux.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 26 de Abril de 1899

Fieldeu Brothers, O mesmo, Anna Thereza de Jesus Pinto.—Ao Exm. Sr. Dr. Governador.

Victor Granden, e Vicente Ferreira de Paulo.—Informe o Sr. Dr. Administrador da Recebedoria.

Alexandre Charles Mackensie, Dr. Antonio Pereira Simões, Constantina Virginia Leão, Dr. Francisco de Souza Nogueira, Fortunata Francisca de Araujo, João Cleto de Paula Rocha, José Antonio da Costa Moreira, Manoel Alves da Silva, Bacharel Manoel Joaquim Machado Junior, Manoel Moreira de Lemos, Pedro José de Oliveira Mello, Pedro Marianno de Paula Mendes, Raymundo Pereira de Britto, Rosa Jensen de Albuquerque, Silva, Loyo & C, Silvana Januaria da Silva Agra e Umbelina Possidonia de Azevedo.—Haja vista o Sr. Dr. Procurador Fiscal.

Joaquim Gomes de Freitas.—A' Sub Directoria de Contabilidade para os devidos effeitos.

Francisco José Dias Pereira, Manoel Rodrigues da Silva Figueiredo, Bacharel Manoel Arthur de Sá Pereira e Tertuliano Cabral de Vasconcellos.—Informe o Sr. Dr. Sub-Director da Contabilidade.

Alfredo Floriano de Barros.—Certifique-se.

Maria Pessôa Coriolano.—Expeçam-se os titulos nos termos da informação.

Maria de Souza Leão Maia.—Informe a Recebedoria.

O Protocollista,
Amaro Baudoux.

Secretaria da Industria 2ª Directoria

INSPECTORIA GERAL DE HYGIENE DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Expediente do dia 1 de Abril de 1899

Officios:

N. 51. — Ao Governador do Estado, communicando que acham-se entregues pelo Sr. Luiz Pereira de Oliveira Farias, 1.000 exemplares brochados do livro «Noções de Bacteriologia», impressos nas condições da proposta feita pelo mesmo Sr. Farias, e approvada pelo Governo.

— Dia 4 —

Officios:

N. 53.—Ao Director Geral da Secretaria da Fazenda, remettendo-se, o resumo do ponto dos empregados d'esta Directoria, relativo ao mez proximo findo.

Exame de predios:

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o de n. 79, da rua da Concordia.

— Dia 6 —

Petição:

Abilio Benicio Correia, pedindo para retirar o termo de responsabilidade, por ter vendido sua pharmacia da cidade de Garanhuns.

— Dia 10 —

Exame de predios:

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado, o de n. 33, terreo e 1.º andar da rua Duque de Caxias.

— Dia 11 —

Officios:

N. 54.—Ao Governador do Estado, solicitando uma ordem para o Thesouro do Estado, fornecer ao Dr. Director do Instituto vaccinogenico, a quantia de Rs. . . 200$000, afim de ser applicada na acquisição de vitellos e sustento dos mesmos, para a cultura da vaccina.

Exame de predios:

Acha-se em condições hygienicas para ser habitado o de n. 22 do Pateo do Paraizo.

— Dia 12 —

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados o de ns. 16 da rua Pedro Ivo e 13 da rua da Alegria.

— Dia 13 —

Petições:

Dr. Barros Carneiro, pedindo analyse do preparado, denominado "Elixir Anti-asthmatico".—Remetta-se o preparado ao Director do Laboratorio para o fim requerido.

— Dia 17 —

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes: ns. 12 da rua do Padre Nobrega, 18 da Ponte Velha e 45 da rua de S. João.

— Dia 19 —

Officios:

N. 55.—Ao Governador, remettendo o boletim de estatistica d'esta cidade, relativo á 1ª quinzena do mez proximo passado.

Exame de predios:

Acham-se em condições hygienicas para serem habitados os seguintes: ns. 45 da rua Imperial, 18 da rua de S. João, e 181 da do Coronel Suassuna.

— Dia 20 —

Officios:

N. 56.—Ao Governador do Estado, remettendo o boletim de estatistica d'esta cidade, relativo a 2ª quinzena do mez proximo passado.

O amanuense,
J. Campos.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 89—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 27 de Abril de 1899.

Ao Cidadão Desembargador Sigismundo Antonio Gonçalves, M. D. Vice-Presidente do Senado no exercicio do cargo de Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A ordem do subdelegado do Recife, Nestor Ferreira de Andrade, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto de Afogados, Anna Maria da Conceição, por embriaguez.

Communicou-me o subdelegado do 2º districto da Boa Vista que, na manhã de hoje, o individuo de nome Manoel Vicente, atravessando imprudentemente a estrada de ferro do Limoeiro na occasião em que se approximava a locomotiva, foi pela mesma apanhado, ficando completamente esmagado.

Aquella autoridade, logo que teve conhecimento do facto, fez transportar o cadaver do infeliz para o Necroterio Publico desta cidade, afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e procede ás diligencias da lei, no intuito de verificar se o facto fôra ou não casual.

Pelo subdelegado do districto de Tigipió, me foi participado que, no dia 26 do corrente, em terras do engenho Cambe, do mesmo districto, um grupo de individuos mascarados, atacou em sua propria casa a Emygdio Ferreira da Paz, subtrahindo a quantia de 100$000 em dinheiro, algumas joias de ouro e uma pistola.

A referida autoridade procede ás diligencias legaes, afim de descobrir os autores do crime.

O delegado de policia do municipio de Timbaúba participou-me que, no dia 25 deste mez, em companhia do Dr promotor publico respectivo, visitou a cadeia daquella localidade, encontrando nella 16 detentos, sendo 4 iniciados, 9 sentenciados e 4 processados, os quaes nenhuma reclamação fizeram.

O cidadão Arthur Teixeira Leite, assumio em data de hontem o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto de S. José na qualidade de 2º supplente.

Saude e fraternidade.

O Chefe de Policia,
Antonio Pedro da Silva Marques.

RECEBEDORIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do dia dia 27 de Abril de 1899

Mario de Souza Leão Maia, Julio Cardoso, Joaquim Carneiro dos Santos, Julio Vianna da Paz, Vicente Ferreira de Paulo, Victor Grandin.—Informe a 1ª secção.

Maria Ignacio da Conceição de Ananias, Rosa Valeriana das Candeias, José Francisco do Carmo, Josephina Leopoldina de Albuquerque e José da Silva Lopes.—Deferido, com relação ao exercicio corrente em vista da informação.

Bibilde Sodrés dos Santos.—Henrique & C.—Deferido, em vista da informação.

Antonio Lasalvia.—Façam-se as devidas notas.

José de Macedo—Dirija-se ao Thesouro.

M. Leite & C.—Informe a 3ª secção.

Tavares Lapa & C.—Deferido, afim de ser dada baixa do termo de responsabilidade.

Alfredo Pinto de Moira e Silva.—Junte os respectivos conhecimentos.

O Porteiro,
Sebastião Cavalcante.

EXTERIOR

America do Norte

ESTADOS UNIDOS

O general Hastings recusou a presidencia, que lhe foi offerecida pelo governo, da Secretaria de Negocios das Republicas Americanas.

— O Sr. Julio Cambon, embaixador da França nesta capital, entregou no dia 7 ao presidente Mac-Kinley dois magnificos vasos de Sevres, que perpetuarão a lembrança da collocação do novo cabo submarino que a França inaugurou com os Estados-Unidos.

O presidente Mac-Kinley exprimio o seu reconhecimento pela attenção delicada do governo francez e agradeceu ao Sr. Cambon o offerecimento do valioso presente artistico que lhe foi feito.

— O corpo diplomatico acreditado em Washington recusou comparecer ao banquete offerecido ao novo ministro mexicano, Sr. Aspiroz, pelo Sr. Hay, ministro das relações exteriores.

O Sr. Jules Cambon e Sir J. Pauncefote, embaixadores da França e da Grã-Bretanha, porém, vão offerecer um banquete áquelle ministro mexicano, recentemente acreditado em Washington.

Essa prova de cortezia importará, ao que parece, uma satisfação ao diplomata mexicano, pelo referido acto do corpo diplomatico estrangeiro.

— Entre o Sr. Julio Cambon, embaixador da França, agindo como ministro plenipotenciario da Hespanha, e o Sr. John Hay, secretario de Estado, foram trocadas solemnemente as ratificações do tratado de paz hispano-americano.

— Chegaram noticias no dia 10 á New-York de terem-se dado grandes innundações em Kansas City, originadas pela enchente dos rios Kansas e Missouri.

Na localidade de Glendive, Estado de Montana, onde tambem ha inundações, pereceram afogadas 14 pessoas, tendo desapparecido mais oito, cujo fim é ignorado.

Os estragos materiaes nas regiões assoladas pela innundação são consideraveis.

— O presidente Mac-Kinley declarou ao embaixador da Allemanha que approva o bombardeamento de Samoa pelos vasos de guerra daquella nação, tendo sido nomeado o Sr. Lst representante do governo na commissão que estudar a solução da questão samoeza.

Telegrapham porém de Washington que nos circulos officiaes da Capital Federal talha-se de exaggeradissimas as noticias telegraphicas publicadas pelos jornaes sobre os incidentes das ilhas Samoa, que não assumiram a gravidade que lhe prestam algumas folhas, cuja missão parece crear difficuldades internacionaes ao governo americano, sendo que o proprio secretario de Estado, referindo-se aos ataques da imprensa ao presidente da republica, relativamente á sua attitude conciliadora com a Allemanha, disse que os considera injustos, pois nenhuma das tres potencias foi victoriosa na nomeação dos delegados, que partiram para Samoa anciosos por uma solução pacifica, que o Sr. Margan, presidente da commissão de relações exteriores do Senado, declara ser dividir o archipelago entre os Estados-Unidos, a Inglaterra e a Allemanha.

O cruzador "Newark" prepara-se, afim de partir para o archipelago de Samôa.

O governo britannico communicou ao americano que está de accordo em que a commissão de Samoa resolva as questões por maioria de votos; e o allemão, por sua vez, consentio que a commissão proceda a inquerito sobre o procedimento dos seus funccionarios em Apia.

— O Sr. Low, representante do governo na conferencia sobre o desarmamento, apresentará um projecto de arbitramento permanente.

— Foi eleito "Maire" da cidade de Chi-

tago o Sr. Harrison, pertencente ao partido democrata.

— Foi dissolvida a Assembléa Nacional Cubana.

O exercito cubano licenciado entregou as armas; e o Concelho Municipal de Havana foi erigido em governo definitivo, estando marcada para o dia 7 em Havana a reunião do estado-maior general cubano, afim de proceder se á nomeação para o posto de commandante em chefe.

Segundo todas as probabilidades, a escolha recahirá de novo sobre Maximo Gomez.

— Em Charleston estão sendo processados treze americanos que lyncharam diversos negros.

— A proclamação expedida pelos Norte-Americanos em Manila, reservando aos Estados-Unidos a soberania no Archipelago, promette dar aos indigenas os differentes cargos publicos, concedendo-lhes a mais ampla liberdade em materia de religião.

— As receitas arrecadadas nas Filippinas, a partir da data da occupação do Archipelago pelos Estados Unidos, orçam por cerca de tres milhões de dollars.

— Noticiam de San Fernando que o Ministerio Filippino reunio-se, tendo seus membros decidido resistir energicamente á occupação das ilhas Filippinas pelos Americanos e approvar tudo quanto o chefe Aguinaldo fizer pela causa da independencia filippina; e telegramma recebido de Manilha diz que o chefe Aguinaldo está reorganisando o exercito insurrecto philippino ao norte de Malolos, reunindo para isso as forças que ultimamente foram dispersadas pelas tropas Americanas.

— Diz o "New-York Herald" que muitos officiaes hespanhóes prisioneiros dos tagalos entrarão ao serviço dos insurrectos filippinos; e segundo estatistica official publicada no dia 6 o numero dos mortos das tropas norte-americanos na Philippinas, do inicio da guerra até esta data, eleva-se a 184, e o dos feridos a 976.

— O chefe Aguinaldo declarou o hespanhol lingua official da Republica Filippina, tendo os tagalos traslado a séde do governo provisorio para Tarland, a 47 milhas ao norte de Malolos, e achando-se os rebeldes situados no sul da ilha Luçon, n'um triangulo entre Teguig e a extremidade do rio Passig; e mostram-se muito animados com a retirada das tropas americanas.

O "Herald," respondendo ás censuras sobre a retirada do general Lawton de Santa Cruz, diz que o seu regresso responde ao plano de fazer juncção, ás forças do general Mac Arthur, afim de continuar a campanha ao norte de Malolos.

A mesma folha diz os Philippinos nomearão um commandante para negociar as condições de accordo com os americanos.

— O couraçado "Chicago" partio em viagem ao redor da Africa, sob o commando do vice-almirante Harrisson.

O poderoso navio de guerra irá tambem ao Rio de Janeiro, onde chegará no dia 27 de Agosto e estacionará 15 dias.

— Acha-se tranquilla a cidade de Manilha.

As autoridades, entretanto, estão vigilantes, devido á denuncia de que os filippinos aqui residentes conspiram.

Desembarcaram ahi ha pouco, do transporte "Sheridam," procedente de S. Francisco da California, o 11º regimento e o 17º batalhão de infanteria que vêm reforçar o exercito em operações, telegraphando-se da mesma procedencia que um bando de insurrectos occupou Zamboanga, apoderando-se das canhoneiras fundeadas no porto e que haviam sido compradas á Hespanha pelo Governo Norte-Americano.

Desconfia-se que os proprios officiaes hespanhóes, que ainda se achavam a bordo, tenham favorecido os insurrectos, entregando-lhes os navios.

— O general Alger regressou de Cuba e Porto Rico e mostra-se muito desgostoso, já pela falta de sociabilidade que observou já pelo estado em que encontrou as industrias e a agricultura, aquellas paralysadas, esta em ruinas.

Na sua opinião os habitantes não têm amor ao trabalho e carecem absolutamente de energia para modificar a triste situação actual.

O mencionado general aconselha o presidente Mac Kinley a nomear cubanos para exercerem cargos publicos em Cuba.

— O archivo da Alfandega da cidade de Nova-York foi destruido no incendio que alli se manifestou.

— Decretou-se a livre entrada de madeiras de construcção em Cuba e Porto Rico, afim de facilitar as edificações.

— O governador do territorio de Mosquitos, em Nicaragua, prendeu a tripolação do vapor americano "Condor," accusada de revolucionaria.

O secretario de Estado já apresentou reclamação contra este acto.

— A commissão arbitral no conflicto entre a Inglaterra e a Venezuela manifesta-se a favor dos direitos sustentados pela Republica sul-americana.

— A questão do Canal de Nicaragua vai tomando caracter cada vez mais grave, receiando-se serias complicações.

— O Governador da União resolveu apoiar pelas armas a reclamação feita á Republica de Honduras, pedindo indemnisação pelo assassinato do subdito norte americano Frank Pears.

— O Sr. Hutchinson acaba de inventar um apparelho destinado aos surdos-mudos, que, com a sua applicação, ao que affirma o inventor, conseguirão ouvir perfeitamente.

— Teve recepção triumphal em Nova-York a tripulação do cruzador «Releigh», chegado de Manilha.

— O general Lawton telegrapha communicando a occupação de Longos e Paite pelas tropas norte-americanas.

Os insurrectos foram tambem rechassados de Paomburg, bem como em Santa Cruz, cuja praça foi-lhe tomada por aquelle general, de modo que acossados pelo inimigo, retiram-se para as montanhas, destruindo e incendiando as povoações.

— Receia-se no paiz que a proclamação do general Otis, sendo interceptado pelos chefes insurrectos, chegue até ás massas indigenas e fique assim sem effeito; o que se deplora tanto mais, que o estado da opinião, mesmo entre os *jingões*, revela um vivo desejo de por um termo, tão proximo quanto possivel, á campanha das Filipinas.

Havia já manifestos muito eloquentes nesse sentido da liga anti-imperialista de Philadelphia; agora foi o governador de Nebraska que oppoz o seu veto a uma resolução da legislatura d'aquelle Estado, que felicitava os soldados do regimento de Nebraska pela bravura de que dão provas nas Filipinas.

O governador, de accordo com Bryan, justificou o seu veto dizendo que, embora admirasse muito a coragem dos soldados americanos, lamentava que ella se exercesse em combater um povo que lucta pela liberdade e em violar assim os principios fundamentaes da democracia americana.

— Além disto, foi apresentado á legislatura do Texas um projecto de resolução declarando que a politica americana nas Filippinas é incompativel com o fim confessado e philantropico com que foi declarada a guerra á Hespanha e que o massacre de milhares de filippinos e a morte inutil de bravos soldados enchem esta legislatura de tristeza e de vergonha, ao pensar-se que a bandeira nacional, emblema da liberdade, se está tornando o symbolo da conquista e da oppressão.

Em consequencia, a legislatura convida os representantes do Estado do Texas a empregarem toda a sua influencia afim de fazerem cessar as hostilidades nas Filippinas, e retirar de lá as tropas americanas e a ajudar os nativos a estabelecerem um governo livre.

— Deu-se violenta rixa no dia 10 em Pana, no Estado Illinois, [illegible] mortos e oito feridos.

CONSELHO MUNICIPAL

3.ª REUNIÃO DA 1.ª SESSÃO ORDINARIA DO CONCELHO MUNICIPAL DO RECIFE, AOS 21 DIAS DO MEZ DE JANEIRO DE 1899.

Presidencia do Sr. Coronel Pedro Osorio de Cerqueira

Presentes os Srs. Concelheiros Pedro Osorio, Thomaz de Carvalho, Ferreira Velloso, Pereira da Costa, Braz da Cunha, Hemeterio Maciel, Clementino Gonçalves, Climaco da Silva, Ferreira Bartholo, Eduardo de Barros, José Abilio de Barros e Maia e Silva, abre-se a sessão.

Lida a acta da sessão antecedente foi approvada sem debate.

Não havendo expediente, o Sr. Presidente offerece a palavra aos Srs. Concelheiros que della queiram utilisar-se.

O SR. PEREIRA DA COSTA (pela ordem) — Sr. Presidente, o commendador Antonio José de Magalhães Bastos, foi um commerciante benemerito para o Estado de Pernambuco.

Em seu testamento deixou elle do seu amor por esta terra, que o acolheu generosa, e onde constituiu familia e fez não pequena fortuna, um testemunho solemne, legando a Camara Municipal do Recife, os meios necessarios para a fundação e manutenção de um asylo destinado á infancia desamparada, como se vê das seguintes verbas do alludido testamento: (Lê).

Como se vê, julgou o doador estes bens necessarios para se fundar um Asylo da Infancia Desamparada nesta capital.

Ha já decorrido bastante tempo sem que se tenha feito cousa alguma para cumprimento ao referido legado.

O ex-Prefeito Dr. Cupertino Cintra que tratou de executal-o, construiu um edificio provisorio, na Varzea, que parece não poder destinar-se áquelle fim.

Hontem, fazendo parte da Commissão que o Concelho enviou para visitar o Sr. Dr. Barros Lacerda, eu e meus companheiros de commissão, os illustres collegas Hemeterio Maciel e Ferreira Bartholo, fomos visitar o Asylo que se acha construido na Varzea.

Nessa occasião verificamos o completo abandono em que jaz a construcção provisoria, achando-se parte do terreno por murar, tendo os portões abertos, dando franca entrada a animaes, com os pateos cheios de capim.

O SR. HEMETERIO — Todo elle se estragando pela acção do tempo.

O orador — Portanto me parece, que tendo por suas condições especiaes o Concelho Municipal um caracter politico, a sua missão administrativa acha-se fóra dos moldes e da proporção para manter, como deveria ser mantido o Asylo da Infancia Desamparada e eu lembrava a este Concelho as vantagens de passarmos a sua administração para a Santa Casa de Misericordia. (Apoiados).

Como sabem os illustres concelheiros, a Santa Casa dispõe de certas vantagens para bem manter um estabelecimento desta natureza.

Tem um pessoal habilitado para dirigil-o, obtem o seu fornecimento de fazendas, generos, e tudo que precisa para os estabelecimentos á seu cargo, em larga escala e tem correspondencias no exterior para receber directamente os productos importados que lhe são necessarios.

O SR. JOSÉ ABILIO — Principalmente não é politica.

O orador — E não é tão politica...

O SR. JOSÉ ABILIO — Não tem nada de politica.

O orador — De accordo; não é uma corporação politica como a nossa. (Apoiado).

Portanto parece-me Sr. Presidente, que a gestão dos seus negocios, confiada a Santa Casa de Misericordia será, vantajosa, muito mais vantajosa ao futuro Asylo.

Essa minha proposta está em perfeito accordo com a vontade do testador, porquanto elle declara em seu testamento: (lê)

" *Essa doação reverterá em favor da Santa Casa de Misericordia do Recife*; por isso, proponho que para evitarmos as delongas costumadas na troca de correspondencias entre este Conselho e a Santa Casa de Misericordia, o Concelho nomeie uma commissão de 3 membros para dirigir-se aquella pia Instituição e tratar com o seu Provedor, afim de chegarem a um accordo quanto a transferencia do edificio já construido.

E' este o requerimento que submetto a consideração dos Srs. Concelheiros.

E' lido e entra em discussão o seguinte requerimento:

« Proponho a nomeação de uma commissão do Concelho, para se entender com a Junta Administrativa da Santa Casa de Misericordia do Recife, sobre a cessão da administração do Asylo Magalhães Bastos.

Sala das Sessões do Concelho, 23 de Janeiro de 1899. — Pereira da Costa.

O SR. HEMETERIO MACIEL — Sr. Presidente, abundando nas mesmas razões que acaba de dar, o nosso illustre collega o Sr. Pereira da Costa, acho perfeitamente justificavel o seu requerimento, porquanto o abandono que verificamos do edificio destinado ao Asylo da Infancia Desvalida é realmente para lastimar.

Por fóra uma apparencia muito bonita; por dentro porém, vê-se que como está não poderá servir para o fim a que se destina, porque foi tudo alli feito pelo modo que já sabemos, não existindo na secretaria os papeis e documentos relativos a uma tal construcção.

No ponto em que se acha tal edificio, teremos de luctar ainda com serias difficuldades para que elle chegue a prestar-se aos fins exigidos, isto é, a tornar-se um verdadeiro asylo para a infancia desamparada; ao passo que a Santa Casa de Misericordia com os recursos de que póde dispor e a pratica de dirigir casas de beneficencia, adquirindo os bens do patrimonio, installará com mais facilidade o projectado Asylo.

Por nós é que essa incumbencia será muito difficilmente levada a effeito.

O SR. MAIA E SILVA — E' bôa a idéa, porque assim evita-se uma nova ponte Buarque de Macedo municipal. (Ha outros apartes)

O orador — Por consequencia Sr. Presidente, para justificar o meu voto a favor da proposta, bastará dizer que foi tambem testemunha ocular do abandono em que se encontra a construcção a que me refiro.

Encerrada a discussão especial a votos, é a proposta approvada.

O SR. PRESIDENTE — Nomeio para a Commissão que tem de entender-se com a provedoria da Santa Casa de Misericordia d'esta cidade os seguintes Concelheiros:

Pereira da Costa, Maia e Silva e Clementino Tavares.

Essa Commissão deverá entender-se com a Santa Casa afim de saber se ella acceita o encargo que lhe queremos entregar-lhe. Sendo affirmativa a resposta, o Concelho votará então a entrega do patrimonio.

Passa-se á

ORDEM DO DIA

São lidos e approvados os seguintes pareceres:

Da Commissão de fazenda e orçamento, indeferindo a petição de Estevão Manoel da Silva, porteiro da Secretaria da Prefeitura, em que solicita augmento de seus vencimentos.

Da mesma Commissão, indeferindo a petição de Manoel José de Sant'Anna Araujo, ajudante do porteiro da Prefeitura, requerendo o restabelecimento dos seus vencimentos.

Da mesma Commissão, indeferindo a petição do official da Secção de Obras Publicas Municipaes, Augusto José de Carvalho Santos, pedindo equiparação dos seus vencimentos [illegible] Prefeitura.

Da mesma Commissão, indeferindo a petição dos sub-directores de Contabilidade José Vicente Ferreira Junior e João Marinho Falcão em que pedem augmento de seus vencimentos.

Da mesma Commissão, indeferindo a petição de Francisco José Dias Ferreira, que solicita licença para ter no caes da Lingueta tres carros victorias a disposição dos Srs. passageiros, livre do pagamento do respectivo imposto.

Da mesma Commissão, indeferindo a petição das directorias das associações hypicas d'esta Capital, em que solicitam a modificação dos respectivos impostos.

Da Commissão especial opinando que a petição do cidadão Serafim Antonio Hiar em que pede sua aposentadoria, compareça perante a Junta Medica Municipal afim de inspeccional-o.

Da Commissão de Edificação e Obras Publicas Municipaes, solicitando que a petição das irmães de Santa Dorothea, seja informada pela Directoria de Obras Publicas Municipaes, por intermedio do Dr. Prefeito, afim de resolver sobre a petição.

E' tambem lido, entrando em discussão o parecer da Commissão de Fazenda e Orçamento attendendo a petição do empregado da aferição Francisco Pedro Cavalcante Uchôa e concluindo por apresentar o seguinte projecto:

O Concelho Municipal do Recife, decreta:

Art 1º Fica o Prefeito autorisado a abonar ao aferidor designado, para aferir fóra da Repartição, a requerimento das partes, uma gratificação não excedente de dez por cento (10 %) do accrescimo da taxa recebida para esse fim, se o serviço fôr feito fóra das horas do expediente.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Concelho Municipal do Recife, 23 de Janeiro de 1899. — *Braz da Cunha — Pedro Osorio.*

O SR. CLIMACO DA SILVA — O parecer diz que se dará uma porcentagem sobre o imposto que se cobra de cada aferição, ou só d'aquellas que forem feitas fóra da repartição?

O SR. PRESIDENTE — A Municipalidade cobra 25 % pelas aferições feitas fóra da hora do expediente e é sobre estas que se dará a porcentagem de 10 %.

UM SR. CONCELHEIRO — E' justo que o empregado tenha essa porcentagem.

O SR. BRAZ DA CUNHA — Se assim é, se cobra-se um excesso pela aferição fóra da hora do expediente, a porcentagem deve tocar a ambos os aferidores. (Ha outros apartes)

O SR. CLIMACO DA SILVA — Emfim, eu votarei pelo parecer, porque tenho certeza de que o Prefeito saberá zelar os interesses do municipio.

Tenho toda confiança no Dr. Prefeito, apezar de termos idéas politicas contrarias.

O SR. MAIA E SILVA — A questão é de probidade.

Posto a votos é o projecto approvado em 1ª discussão.

Entra em discussão o parecer da Commissão especial opinando que o Professor Auxencio da Silva Vianna, que solicita 6 mezes de licença com todos os vencimentos, compareça á inspecção da Junta medica municipal.

UM SR. CONCELHEIRO — De que data é a petição?

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — De Agosto de 1898.

O SR. MAIA E SILVA — E a molestia?

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — Febre palustre.

O SR. MAIA E SILVA — Pelo tempo decorrido já deve estar bom ou no cemiterio. (Riso)

O SR. PRESIDENTE — O Concelho passado mandou a petição a Commissão em 19 de Agosto de 1898; mas esta não formulou o parecer.

O SR. MAIA E SILVA — Proponho que seja archivado o requerimento, visto como o peticionario hoje não deve ter mais febre; portanto desappareceu o motivo do seu pedido.

O SR. PRESIDENTE — O meu dever é encaminhar os papeis, afim de que as Commissões lavrem os respectivos pareceres.

O SR. THOMAZ DE CARVALHO — E a Commissão manda-o submetter a inspecção medica, afim de resolver sobre o pedido de licença (Ha outros apartes).

O SR. PRESIDENTE — Creio porem, que se o Professor em questão estiver hoje em boas condições de saude, não se sujeitará a imposição do exame medico.

E' approvado o parecer.

Lê-se e approva-se sem debate os seguintes pareceres:

Da Commissão de edificação e obras municipaes, pedindo que para resolver a petição de Thomé Rodrigues da Cunha, seja ella informada pela Prefeitura.

Da Commissão Especial indeferindo, em vista do parecer da Junta Medica Municipal, a petição do professor Miguel Archanjo da Silva Braga, em que pedia sua aposentadoria.

Da Commissão de Edificação e Obras Municipaes, opinando que, para resolver a petição de D. Izabel Augusta de Oliveira Motta, junte a supplicante a planta da rua a que se refere, e que a Prefeitura, á vista da mesma planta informe a respeito.

Da mesma Commissão, pedindo, para poder resolver sobre a petição de João Ignacio de Medeiros Rego, que seja ella informada pela Directoria de Obras Publicas.

O SR. PRESIDENTE — Está sobre a mesa uma proposta, assignada pelos Srs. Concelheiros Clementino Tavares, Hemeterio, Maia e Silva, Ferreira Bartholo, Braz da Cunha, José Abilio e Martins de Barros, concebida nos seguintes termos (lê)

« Propomos que d'amanhã em diante as sessões do Concelho sejam realisadas á noute, principiando ás 7 horas da noute.

Sala das Sessões do Concelho Municipal do Recife 23 de Janeiro de 1899. »

E' sem debate approvada a proposta.

O SR. PRESIDENTE — D'amanhã em diante as nossas sessões serão nocturnas, começando ás 7 horas da noute em ponto.

Para a ordem do dia da proxima reunião designa a 2.ª discussão do projecto que autorisa o Prefeito a abonar ao aferidor que trabalhar fora da hora do expediente 10 % do accrescimo da taxa recebida para esse fim e votação dos pareceres que forem enviados a mesa.

Levanta-se a sessão.

REVISTA DIARIA

Camara dos Deputados — Não houve hontem sessão nesta casa do congresso por terem comparecido apenas os Srs. Francisco Symeão, Affonso de Barros, Fragoso, Boulitreau e Ernesto Garcez.

A reunião foi presidida pelo Sr. Affonso de Barros que a dissolveu em vista do limitado numero de Srs. Deputados.

Designou a mesma ordem do dia para a sessão de hoje.

Autoridades policiaes — O Exm. Sr. Desembargador Vice-Presidente do Senado, no exercicio do cargo de Governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Chefe de Policia, nomeou por acto de 26 do corrente, Manoel Alves da Silva, para o cargo de 1º Supplente do Subdelegado do districto de Malhadinha do Municipio do Limoeiro, em substituição do actual, que foi exonerado.

Promoção — Por portaria de hontem do Dr. Administrador dos Correios deste Estado, foi promovido a carteiro de primeira classe da mesma administração na vaga aberta pelo fallecimento do Sr. Gustavo Lucio Merguihão, o zeloso e activo carteiro de segunda classe daquella repartição, tenente Felix Francisco das Chagas.

Foi uma acertada escolha a que fez o illustre Dr. Aurelio Tavares da pessoa do carteiro, [illegible] administração é o promovido um dos mais dedicados auxiliares.

Nomeação — Tambem por portaria da mesma data foi nomeado carteiro de segunda classe da Administração dos Correios deste Estado, o supplente [illegible] Francisco de Almeida, classificado em primeiro lugar no concurso ultimamente alli procedido em 20 do corrente.

Conselheiro Rosa e Silva — Embarcou hontem, conforme noticiamos succederia o Exm. Sr. Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva, illustre Vice-presidente da Republica e prestigioso chefe politico.

S. Exc. chegou de Olinda, onde se achava hospedado, no trem de 8 1/2, seguindo para o Palacio do Governo, acompanhado de grande numero de amigos e admiradores.

Do Palacio, sahio S. Exc. acompanhado dos mesmos amigos, ás 10 horas da manhã para o Arsenal de Marinha, onde o aguardavam grande numero de pessoas de nossa *elite* e muitos populares.

O carro de S. Exc., seguido de um esquadrão de cavallaria, era acompanhado de muitos outros que formavão extenso e brilhante prestito.

No Arsenal de Marinha, achava-se uma guarda de honra do 40º batalhão que prestou a S. Exc. as continencias do estylo, tocando, por essa occasião, a banda do mesmo batalhão e outra do corpo de policia.

No Arsenal de Marinha fallou em nome dos amigos do illustre pernambucano, o Dr. Estacio Coimbra, digno deputado estadoal, a quem respondeu S. Exc. em brilhantissimo improviso tão bello na fórma como profundo nos conceitos.

Muitos amigos foram ainda levar S. Exc. até a bordo do *Clyde*.

Notamos a presença das primeiras autoridades do Estado, Exm. general Arthur Oscar e officialidade da guarnição, chefes de repartições publicas federaes e estadoaes, deputados e senadores federaes e estadoaes, além de muitas outras pessoas gradas.

Felicitando a S. Exc. pela alta prova de consideração que recebeu hontem dos seus amigos e concidadãos, desejamos-lhe a mais feliz viagem.

Coronel Honorato Marinho — Acha-se felizmente em goso de francas melhoras da molestia que o acommetteu o Sr. coronel Honorato Marinho, digno deputado ao Congresso do Estado.

Carne verde — Tendo o *Commercio de Pernambuco* declarado em sua edição de hontem, que, mesmo antes do ultimo accordo feito entre os marchantes e a Prefeitura municipal (que permittio aos primeiros elevarem por alguns dias o preço da carne verde ao maximo de mil e duzentos réis (1$200) em vista da falta de gado nas ultimas feiras da semana passada), já a carne era vendida no mercado de S. José por aquelle preço, não obstante — no accôrdo então existente ter ficado estipulado o de 1$000, e que *não se precisa de muita argucia para se enxergar entre o accordo de hoje e o abuso de hontem um laço qualquer*: estamos autorisados pelo Dr. Prefeito a declarar:

1º que, conforme se pode verificar dos boletins officiaes do Mercado de S. José, é inteiramente falso que ao tempo em que fôra estipulado o preço maximo de 1$000 para o kilo de carne verde houvesse esta sido alli vendida por 1$200 o kilo;

2º que assim nunca existio o allegado abuzo e muito menos laço algum existem nem pode existir entre o *abuso de hontem e o accordo de hoje*;

3º que não tendo o Dr. Prefeito o poder de taxar o preço a mercadoria e generos pertencentes aos particulares, o unico meio de que pode dispor para acautelar ao mesmo tempo as rendas municipaes e os legitimos interesses da população, de modo a evitar que esta fique sujeita a imposições menos justas por parte de alguns commerciantes o unico meio repetimos, é justamente o *accordo*;

4º que não obstante o preço maximo (note-se bem, o preço maximo) de 1$200 por kilogramma de carne, continúa esta a ser vendida no mercado de S. José mesmo a 600 réis o kilogramma como hontem ainda aconteceu;

5º finalmente que estamos autorisados a convidar a qualquer jornal, e mesmo a qualquer particular, a vir tornar publico que contracto ou que favores reciprocos existem entre a Prefeitura e os marchantes, pois affirmamos sob aquella autorisação, que nenhum contracto existe a respeito, e não podia existir sem approvação do Concelho e que favor de especie alguma é dispensado pelo Dr. Prefeito aos citos marchantes.

Dr. Martins Junior — Tomou passagem, para o Rio de Janeiro, o Exm. Sr. Dr. José I. Martins Junior, digno deputado federal por este Estado.

Desejando-lhe bôa viagem, agradecemos o cartão de despedidas que gentilmente enviou-nos.

Passamento — Falleceu repentinamente hontem nesta cidade, o Sr. Gustavo Lucio Merguihão, empregado do Correio de Pernambuco.

Contava o finado 37 annos de idade, era casado e deixa desse consorcio diversos filhos.

Seu enterramento realisou-se ás 4 1/2 horas da tarde de hontem, comparecendo ao acto muitos dos seus collegas bem como uma commissão da Directoria da Sociedade Postal Beneficente, composta dos Srs. Arthur Luiz, Bemvindo Loreto, Victoriano Borges e Jonas Barretto, orando em nome da mesma commissão, o Sr. Victoriano Borges.

Damos pesames á familia do finado bem como aos seus collegas.

Festa de Santa Cecilia — Acha-se organisada pelos moradores da rua do Aragão a commissão seguinte que tem de ornamentar aquella rua, por occasião da festa de Santa Cecilia:

José Francisco Rodrigues da Silva.
Francisco Victoriano da Silva Fernandes.
Tenente Faustino dos Santos Costa.
José Joaquim Alves Pequeno.
Dr. Lopes Pessoa.
José Ricardo Dias Fernandes.

Livraria Leopoldo Silveira — Esta acreditada Livraria, sita a rua Duque de Caxias n. 34, offereceu-nos os ultimos numeros aqui chegados das esplendidas publicações — supplemento illustrado d'*O Seculo* e *O Pimpão*, ambos bastante apreciados nesta capital e em outras.

Aquella Livraria, agente e representante neste Estado daquellas e de muitas outras publicações, é actualmente uma das que melhor satisfazem as exigencias do publico. Nella encontram-se enorme quantidade de romances de todos os auctores modernos e antigos, assim como publicações de todo o mundo.

Agradecendo a offerta que fez o Sr. Leopoldo Augusto da Silveira, proprietario da mesma Livraria, recommendamol-a ao publico que aliás já a conhece [illegible] menos.

Accidente — Na manhã de hontem, o individuo de nome Manoel Vicente, ao atravessar imprudentemente a Estrada de Ferro do Limoeiro, na occasião em que [illegible] approximava a locomotiva, foi pela mesma apanhado, ficando completamente esmagado.

O seu cadaver foi por ordem da autoridade competente, transportado para o Necroterio Publico desta cidade afim de ser vistoriado pelos medicos da policia e depois inhumado.

Correio de Pernambuco. — Do nosso illustre amigo Dr. Tavares digno e zeloso administrador dos correios de Pernambuco, recebemos a carta que abaixo publicamos, em contestação a uma local inserta na «A' Provincia» de 21 do corrente:

«Recife, 27 de Abril de 1899.

Illustres Cidadãos Redactores do «Diario de Pernambuco».

Em a sua edição de 21 do corrente publicou «A' Provincia» a seguinte local:

A 12 de Janeiro do corrente anno o nosso amigo Sr. Urcicino Alves da Silva registrou na agencia de Rio Formoso uma carta endereçada a esta redacção, tendo recebido o competente conhecimento, que nos mostrou.

Ate hoje, porem, a alludida carta não foi-nos entregue, convindo averiguar se foi ella extraviada na agencia d'aquella localidade, ou, na repartição central dos correios, aqui.

Tenha-se dado o extravio lá ou cá, constitue isto uma falta que não abona muito os creditos da repartição a cargo do Sr. Aurelio Tavares.

Das providencias que immediatamente tomei sobre o facto resultou a verificação de que a carta remettida pelo Sr. Urcicino Alves da Silva em 12 de Janeiro do corrente anno foi entregue em 16 do citado mez ao Sr. J. Cysneiro, que, assignou pela Redacção da «A' Provincia» o respectivo recibo, achando-se este a disposição de quem quer que seja que o queira examinar, n'esta administração.

Rogando vos a fineza da publicidade destas linhas em a vossa conceituada folha, desde já confesso-me summamente penhorado pelo obsequio — Vos-o Attento Venerador e Creado. — *Aurelio Tavares.*»

Illuminação publica — Illuminação publica das cidades do Recife e Olinda Hoje:

Horas de ascender os lampeões 5 h. e 3/4
Horas de apagar 10 h.

Ataque — No dia 26 do corrente, em terras do engenho Cumbe do districto de Tigipió, um grupo de individuos mascarados atacou, em sua propria casa, a Emygdio Ferreira da Paz, subtraindo a quantia de 100$ em dinheiro, algumas joias de ouro e uma pistola.

A autoridade competente procede á diligencias afim de descobrir os autores do crime.

Partida dos correios terrestres — Hoje: Amaragy, Gloria de Goyta, S. Bento, Alagoinha, Pedra, Buique, Gameleira de Buique, Tacaratú, Jatobá de Tacaratú, Bem-te-vi, Altinho, Calçado, Jupy, Pesqueira, Cimbres, Alagôa de Baixo, Palmeira, Correntes, Lagôa do Cavalleiro, Bom Conselho, Aguas-Bellas, Pedra Tapada, Malhadinha, S. José do Egypto, Ingazeira, Afogado de Ingazeira, Olho d'Agua dos Bredos, Flores, S. José do Belmonte, Granito, Exú, Itamaracá Itapissuma, Iguarassú, Goyanna, Goyaninha, Itambé.

Fallecimento — Falleceu hontem, na casa de banhos nos Arrecifes, o Dr. Augusto Alves Portella Filho.

O finado, muito considerado pelas suas qualidades moraes, era casado e contava cerca de 40 annos.

Seu enterramento realisou-se hontem á tarde, no Cemiterio de Santo Amaro.

Pezames a sua digna familia.

Em deposito — Em poder da administração do Mercado Publico de S. José, acha-se um taboleiro afim de ser entregue a quem de direito for.

Viagem a pé á volta do mundo — Do *Seculo*, de Lisboa:

" O nosso collega do *Correo Espanol*, do Mexico, Sr. José Rodriguez Martinez, encontra-se em Lisboa, tendo percorrido a pé, em seis mezes, a Hollanda, Belgica, França, Hespanha e Portugal, entrando no nosso paiz por Valencia d'Alcantara, e passando por Portalegre, Montemór, Vendas Novas, Aldegallega e Lisboa, onde chegou no dia 3 do corrente.

O motivo da viagem do nosso sympathico collega é uma aposta de 10.000 duros, feita com um francez e um americano, sendo uma das condições dessa aposta o ter de angariar pelo caminho as despezas para levar a final a viagem que intentou e que o nosso collega conta concluir, ganhando assim a somma da aposta.

O Sr. José Martinez é bastante sympathico, novo ainda e de uma viveza propria de hespanhol. Foi acompanhado a Lisboa desde Portalegre, pelo Sr. Carlos de Carvalho, engenheiro electricista.

Começou a sua viagem em New-York, embarcando no vapor *Werkandam*, a 3 de Setembro do anno passado.

Desembarcou na Hollanda, seguindo depois o itinerario que já indicamos.

O termo medio do andamento do nosso confrade é de 50 kilometros por dia, tendo andado de Montemór a Aldegallega 74 kilometros sem parar.

Tenciona o Sr. Martinez realiar uma conferencia na nossa Sociedade Geographica e demora-se na nossa capital o tempo necessario para obter passagem para o Rio de Janeiro.

Dessa capital dirigir-se-ha a Montevidéo Buenos-Ayres, Santiago do Chile, Valparaizo, Callão, Guayaquil, Colon (Panamá), S. Francisco da California, Yokohama, Tokio, Nankim, Kong-Kong, Singapura, Colombo (Ceilão), Aden, Suez, Cairo, Port-Said, Constantinopla, Budapesth, Vienna e Paris, onde deve estar no dia 3 de Setembro para ganhar a quantia que já indicamos.

Hospedou-se no Hotel do Bordeaux, na travessa do Remolares, e está penhorado pela forma como tem sido recebido e guiado em Portugal.

Estimamos sinceramente que o Sr. Martinez consiga terminar com feliz exito a sua arrojada empreza".

Ladislão Cavalcante — A bordo do *Clyde*, o distincto moço Ladisláu Cavalcanti, quarto annista de medicina, seguiu hontem para a Bahia, onde vai cursar os ultimos annos que faltam.

Que bons ventos o levem é que lhe desejamos.

O Sr. Wells Hood — Deve seguir no proximo domingo para a Inglaterra, onde se demorará algum tempo, o Sr. Wells Hood, digno Superintendente da Estrada de Ferro do Recife ao S. Francisco.

Procissão de Santa Cecilia — No Domingo proximo, pelas 10 horas da manhã, terá logar com grande pompa a benção solemne da nova igreja de Santa Cecilia, á rua da Conceição da freguezia da Boa-Vista pelo revdm. vigario Augusto Franklin Moreira da Silva devidamente autorisado por S. Exc. Revdm. Sr. Bispo Diocesano.

Após a referida benção a orchestra executará a grande ouverture, denominada *Semiramis* do maestro Rossini.

Em seguida terá logar o santo sacrificio da missa que será celebrada pelo irmão revdm. padre José Ananias da Silva, acompanhado de canticos religiosos.

A's 3 horas da tarde do referido domingo terá logar na matriz de S. José, desta cidade, a benção solemne da imagem de Nossa Senhora da Conceição dos Coqueiros, que com a Santa Cecilia seguirá em solemne procissão em ricos andores, para a capella que a irmandade reconstruio naquella freguezia.

A procissão sahirá ás 4 horas da tarde, observando o itinerario seguinte: Largo das Cinco Pontas, Pateo do Terço, Marcilio Dias, Livramento, Duque de Caxias, Imperador, [illegible] Collegio, Barão da Victoria, Imperatriz, Manoel Pinheiro, Aragão, Pateo de Santa Cruz, Gervasio Pires, Conceição e a recolher.

Depois será cantado o *Te Deum Espirito Santo*, á grande orchestra sob a regencia do maestro João Polycarpo Soares R[illegible].

Comparecerão aos actos sagrados as duas marciaes do 1.º e 2.º corpo de policia, 14 e 40 batalhões de infanteria, Arsenal de Marinha, e as distinctas sociedades philarmonicas, Mathias Lima, Pedro Affonso, Charanga do Recife, Areiense, Afogadense, Cabense, Camaragibense, Varzense, do Lyceu e outras, e do Patrimonio de S. Luiz Gonzaga e Salezianos.

Depois dos actos sagrados será queimado um grande fogo de artificio havendo illuminação *á giorno* no referido pateo e rua que se acharão lindamente enfeitados pela commissão promotora da ornamentação da rua da Conceição.

A festa será effectuada com todo esplendor.

Serviço de incineração do lixo — Foi este o seu movimento até a presente data:

Mez de Abril de 1899

Dia 24:	
Numero de carroças	41
Peso liquido em kilogrammas	10460
Dia 25:	
Numero de carroças	104
Peso liquido em kilogrammas	26049
Dia 26:	
Numero de carroças	39
Peso liquido em kilogrammas	9249

Telegrammas retidos — Acham-se retidos na estação do Telegrapho Nacional os seguintes telegrammas:

De S. Paulo, para Guthmann.

Linhas Norte, Sul e Centro do Estado funccionando regularmente.

Serviço militar — Para hoje:

E' superior de dia o cidadão capitão do 40º batalhão de infanteria José Capitulino

O 40º batalhão de infanteria dá a guarnição da cidade um corneteiro para este Quartel General; o 14º um official para a ronda de visita.

Dia ao Quartel General o amanuense Francisco Pereira Lago.

Uniforme n. 4.

Determinou-se ao encarregado da Fortaleza do Brum que excluisse da relação de presos a seu cargo, o soldado do 14º batalhão de infanteria Semeão Tertuliano Ferreira, que acha-se em tratamento no hospital militar, por ter concluido a sentença que lhe foi imposta pelo Supremo Tribunal,

— Funcciona sabbado 29 do corrente, no Quartel General ás 11 horas da manhã, o conselho de investigação do qual é presidente o cidadão capitão do 14º batalhão de infanteria Carlos Sizenando Rino e hoje ás 11 horas tambem da manhã o de guerra, no qual é presidente o cidadão coronel commandante do mesmo batalhão Eugenio Augusto de Mello, devendo o 40º batalhão da mesma arma mandar apresentar o réo e as testemunhas, soldados Claudiano Francisco da Assumpção e Antonio Pereira de Lima.

— Foi substituido hontem no conselho de guerra a que respondeu os soldados do 40º batalhão de infanteria Antonio Severino e Francisco Ferreira da Silva, o juiz capitão do mesmo Cicero Monteiro, pelo do 14º da mesma arma Pedro Alexandrino Beckman.

Hospital Militar de Pernambuco — Movimento do dia 26 para 27 de Abril de 1899.

CORPOS	ENTRARAM			SAHIRAM				EXISTEM
	Existiam	Entraram	Total	Curados	Transferidos	Mortos	Total	
14º Batalhão de infanteria	16	2	18	1	..	..	1	17
40º Batalhão de infanteria	25	..	25	1	..	..	1	24
3.º Batalhão de infanteria	1	..	1	..	..	..	..	1
2.º Batalhão de infanteria	..	..	..	..	..	..	..	..
Aprendizes artifices	..	..	..	..	..	..	..	..
Operarios militares	..	..	..	..	..	..	..	..
Reformados do exercito	..	..	..	..	..	..	..	..
Total	42	2	44	2	.	.	2	42

Casamento civil — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Antonio Camara Lima e Angelica de Magalhães Bastos, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Amaro Brasiliano de Sant'Anna, viuvo, e Amalia Maciel da Silva, solteira, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Santo Antonio.

Primeira publicação

João José Nogueira Caldas, viuvo, natural da Bahia, e Clotilde Gomes de Souza, solteiros naturaes deste Estado e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Primeira publicação

Manoel Fernandes Moreira e Camilla Rodrigues Cabral, solteiros e residentes na freguezia da Graça.

João Brissant Netto, residente na Graça, e Rosa Amelia de Castro Muniz, residente na cidade de Olinda, solteiros.

Commissão de Melhoramento do Porto do Recife — Recife, 25 de Abril de 1899.

BOLETIM METEOROLOGICO

Horas	Term. centigrado	Barrometro (O.º)	Tens. do vapor	Humidade
6 m.	25,10	758,mm68	18,mm12	76
9 »	26,13	759,mm69	18,mm73	73
12 »	26,11	759,mm17	20,mm67	77
3 t.	26,16	758,mm14	20,mm01	77
6 »	26,10	758,mm45	20,mm37	80

Actinometro — Observações ao meio dia. Ennegrecido, (*) Prateado (*).

Temperatura maxima 27,º75.

Temperatura minima 21,º25.

Evaporação em 24 horas ao sol 6,mm1; sombra 4,mm8.

Chuva 4,mm6. Cahida a noute.

Direcção do vento:

SSE com interrupções de SE e S de meia noite até 0 h. 25 da manhã; SSW até 1 h. 20 m.; SSW e SW alternados até 4 h. 34 m.; SW até 7 h. 26 m.; SSW e SW alternados até 8 h. 46 m.; S e SSW alternados até 10 h. 25 m.; SSE S alternados até 0 h. 6 m. da tarde; S com interrupções de SSE e SSW até 3 h. 28 m.; SSE até 3 h. 54 m.; SE e SSE alternados até 5 h. 59 m.; ESE até 6 h. 29 m.; SSE até 6 h. 42 m.; ESE e E alternados até 7 h. 44 m.; SE e SSE alternados até 9 h. 44 m.; ESE e SE alternados até 10 h. 30 m.; SSE até 10 h. 51 m.; SSW até meia noite.

Velocidade média do vento por segundo 6m,56.

Nebulosidade média 0,68.

BOLETIM DO PORTO

Dia 25 de Abril

O prea-mar foi ás 4 h. 00 m. da manhã, registrando a escala 2,m39.

O baixa-mar foi ás 10 h. 25 m. da manhã, registrando a escala 0,m40.

O prea-mar foi ás 4 h. 30 m. da tarde, registrando a escala 2,m40.

O baixa-mar foi as 10 h. 50 m. da tarde, registrando a escala 0,m31.

Pelo engenheiro chefe, o encarregado — *Elesbão Ribeiro.*

Não houve expediente do Sr. 1º Secretario.

Passageiros—Sahidos para o norte no vapor brasileiro «S. Francisco»:

Parahyba—Antonio P. Coelho, Anna V. Pinto, Julio Pinto, Ambrozino P. Coelho, Joaquim da Rocha, sua senhora e 5 filhos, Luz F. de Albuquerque Gouveia, L. Bezerra, José Joaquim S. Lino, Manoel A. Pedroza, Leonardo Huhn, D. Maria Pedrosa, 1 menor 1 criada.

Natal—Antonio Araujo, Dr. Luiz F. Lyra, José Cabral e sua senhora, João Francisco Fernandes, P. Pereira e sua senhora.

Macáu—Francisco Solon, Elyseu Bazilio e sua senhora, Maria do Carmo e Manoel Barbosa.

Aracaty—José F. Silva.

— Chegados da Europa no vapor inglez «Clyde»:

Southampton—João Guimarães.

Lisboa—Antonio Ribeiro, Maria P. da Conceição e Serafim F. Bastose

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

Bahia—C. von Landy, Frederico Curio, Dr. Annysio Carvalho e sua senhora, Rosita Faplan, Alvaro Ladisláo, Alvaro Nobrega, Paulo Fisulott.

Rio de Janeiro—Vivianne Passos, J. Arnald. João Cunha, Juvencio Penna, Dr. Francisco Teixeira da Sá, Dr. Cicero T. Galdino de Barros, José Lins, Dr. Rosa e Silva, Barão de Aguas Claras e 1 filho, Dr Marques P. Araujo e sua senhora, Ernesto Mattos, sua senhora e 1 filho e Dr. Martins Junior.

Buenos-Ayres—Alberto Cortes.

INDICAÇÕES UTEIS

MEDICOS

DR. JOAQUIM LOUREIRO medico parteiro, consultorio á rua do Cabugá, n. 14, 1.° andar, de 12 ás 2 da tarde; residencia Sant'Anna.

OCCULISTAS

Dr. BARRETO SAMPAIO—Occulista e Ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, da consultas de 1 ás 4 horas na rua do Barão da Victoria n. 51, 1.° andar excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua da Saudade n. [illegible]

DROGARIA

GUIMARAES BRAGA & C., Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades Phamaceuticas medicamentos homeo thicos e tintas, oleo, pinceis etc. etc.

Rua Marquez de Olindan. 60

ADVOGADO

O BACHAREL ANTONIO TOLENTINO RODRIGUES CAMPOS, procurador dos feitos da Fazenda do Estado, póde ser procurado em seu escriptorio á rua Duque de Caxias n. 28, 1.° andar, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

CIRCULAR

Illustrissimo Senhor

Está designado o dia 30 de Abril proximo para o preenchimento da vaga de Senador Federal, aberta pela posse, no cargo de Vice-Presidente da Republica, do eminente pernambucano, Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

Cumpre aos abaixo assignados, representantes da direcção do Partido Republicano, indicar, como de costume, a V. S. e aos correligionarios de todo o Estado, o nome do cidadão que escolheram para occupar aquella cadeira e no qual deverão recahir os suffragios do eleitorado do mesmo Partido.

A escolha para tão elevada funcção politica não é, não póde ser uma obra de puro arbitrio.

A aptidão provada, a relevancia dos serviços prestados, o prestigio pessoal, são requisitos essenciaes e que não pódem deixar de actuar preponderantemente para determinar a preferencia, constituindo outros tantos motivos para o acolhimento, por parte do Partido, da indicação directora.

Apresentando aos amigos politicos o nome do honrado e distincto pernambucano, Dr. José Marcelino da Rosa e Silva, como merecedor de seus suffragios no alludido pleito, nutrem a convicção de que consultaram os legitimos interesses do Partido e não fizeram abstracção daquelles elementos, que reputam essenciaes para uma acertada escolha.

Com extensas relações no Estado que o tem eleito por varias vezes á sua Assembléa, na qual é o *primus inter pares*, e igualmente o distinguio com o cargo de Vice-Governador, que renunciou para corresponder aos intuitos de seu Partido e occupar esse outro posto, ora indicado, o Dr. José Marcelino da Rosa e Silva já tem prestado importantes e assignalados serviços á causa publica e a do partido de que é um dos próceres, inclusive o do exercicio da Prefeitura, do municipio desta Capital, no qual revelou grandes qualidades de administrador, muita actividade e abnegação.

Certos de que V. S. e os demais amigos politicos approvarão a escolha feita, além de que bem comprehendem a importancia da disciplina nos Partidos, que é uma condição necessaria de sua força, os abaixo assignados aguardam tranquillos o resultado do pleito de 30 de Abril e subscrevem-se com estima e consideração,

De V. S.

Amigos obrigados e criados,

Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.
Dr. Ermirio Cesar Coutinho.
Francisco Teixeira de Sá.
Herculano Bandeira de Mello.
Dr. A. A. Pereira de Lyra.
Dr. João Vieira de Araujo.
Dr. Malaquias A. Gonçalves.
Julio de Mello Filho.
Francisco Cornelio da Fonseca Lima.
José Moreira Alves da Silva.
Pedro José de Oliveira Pernambuco.
João Juvencio Ferreira de Aguiar.

DESPEDIDA

Seguindo para a Capital Federal e não me tendo sido possivel despedir-me dos amigos [illegible], faço-o por este meio, [illegible] desculpa da falta involuntaria [illegible] nuto prestimo.

Recife, 26 de Abril de 1899.

Dr. Francisco de Assis Rosa e Silva.

O abaixo assignado não tendo podido despedir-se pessoalmente de seus amigos, pede que o desculpem dessa falta involuntaria; fazendo-o por este meio o offerecendo-lhes o seu prestimo na Capital Federal.

Teixeira de Sá.

O CONHECIDO CIDADÃO JOAQUIM SOAREZ, PRESIDENTE DAS OFFICINAS DE GRANADERIE E AGRICULTURA DA REPUBLICA ORIENTAL, SALVA O SEU FILHINHO JOÃO COM A *CHIMAPHYLLA ALBA*, DO DR. ASSIS.

Não tenho inconveniente em declarar que o devido exclusivamente a ter feito uso do preparado *Chimaphylla Alba*, do Dr. Assis, tive a felicidade de salvar o meu filhinho João de uma grave doença dos intestinos, motivada pela presença de uma pertinaz diarrhéa; depois de administrar-lhe 8 dias a *Chimaphylla Alba* obtive uma cura radical.

Montevidéo, 12 de Novembro de 1898.—*Joaquim Soarez.*

Rua Buenos-Ayres, 225.

Certifico que a assignatura que antecede é authentica.—*F. de Oliveira*, tabellião.

Caixinha .. .. 3$000

Depositario: Comp. de Drogas e Productos Chimicos

O ultimo descobrimento!

A ultima palavra na medicina experimental constitue o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis, prodigioso medicamento vegetal descoberto na flora do Brasil e que *infelizmente* cura todas as enfermidades nervosas, asthmas, neurasthenias, lymphatismo, anemias, escrofulas, leucorrheas, desarranjos dos orgãos genito urinarios.—De Debilidade nervosa, impotencia e perdas seminaes milhares são as pessoas curadas com este poderoso medicamento.

A venda no deposito geral:

Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Impotencia perdas seminaes

Curam-se infallivelmente com o *Vinho Caramurú* do Dr. Assis.—Milhares de pessoas curando-se!—Milhares de pessoas curadas!

Depositario.

Companhia de Drogas e P. Chimicos

EU ERA ASSIM

Ha dias por um abuso,
adoentado me vi;
aconselharam-me o uso
do infallivel—jatahy.

Usei, e então boa hora,
o xarope divinal,
que convicto estou agora:
não ha outro sem rival.

Tomem nota que vos conto:
o tal xarope cá dentro
fez-me engordar a tal ponto,
que já nas calças não entro.

Engordou-me pernas, braços,
fez outros prodigios taes,
que quasi não dou um passo,
por ser pesado de mais.

Para a obra coroar
do remedio de espavento,
até p'ra botas calçar
eu passo grande tormento.

De tanto contentamento
não sei onde ireiparar:
já tenho o presentimento
que em breve vou estourar.

Fiquem as lettras, que pinto,
em penhor de gratidão;
pois são, leitores, não minto,
sahidas do cração.

Clinica-Medico-Cirurgica

Dr. Manoel Carlos de Gouvêa, medico, cirurgião e parteiro tem seu consultorio e residencia á rua Barão da Victoria n. 61, 1.° andar.

Especialidades: molestias da pelle, das vias respiratorias, nervosas, febres e molestias das crianças e das mulheres.

Consultas de 1 ás 3 horas da tarde.

Chamados por escripto e a qualquer hora.

Telephone 602.

Dr. Octavio de Freitas

reabrio seu consultorio medico á rua do Imperador n. 30 onde dá consultas de 1 ás 3 horas da tarde e resido á rua do Principe n. 26.

Telephone 446

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL — remedio da moda— que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartros medio para « gelpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, piçadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas.

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casa

Deposito na Companhia de Drogas

Rua do Marquez de Olinda, 24.

Dr Martins Costa

CONSULTORIO MEDICO Á RUA LARGA DO ROSARIO N. 33

Especialidades: Molestias do estomago da pelle e syphilis.—Molestias de crianças. Encarrega-se de analyse chimicos e microscopicas.

Consultas de meio dia ás 3 horas.

Dr. Cavalcanti Pina

MEDICO OPERADOR E PARTEIRO

Consultorio no Recife.—Rua Larga do Rosario n. 24 A, 1.° andar, onde dá consultas das 10 horas da manhã até 1 hora da tarde.

Resicencia em Olinda.—Rua Mathias Ferreira n. 43.

Chamados por escripto.

As febres palustres são, ás vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados, falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Apos seu uso regular as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente, a saude e alegria.

—Deposito na Companhia de Drogas.

Rua Marquez de Olinda n. 24

USO INTERNO E EXTERNO — [illegible]

AS PURGAÇÕES

O Seu Especifico **BLENOL** Blennorrhicida

GUERRA ÁS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

O BLENOL é um verdadeiro especifico das doenças das mucosas, nos homens ou nas senhoras, e o unico neste genero que tem merecido ser adoptado pelas summidades medicas, [illegible] como pelas outras maravilhosa que tem produzido. [illegible] as inflammações ou corrimentos por mais antigos e de qualquer especie; [illegible] todos os preparados de sandalo, de copahiba ou de cubebas, porque é infallivel, não [illegible] os rins nem a bexiga e não exige dieta; [illegible] remedio efficaz nas Blennorrhagias, Gonorrheias, Estreitamentos, Catarrhos da bexiga, etc. etc.

DOENÇAS DAS SENHORAS

A Leucorrheia (flores brancas), a Metrite chronica (inflammação do utero), a Vaginite, a Catarrho da bexiga, a Enterite (catarrho intestinal), ou qualquer inflammação ou corrimento das mucosas, por mais antigos, curam-se com o uso interno do BLENOL.

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

INSTRUCÇÕES EM PORTUGUEZ, FRANCEZ, INGLEZ, ITALIANO

« O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os [illegible]dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos, provam que o *Blennorrhicida* é o *Non plus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, e catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

O Seculo de Lisboa

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos

Rua Marquez de Olinda—24

Recife

Consultorio medico-cirurgico

O Dr. Malaquias, de volta de sua viagem a Europa, onde frequentou as principaes clinicas cirurgicas de Paris, Berlim e Londres, avisa a seus clientes, que reabrio o seu consultorio medico-cirurgico, sito no largo do Corpo Santo, de 1 ás 3 horas da tarde, todos os dias uteis.

Pratica todas as operações cirurgicas pelos processos os mais modernos e empregados nas mais notaveis clinicas européas.

ESPECIALIDADE—Cirurgia geral, e em particular cirurgia dos orgãos genito-urinarios de ambos os sexos.

MEDICO

Dr. Cosme de Sá Pereira

RESIDENCIA:

Estrada dos Remedios n. 2.

ESCRIPTORIO:

Rua Larga do Rosario n. 26 —1.° andar, das 10 ás 2 da tarde.

Medico Parteiro-Operador

O Dr. Vieira da Cunha, com pratica pitalar e civil, e estudos especiaes sede molestias do utero e seus annexos, participa aos seus amigos e clientes haver ransferido sua residencia e consultorio para a rua do Progresso n. 9, onde á qualquer hora do dia ou noute accudirá a chamados e dará consultas das 7 ás 9 horas da manhã.

Medico

Dr. Amaro Wanderley

E' encontrado de 11 horas da manhã á da tarde na rua do Queimado n. 70—1° andar.

Residencia Afogados.

Dr. Alfredo Gaspar

Operador e parteiro, trata com especialidade molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da Imperatriz n. 71 1.° andar.

Consultas de 8 ás 10 horas da manhã

Chamados (por escripto) a qualquer hora

Telhepone n. 200.

Elixir Anti-Febril ardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro.

Este Elixir de composição toda vegetal preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este Elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias, como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação deste Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891, mais uma vez demonstrou a sua efficacia; pois no principio dos primeiros symptomas de bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar, apresentando pequenas tumefações que com a continuação do Elixir desapparecem sem todavia apresentar receios de perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e Gazeta da Tarde provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos tão maravilhosos, que nesta cidade do Recife e no Rio de Janeiro, pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto sanguineo — nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dóse, desprezando a tabella annexa.

Este Elixir conhecido do publico, e de um grande numero de dignos medicos, é apresentado para combater os differentes incommodos todos elles de caracter febril.

Por muito tempo tivemos occasião de fazer a applicação nas febres erysipellosas e com tão bom resultado que ficamos admirados de tão altos effeitos.

Pela pratica chegamos a conhecer que nos ataques de febre erysipellosa ou erysipella como vulgamente se diz, é necessario o uso de 10 dias do Elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece recoio de applicar o Elixir nem mesmo em dóses superiores ás indicadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso deste Elixir em sua clinica, não se sujeitarem á nossa prescripção, mas sim fazer a applicação em harmonia com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento da composição é innocente para o organismo mais fragil que seja.

MODO DE USAR

A's creanças até um anno, 10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa.

De um a trez annos, 15 gottas etc.

De 2 a 3 annos em diante, 40 gottas, etc.

Estas dóses devem sempre ser applicadas em agua.

DEPOSITO

Companhia de Drogas e Productos Chimicos, Recife, rua Marquez de Olinda n. 22

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias n. 60.

Pharmacia Victoriense de [illegible] Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, está encontrado o auctor na rua Estreita do Rosario n. 17.

Os nossos frascos [illegible] gottas. N'um lado [illegible] anti-febril e no outro Manoel Cardoso—Pernambuco, e todos os prospectos são assignados por Manoel Cardoso Junior sendo falsos os que não forem assignados

Tenente-Coronel Silvino Ribeiro

Tenho a satisfação de declarar que, soffrendo ha quatro annos de uma desesperadora bronchite, que me trazia a maior parte do tempo prostrado no leito, consegui restabelecer-me completamente com o uso de meia duzia de frascos do acreditado *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares.

Silvino Ribeiro

(Firma reconhecida).

Dr. Berardo

Occulista do Hospital Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.° andar desta rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena.

Dr. Alvares Guimarães

Medico especialista em molestias do estomago, *figado e intestinos*, tambem nas da *espinha dorsal paralysias*, reabrio seu consultorio, á rua da Imperatriz, n. 63, 1.° andar, onde reside

Consultas das 10 ás 2 hora da tarde.

Um prodigio!

Declaro que, soffrendo minha filha Maria, de 11 mezes de idade, de uma forte coqueluche, e havendo esgotado todos os recursos medicos para lhe debellar tão terrivel molestia, dei-lhe o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e com o uso de um só frasco tive a ventura de vel-a completamente curada!

Antonio Martins de Andrade.

(Firma reconhecida).

Advogado

Desembargador Joaquim Pires Gonçalves da Silva, rua do Imperador n. 77 1.° andar lado do Caes.

Das 10 da manhã ás 3 da tarde.

Dr. Freitas Guimarães

ESPECIALISTA EM FEBRES E MOLESTIAS PULMONARES.

Avisa aos seus clientes e amigos que mudou o seu consultorio para a rua Larga do Rosario n. 21, defronte da Pharmacia Bartholomeu, onde continúa a dar consultas das 11 á 1 hora da tarde, e reside no Caminho Novo n. 82.

Telephone n. 292

Os chamados podem ser dirigidas para a [illegible] Hortas n. 53.

Importante cura do Peitoral de Cambará

Attestado de um distincto medico

O illustrado Sr. Dr. Alfredo Mendes Ribeiro, capitão-medico do exercito, refere no seguinte valioso documento uma importante cura do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares:

« Attesto e juro em fé de meu grão que tenho empregado com resultados maravilhosos o *Peitoral de Cambará*, do Sr. Souza Soares, em diversas affecções das vias respiratorias, sobresahindo um caso de tuberculose incipiente, quo foi radicalmente curada por este preparado, em D. Virginia Mendes, residente na cidade da Bahia. — Dr. *Alfredo Mendes Ribeiro* ».

A firma acha-se reconhecida por tabellião.

O *Peitoral de Cambará* vende-se na Drogaria Braga, de GUIMARÃES BRAGA & C., á rua Marquez de Olinda n. 60.

Dr. Bastos de Oliveira

Participa a seus clientes e amigos que mudou sua residencia para a rua Conde da Boa-Vista, antiga Formosa n. 16.

Telephone n. 385.

Consultorio ao Largo do Corpo Santo n. 15, 1.° andar, de 1 ás 3 da tarde

Telephone n. 345.

Julgado perdido

Soffrendo, ha dous annos, de uma tosse com escarros de sangue e, depois de todos julgarem-se perdido, comecei a usar o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e tão beneficos foram os seus effeitos que logo deixei de deitar sangue e hoje acho-me completamente curado e forte.

Antonio Luiz de Oliveira.

(Firma reconhecida).

ESTAÇÃO DE SANTA HELENA, Minas 1 de Março.—"Tenho empregado muitas vezes [illegible] escrophulas, bronchites chronicas, rachitismo e nos enfraquecimentos geraes, principalmente os que apresentam as creanças no [illegible]

[illegible] clinica é superior ao oleo de figado de bacalháo simples ou composto, além de ser menos desagradavel ao paladar e mais facilmente assimilavel. Posto que tenho certo escrupulo em aconselhar aos meus doentes preparações pharmaceuticas, principalmente estrangeiras, e prefiro quasi que exclusivamente formular, aconselho sempre com confiança a "Emulsão de Scott" nos casos acima citados. Dr. Nelesio Tavares, Senador estadoal de Minas Geraes". 51

HYGIENE DO ROSTO

LINDA CUTIS OU THEZOURO DA BELEZA

LINDA CUTIS— é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos signaes e a das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixas, pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba.

Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas, a rua Marquez de Olinda n. 24

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica do Dr. Carlos Teixeira)

Consultorio no Largo do Corpo Santo n. 6.

(Gabinete na frente)

Consultas de 11 á 1 hora.

Rua da Intendencia n. 27.

(Antiga do Atalho)

Brilhante resultado

Atacado de uma forte rouquidão e sabendo dos beneficos effeitos do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, resolvi experimental-o e apenas com o uso de dous frascos deste grande remedio fiquei restabelecido.

Armando A. Machado.

(Firma reconhecida)

Escarros de sangue

Atormentado ha 2 annos por uma tosse com abundantes escarros de sangue, o honrado lavrador Sr. Bernardo J. dos Santos com o uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soaros, ficou radicalmente curado

Vede-se este prodigioso remedio na Pharmacia e Drogaria CONCEIÇÃO, de A. Raposo & Moraes, á rua Marquez de Olinda n. 61.

EDITAES

Edital n. 16

De ordem do Illm. Sr. Dr. Administrador e em cumprimento do Decreto do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado de 28 de Dezembro ultimo, convido aos contribuintes incluidos na relação abaixo publicada para no prazo de 30 dias uteis, liquidarem seus debitos, proveniente do imposto de decima urbana relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

2ª secção da Recebedoria do Estado, em 26 de Abril de 1899.

Manoel Machado.

Relação dos devedores do imposto de decima urbana da freguezia de S. José, relativo ao exercicio de 1897 a 1898.

A	
Oitenta e Nove n. 270 Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante	163$000
Dias Cardoso n. 12 Agostinho José da Costa, parte	15$003
Nogueira n. 15 Albino da Silva Leal	68$787
Vidal de Negreiros n. 137 Alexandre Bernardino Reis e Silva, Dr.	34$375
Luiz de Mendonça n. 32 o mesmo	19$800
S. João n. 51 Alexandre Rodrigues dos Anjos	22$875
Gamelleira n. 13 Alexandre Xavier da Silva	9$900
Travessa de S. José n. 3 Alexandrina Maria dos Anjos	37$537
Coronel Sussuna n. 173 Alfredo Alves da Silva Freire	34$375
Padre Nobre n. 30 o mesmo	48$125
Marquez do Herval n. 201 Alfredo Leal Ferreira	34$375
Via Ferrea n. 21 R Alpio de Farias Bezerra	26$950
Oitenta e Nove n. 338 Amaro Antonio de Fasias	24$750
Coronel Sussuna n. 177 Amaro Francisco Ferreira	98$468
Via Ferrea n. 24 C Amaro José dos Prazeres	13$200
Oitenta e Nove n. 216 o mesmo	49$500
Forte n. 17 Amelia Silva, Albertina e Leopoldina M. Celestina	19$800
Campina do Basilio Amelia Maria da Conceição	8$250
Assumpção n. 30 Americo Alves de Almeida, parte	3$426
Padre Muniz n. 14 André Francisco de Oliveira	18$768
1ª Travessa da Cabanga n. 8 Angelica Tavares de Almeida	13$200
Luiz de Mendonça n. 8 Anna filha de José Pedro Góes de Miranda	19$800
Frei Henriques n. 42 Anna Thereza de Jesus Pinto	22$893
Coronel Sussuna n. 175 Anna Joanna de Albuquerque Lacerda	25$437
Oitenta e Nove n. 167 B Anna Joanna do Mello Duarte	57$750
S. José n. 12 Anna Lourença Real	14$643
Gamelleira n. 10 Anna Maria do Espirito Santo	16$500
Forte n. 6 Anna Rodrigues de Almeida Pinheiro	66$825
Coronel Sussuna n. 113 Anna Thereza de Jesus Pinto	22$888
Padre Muniz n. 22 a mesma	21$018
Oitenta e Nove n. 121 Antonia Maria da Conceição Britto	[illegible]
Gamelleira n. [illegible] Antonia Maria de Jesus Gomes e Rosa [illegible] Maria de Jesus Nazareth [illegible]	[illegible]
Oitenta e Nove n. 261 B Antonia Maria de Souza	[illegible]
S. João n. [illegible] Antonio [illegible] Ferreira	[illegible]
S. João n. 17 Antonio Avelino de Araujo	90$000
M. [illegible] Herval n. 13[illegible] o mesmo	68$750
Dita n. 199 o mesmo	68$337
V. de Negreiros n. 10 Antonio Caetano de Carvalho e Maria do Espirito Santo Carvalho	101$750
Travessa do Sertigado n. 3 Antonio das Chagas Rodrigues Machado	29$287
Padre Floriano n. 73 Antonio Climaco Moreira Temporal	25$987
Travessa do Peixoto n. 2 o mesmo	[illegible]
Gamelleira n. 11 A Antonio Faustino de Souza	[illegible]
Cabanga n. 1 Antonio Felix de Carvalho	16$500
M. Dias n. 101 Antonio Ferreira de Oliveira	48$457
Vidal de Negreiros n. 79 o mesmo	37$337
Oitenta e Nove n. 312 Antonio Francisco de Almeida Rabello	41$250
Pescadores n. 41 Antonio Francisco, Orphão	42$487
S. Rita n. 42 Antonio Gomes de Almeida Leal	68$337
Dita n. 8 Antonio Ignacio de Albuquerque Xavier	46$787
Gamelleira n. 16 Antonio Jacintho	13$200
Detenção n. 20 B Antonio Jeronymo de Paula	33$000
Padre Floriano n. 66 Antonio José da Costa	25$987
Travessa dos Martyrios n. 12, Antonio, Laura, Adalgisa, Beatriz, Stellina e Elvira, filhos de Antonio da Silva Ramos	16$500
Dita n. 14, Os mesmos	19$800
Dita n. 16, Os mesmos	16$500
Dias Cardoso n. 34, Antonio Lellis de Souza Pontes (Dr.)	78$787
Dita n. 38, O mesmo	78$787
89 n. 268 I, Antonio Lopes Teixeira	23$100
Coronel Sussuna n. 270, Antonio Manoel d'Assumpção	84$975
Padre Nobrega n. 3, Antonio Moreira Reis	29$287
Vidal de Negreiros n. 50, O mesmo	78$787
Dita n. 200, O mesmo	45$787
Dita n. 202, O mesmo	54$037
Dita n. 204, O mesmo	54$037
Domingos Theotonio n. 37, O mesmo	45$78
Dita n. 41, O mesmo	45$787
Dita n. 49, O mesmo	70$537
Nogueira n. 40, O mesmo	45$787
S. José n. 25, O mesmo	62$287
Travessa do Forte n. 4, O mesmo	37$537
Dita n. 10, O mesmo	19$800
Dita n. 12, O mesmo	16$500
Dita n. 14, O mesmo	45$787
Travessa da Praia do Forte n. 1, O mesmo	37$537
Dita n. 3, O mesmo	37$537
Dita n. 5, O mesmo	78$787
Dita n. 7, O mesmo	62$287
Dita n. 14, O mesmo	16$500
Ipiranga n. 11, O mesmo	19$800
89 n. 222, O mesmo	33$000
Dita n. 278, O mesmo	33$080
Dita n. 298, O mesmo	56$000
Dita n. 300, O mesmo	19$800
Dita n. 302, O mesmo	19$800
Dita n. 304, O mesmo	19$800
Dita n. 308, O mesmo	26$400
Dita n. 217, O mesmo	26$400
Dita n. 219, O mesmo	16$500
Dita n. 221, O mesmo	28$050
Travessa do Reis n. 4, O mesmo	9$900
Dita n. 6, O mesmo	9$900
Dita n. 8, O mesmo	8$250
Dita n. 10, O mesmo	8$250
Dita n. 12, O mesmo	8$250
Dita n. 14, O mesmo	9$900
Travessa do Gomes n. 2, O mesmo	19$800
Dita n. 4, O mesmo	19$800
Via Ferrea n. 6, Apolinaria Maria de Jesus Monte	13$200
Dita n. 8, A mesma	13$200
89 n. 299, Antonio Raymundo Cavalcanti	41$250
Cabanga n. 5, Antonio Roberto dos Santos	9$900
Lomas Valentinas n. 35, Antonio de Souza Cirne Lima (Dr.)	33$412
Santa Rita n. 73, O mesmo	14$643
Marquez do Herval n. 110, Antonio de Souza Leão	165$000
Coronel Sussuna n. 162, Antonio Valentim da Silva Barroca	62$287
Dita n. 164, O mesmo	66$287
89 n. 200, Appollonio e Maria, filhos de Samuel do Espirito Santo	24$750
Jardim n. 14, Arthur Gonçalves Magães	22$893
Dias Cardoso n. 86, Augusto Cyriaco d'Oliveira Boa-Vista e outro	45$787
Vidal de Negreiros n. 170, Augusto José de Carvalho Santos (parte)	4$211
São João n. 5. Augusto Xavier Carneiro da Cunha	96$250
Marquez do Herval n. 60, Aurora do Rego Cavalcanti Villaça	34$375
Forte n. 3 e 9, Azevedo & C.	550$000
Santa Rita n. 31, Anna Thereza de Jesus Pinto	31$142
Via Ferrea n. 6, Apolinaria Maria de Jesus Monteiro	13$200
Dita n. 8, A mesma	13$200
B	
Rua Coronel Sussuna n. 167, Balbina Umbelina de M.	80$040
Luiz de Mendonça n. 12, Barbara Francisca do Rego	19$800
Tobias Barreto n. 35, Bartholomeu Francisco de Souza	54$037
Dita n. 37, O mesmo	45$787
Segunda travessa do Villaça n. 2 B, Bellarmina da Silva	16$500
Coronel Sussuna n. 292, Bellarmina e Emilia, filhos de Alfredo Lopes Gama	41$250
Primeira travessa da Cabanga n. 6, Benedicto Cosme de Barros	16$500
Assumpção n. 68, Bernardino Antonio da Silva de Lisbôa	45$787
Becco d'Assumpção n. 3, Bernardino Lopes de Oliveira	16$500
89 n. 194, Bernardo José de Araujo	69$250
Dita n. 196, O mesmo	36$300
C	
Vidal de Negreiros n. 55, Caetano Felix da Silva (Padre)	31$293
S. João n. 61, Camillo Nunes da Silva	84$837
Becco do Caldereiro n. 1, Candida Augusta	19$800
Rua 89 n. 370, Candida de Siqueira Cavalcanti Varejão	33$000
Dita n. 71, Candida Maria Guilhermina	16$500
Rua de S. João n. 67, Candida Maria Ribeiro de Almeida	27$500
Jardim n. 9, A mesma	31$148
Santa Cecilia n. 39, Candida Paula de Mendonça	22$687
Rua 89, n. 165, Carlos Antonio de Araujo	24$750
Travessa do Caldeireiro n. 8, Carlos Frederico Barbosa	24$750
Via-Ferrea n. 2 F, Carlos de Sá e Silva e Henrique e Amelia de Sá e Silva	[illegible]
Dita n. 2 G, Os mesmos	19$800
Padre Floriano n. 15, Carlota Barlamaque Magalhães	22$687
Dita n. 6[illegible], A mesma	[illegible]
Gamelleira sem numero, Casimiro José Porfirio	19$800
Santa Cecilia n. 2, Catharina Maria do Rosario	[illegible]
Forte n. 14, Casimiro Gonçalves dos Santos	46$875
Via-Ferrea n. 25 A, Clara Maria da Silva	9$900

GRANDE ARMAZEM
DO LOUVRE
DE FRANCISCO GURGEL & IRMAO

Sortimento permanente de fazendas finas e outros artigos de bom gosto, cuidadozamente escolhidos, em **Paris** e **Londre**

Enxovaes para casamentos e baptisados. Sedas, lãs e outros tecidos de grende novidade, proprios para theatros, bailes, passeios, etc.

Malas e outros artigos proprios para viagens. Tapetes, alcatifas, carneiras, jutas, cortinados e varias fazendas apropriadas para decorações de casas.

Vendas em grosso e a retalho a preços modicos.

CASA DE CONFIANCA

RUA 1.' DE MARÇO 20 A **TELEPHONE 158**

Santa Cecilia n. 18, Claudino José de Mello	46$787
Dias Cardoso n. 84, Clementina Theodora Ribeiro de Souza	18$768
Detenção n. 12 A, Companhia Fabrica do Estopa	33$000
Dita n. 40, A mesma	49$500
Dita n. 42, A mesma	49$500
Dita n. 44, A mesma	41$250
Dita n. 46, A mesma	42$250
Gazometro n. 1 M, A mesma	49$250
Dita n. 1 N, A mesma	49$500
Dita n, 10, A mesma	687$500
Ilha de Santa Rita n. 4, Companhia Fabrica de Pregos	110$000
Rua 89 n. 2, Companhia Recifense de Panificação	98$175
Dita n. 4, A mesma	33$000
Travessa do Gusmão n. 2, A mesma	9$900
Dita n. 4, A mesma	9$900
Dita n. 6, A mesma	9$900
Dita n. 8, A mesma	9$900
Travessa dos Martyrios n. 4, Constancia Maria da Luz	33$000
Travessa da Via-Ferrea n. 1, Consul Portuguez	16$500
Dita n. 4 M, Cyriaco Simplicio Alves	16$500

(Continúa)

Edital

De ordem do cidadão general commandante do 2º districto militar e em cumprimento ao aviso do ministerio da geerra de 4 do corrente, faço publico que no dia 6 de maio proximo vindouro ás 12 horas do dia serão recebidas neste quartel general propostas para o serviço de embarque e desembarque do pessoal e material do exercito no porto desta capital.

O contractante fica obrigado:

1º a embarcar e desembarcar no caes da lingueta, em escaleres, as praças do exercito e suas familias que para esse fim forem mandadas apresentar, bem como o material do exercito.

2º a fazer esse serviço todas as vezes que lhe for determinado.

Os contractos serão feitos por cada pessoa que embarcar ou desembarcar, não incluindo-se as creanças menores de 10 annos. Quanto ao material será por cada metro cubico.

Os contractos serão feitos por semestre, vigorando porem, o que agora for effectuado até o fim do semestre vindouro.

As contas serão apresentadas mensalmente para serem visadas pelo commandante do districto e enviadas a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal para o competente pagamento.

Os contractantes ficam sujeitos a multa de 100$000 por cada infracção do respectivo contracto, além do pagamento das despezas que se venham a effectuar em consequencia da mesma infracção.

As propostas devem ser apresentadas em dupla via, sendo uma sellada.

Quartel general do commando do 2º districto do Recife, em 22 de Abril de 1899.

O encarregado interino do material, Tenente Candido Borges Castello Branco.

Secretaria da Industria
1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 10 de Maio vindouro, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos das pontes do Verde e Coruja, na estrada do Bonito e dos quatro pontilhões da estrada d'Agua Preta, á partir da estação de Preguiças; o 1º orçado em 8:347$900, o 2º em 2:050$400 e o terceiro em 1:694$000, e bem assim para a construcção de uma estiva na estrada de Nazareth, orçada em... 1:014$300.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta repartição.

Os concurrentes, além da idoneidade exigida para direcção e execução da obra, deverão indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro 5 % sobre o valor da obra, quantia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto, a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrarão tambem os orçamentos respectivos.

Recife, 25 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

O Coronel Pedro Osorio de Cerqueira Presidente do Conselho Municipal do Recife, faz publico que a 23 secção eleitoral passará a funccionar na rua da Alegria n 16 (Escola do professor Vianna) e não na Ponte Velha n. 98, conforme foi publicado no edital de 10 do corrente, visto ter aquella escola mudado a sua séde para a referida rua de Alegria.

Paço do Conselho Municipal do Recife, 27 de Abril de 1899.

Pedro Osorio da Cerqueira
Presidente

O Coronel Pedro Osorio da Cerqueira, Presidente do Conselho Municipal do Recife, faz pubico que a 10ª secção eleitoral passará a funccionar na rua 24 de Maio n. 8 (antiga rua dos Ossos) (Escola da professora Luiza de Drumond,) e não na rua da Palma n. 53, conforme foi publicado no edital de 10 do corrente, visto ter a quella escola mudado a sua séde para a referida rua 24 de Maio.

Paço do Conselho Municipal do Recife 27 de Maio de 1899.

Pedro Osorio de Cerqueira
Presidente

Edital

O Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza, Juiz de Direito do 5.º districto criminal e Presidente da 1.ª sessão ordinaria do Jury da Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que em virtude do art. 29 §§ 1.º e 2.º da lei estadoal n. 15 de 14 de Novembre de 1891, foram multados os juizes de facto infra declarados, e com as quantias abaixo mencionadas por não terem comparecido a referida sessão:

Alfredo Monteiro Pessoa	130$000
Alberto Dias Fernandes	130$000
Alberto Frederico de Moraes F. Lamego	130$000
Antonio Ferreira de Farias	130$000
Antonio Gomes da Silva Araujo	130$000
Antonio Guedes Gondim	130$000
Antonio de Hollanda Cavalcanti	130$000
Argeu Barretto de Mello Rego	130$000
Christovão Gomes Pedrosa	130$000

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 27 de Abril de 1899

Cambio sobre Londres a vista 7 1/16 d, por 1$000 do Banco.

Cambio sobre Londres á 90 d/v 7 1/8 d, por 1$000 do Banco.

O presidente,
Manoel G. da Silva Pinto.

O secretario,
Pedro Soares.

CAMBIO

Os bancos abriram com a taxa de 7 1/8 d, sobre Londres a 90 d/v, baixando depois para 7 1/16 e 7 3/32, fechando com a iniciada effectuando-se negocios limitados.

Em papel particular não constou negocio.

No Rio, abriram a 7 1/8 baixando depois para 7 3/32.

Cotações de Generos
Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usinas por 15 kilos	10$500 a 11$000
Crystalisados »	$ a $
Branco	7$800 a 9$000
Somenos, por 15 k. »	5$600 a 5$700
Mascavado »	4$600 a 1$700
Bruto secco »	4$800 a 5$000
» mellado »	4$300 a 4$500
Retames por 15 kilos	3$800 a 4$000

Aguardente de 20 gráos a 1$700 a canada firme.
Alcool de 38 gráos 3$500 a canada.
Alcool de 40 gráos a 3$700 a canada.
Mel por pipa 80$000.

Para exportação
ALGODAO

Foi vendido a 16$700 os 15 kilos.
Bagas de mamona a 3$600 os 15 k.
Caroços de algodão cota-se a 1$260 os 15 k.

COUROS

Seccos, salgados do norte na base de 12 kilos, venda	
Espichados do norte	1$440
Salgados seccos do E. Santo	1$440
Espichados do E. Santo	1$300
Refugos	1$300
Verdes nominal	$958
	$760

ALCOOL

Por pipa, cota-se de 385$000 á 405$000

MEL

Cota-se venda a pipa. . . . 140$000

AGUARDENTE

Por pipa, vendas	a 215$000
Pelles de carneiro 1ª sorte o cento	a 150$000
Pelles de cabra 1ª sorte o cento	a 350$000
Refugos 50$ e cordeirinho	a 10$000
Solla o meio nominal de	6$000 a 10$000
Feijão mulatinho, de S. Paulo, sacco com 60 k., conforme a qualidade	15$000 a 19$000
Borracha 15 kilos de	75$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal	16$000 a 28$000
Farinha de mandioca, sacco a	22$000

MILHO

Cotamos do Rio da Prata, o kilo 230

Alfandega de Pernambuco
IMPORTAÇÃO
Mercadorias despachadas para consumo
EM 25 DE ABRIL DE 1899

T. M. Hood.—9 caixas com linhas de algodão.

Companhia de Tecidos.—60 caixas com sal amargo.

Machado & Pereira.—1 caixa com tecidos de linho.

Henry Forster & D.—1.508 barricas com farinha de trigo, 4 caixas com queijos e outros artigos.

Pereira Carneiro & C.—958 fardos com xarque.

Manoel Gonçalves & C.—30 volumes com vinho.

Lopes Guimarães & C.—736 toneladas de carvão de pedra.

João de Aquino Fonseca.—5 barris com alcatrão, 2 amarras de ferro e 1.000 pranchões de pinho.

Joaquim Ferreira de Carvalho & C.—150 caixas com vinho.

Meili Diethelm & C.—9 volumes com tecidos de algodão.

E. Kauffmann.—25 caixas com agua mineral.

L. Morgado.—11 volumes com diversos artigos.

Rodolpho C. do Rego.—2 caixas com figuras de louça e cadarços de algodão.

A. Costa Campos.—3 caixas com armações para chapéos de sol e outros artigos.

Octavio Bandeira & C.—1 fardo com cobertores de algodão.

Olintho, Jardim & C.—1 caixa com tecidos de algodão.

Casimiro Fernandes & C.—1 caixa com parafina.

Bernet & C.—20 caixas com tecidos de algodão.

Matteo Benito.—200 caixas com batatas.

Azevedo & Irmão.—12 barricas com cevada.

IMPORTACAO

Hamburgo e escala, vapor allemão *Wartburg*, entrado em 21 do corrente e consignado a V. Neesen:

— Carga de Hamburgo:

Adido muriatico 6 volumes a Rosbac Brothers.

Espelhos 1 caixa a B. Lima & C.

Papel 4 fardos a A. C. & Irmão.

— Carga do Porto:

Camisas 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Vinho 45 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 2 barris a Max Drechester & C.

— Carga de Antuerpia:

Armas 8 caixas a L. Prealle, 3 a A. Carvalho & C., 4 a A. Silva & C. 7 a V. Castro & C.

Agua mineral 25 caixa, a E. Kauffmann.

Azul-ultramar 20 caixas 29 caixas a A. Raposo & Moraes.

Cartas 20 caixas 2 a A. Azevedo & Comp.

Couros 1 caixa a Frederico & C.

Biquettes 4 caixas a V. Neesen.

Enveloppes 1 caixa a Laemmert.

Papelão 1 caixa ao mesmo.

Pregos 51 caixas a A. Carvalho & C., 25 a G. Vianna.

Revolvers 2 caixas a A. Silva & C.

Tecidos 1 caixa a M. Diethelm & C.

Vinho 2 barris ao consignatario.

Zinco 5 barricas a Antonio Pinto da Silva.

Zarcão 5 barricas a Vianna Castro & C

— Carga de Lisboa:

Batatas 100 caixas a Mateo Benito, 100 a A. Fernandes & C., 75 a E. Martins de Barros.

Impressos 1 caixa ao mesmo.

Vinho 30 barris a A. N. de Andrade, 70 a L. Barbosa & C.

Vinagre 10 barris aos mesmos.

Portos do Sul, vapor nacional « Euclydes » entrado em 25 e consignado a Pereira Carneiro & C.

Arroz 2.000 saccos a Lemos & C. 2.000 a Amorim Fernandes & C. 1.000 a Amorim Fernandes & C. 1.000 a Amorim Silva & C. 1.000 a Loureiro Barbosa & C.

Barris 600 a Luiz Amorim & C.

Farello 500 saccos a Amorim Silva & C.

Farinha de mandioca 1.000 saccos aos mesmos.

Feijão 400 saccos a Lemos & C.

Pipas 50 a J. P. Lapa.

Phosphoros 100 latas a Lemos & C.

Tecidos 20 fardos á ordem.

Portos do Norte, vapor nacional « Jaboatão, » entrado em 25 do corrente e consignado a Companhia Pernambucana:

Agodão 33 saccos a Silva Cordeiro & C. 112 a Gomes de Mattos & Epaminondas.

Borracha 4 volumes a As Silva & C., 23 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 18 a Joseph Krause, 2 a Silva Cordeiro & C.

Bacalhão 150 meias barricas o M. Lima & Comp., 10 a Ferreira Rodrigues & C.

Cera de carnaúba 13 saccos a Rossbach Brothers & C., 12 a Manoel Franco & Irmão, 14 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 32 a R. Lima & C.

Couros salgados seccos 331 a Rossach Brothers & C., 50 a Gomes de Mattos & Epaminondas, 40 a R. Lima & C.

Ferragens 1 caixa a Manoel Collaço & C.

Piano 1 caixa a J. Alves Fernandes.

Pelles 3 fardos a Gomes de Mattos & Epaminondas, 93 a Silva Cordeiro & C.

Sementes 5 barricas aos mesmos.

Sola 7 attados a Rossback Brothers & C.

Xarque 16 fardos a M. S. Maia & C. 10 a Ferreira Rodrigues.

Portos do Sul vapor nacional, « Jacuhype, entrado em 24 e consignado a Companhia Pernambucana.

Algodão 13 saccos a Laddy Brothers & C.

Assucar 92 saccos aos consignatarios.

Couros salgados seccos 282 á ordem, 100 a Machedo & Seixas, 550 a Laddy Brothers & C.

Lã barriguda 26 fardos a D. A. Mello.

Oleo 40 caixas ao mesmo.

Pelles 2 fardos á ordem 48 a Silva Cordeiro & C.

Exportação
DIA 25 DE ABRIL DE 1899
Para o exterior

— No lúgar brazileiro Temerario, para o Porto:

C. Silva, 1 barril com 44 litros de cachaça.

— No vapor inglez Ebro, para Montevidéo:

João F. Manta, 5 pipas com 2667 litros de aguardente e 100 saccos com 7500 kilos de assucar branco.

Octavio Campos, 1 caixa com parasitas.

Para o interior

— No vapor nacional S. Francisco, para o Aracaty:

P. Pinto & C., 15 barris com 1230 litros de aguardente.

P. Alves & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

Lemos & C., 20|4 de barricas com 1120 kilos de assucar branco e 10 saccos com 750 kilos de assucar mascavado.

F. A. Cardoso & C., 20 barris com 600 litros de mel.

L. Barbosa & C., 13 barris com 586 litros de mel.

Para Camocim:

P. Alves & C., 5 saccos com 375 kilos de assucar mascavado, 30 barris com 2610 litros de aguardente, 5|2 barricas com 300 kilos de assucar refinado e 4 barricas com 432 kilos de assucar branco.

Dias & C., 30|3 de barricas com 1800 kilos de assucar refinado.

A. Fernandes & C., 1 barril com 88 litros de alcool e 20 saccos com 1500 kilos de assucar branco.

C. A. Barbosa, 10 barris com 860 litros de cachaça e 20 garrafões com 300 litros de genebra.

L. Barbosa & C., 80 saccos com 4800 kilos de café, 1 lata com 30 kilos de phosphoros, 1 sacco com 60 kilos de fio de algodão e 1 barril com 90 litros de vinagre.

A. Fernandes & C., 65 saccos com 39000 kilos de café e 7 caixas com 70 grozas de phosphoros.

Para Mossoró:

Lopes Alheiro & C., 1 caixa com 60 kilos de doce, 9 barricas com 750 kilos de assucar refinado, 6 saccos com 540 kilos de assucar branco e 1 dito com 75 kilos de assucar mascavado.

L. Barbosa & C., 10 saccos com 750 kilos de assucar branco e 1 caixa com 60 kilos de doce.

Santos Araujo & C., 60 caixas com 1200 kilos de sabão.

L. Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de café.

Para Macáo:

Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Para o Ceará:

Casemiro Fernandes & C., 1 caixa com 25 kilos de velas de cera.

— No vapor nacional Itabira, para o Rio de Janeiro:

Antonio C. B. Araujo, 157 saccos com 9420 kilos de assucar branco e 38 ditos com 2280 kilos de assucar mascavado.

— Na barcaça Victoria, para Villa de Touros:

G. de Mattos & Epaminondas, 1000 saccos com 42000 kilos de farinha de mandioca.

Para Macáo:

Guimarães & Valente, 40 saccos com 1680 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Redempção, para Natal:

Guimarães & Valente, 100 saccos com 4200 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Itajaby, para a Parahyba:

Guimarães & Valente, 260 saccos com 10920 kilos de farinha de mandioca.

— No hiate Deus te Guie, para Natal:

P. Carneiro & C., 100 saccos com 4200 kilos de farinha de trigo.

Guimarães & Valente, 200 saccos com 8400 kilos de farinha de mandioca.

Fonseca Irmãos & C., 345 caixas com 9625 kilos de sabão.

— Na barcaça Feliz Lembrança, para a Parahyba:

Fonseca Irmãos & C., 260 caixas com 6700 kilos de sabão.

Alfandega de Pernambuco
RENDA GERAL
Mez de Abril

Desde o dia 1 á 26	1.094:739$982
Idem do dia 27	36:599$152
	1.131:339$134

2.ª secção da Alfandega de Pernambuco, 27 de Abril de 1899.

O thesoureiro,
João Vicente.

O chefe de secção,
Manoel Zeferino.

Recebedoria do Estado
Mez de Abril

Desde o dia 1 á 26	472:783$557
Idem do dia 27, sendo:	
Diversos impostos	3:077$800
Exportação	28:772$320
	504:633$677

Recife Drainage
Mez de Abril

Do dia 1 á 26	10:846$703
Idem do dia 27	$
	10:846$703

Prefeitura Municipal
Mez de Abril

Arrecadação do dia 1 á 25	87:032$157
Idem de 26	4:115$114
	91:147$271

Mercado Publico de S. José
RENDIMENTO DO DIA 26 DE ABRIL DE 1899

Entraram:

27 ½ bois, pesando 3.211 kilos.	
269 kilos de peixe a 100 rs.	26$900
10 compartimentos com mariscos, camarões ou caranguejos a 300 rs.	3$000
56 meias columnas a 600 rs.	33$600
20 barracas grandes dentro do gradil a 1$200	24$000
2 cargas com gallinhas a 1$000 rs.	2$000
1 cassuá com gallinhas a 1$000 rs.	1$000
19 cargas com fructas a 600 réis	11$400
104 cargas com farinha, milho e feijão a $500	52$000
7 compartimentos com suinos a 1$200	8$400
86 lugares a $500	43$000
13 compartimentos com carne de porco, carneiro, etc. a 2$000	26$000
4 compartimentos com fressuras a 1$500 rs.	6$000
7 fressureiros a 1$200	8$400
34 compartimentos com fazendas, a 3$000	102$000
19 compartimentos com comidas a 1$500	28$500
42 compartimentos com verdura a 600 rs.	25$200
73 compartimentos com farinha ou cereaes a 1$000 rs.	73$000
5 cargas com fardos com carne secca a 3$000	15$000
31 talhos de frente a 3$500	108$000
8 ditos de retaguarda a 3$000 rs.	24$000
	621$000
Rendimento do dia 1 a 25	15:401$300
Somma	16:023$200

PREÇOS DO DIA

Carne de $600 a 1$200.
Suino de 1$500 a 1$600.
Carneiro de 1$600 a 1$700.
Farinha de 1$700 a 2$000
Milho de 1$100 a 1$300.
Feijão de 2$500 a 3$000.

A farinha de 1$700 a cuia é vendida pela Prefeitura.

MOVIMENTO DO PORTO
Navio entrado no dia 27

Southampton e escala—13 dias, vapor inglez "Clyde," de 3368 toneladas, commandante C. S. Tindall, equipagem 144, carga varios generos, a Amorim Irmãos & C.

Sahidas do mesmo dia

La Plata e escala—Vapor inglez "Clyde," commandante C. S. Tindall; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional "Prudente de Moraes," commandante Luiz Lemelle; carga varios generos.

VAPORES A ENTRAR
Mez de Abril

Espirito Santo, do sul, a 28.
Orellana, do sul, a 29.
Amazonas, da Europa, a 30.
S. Salvador, do norte, a 30.

VAPORES A SAHIR
Mez de Abril

Mános e esc. Jaboatão, a 28, a 4 h.
La Pallice e esc. Orellana, 29, as 12 h.
Santos e esc. Amazonas, a 30, as 4 horas.
Bahia e esc. Jacuhype, 30, as 4 horas.

NAVIOS ESPERADOS

De Cardiff:

Barca norueguense Saerimner.
Barca norueguense Elizabeth.
Barca norueguense Fornjot.
Barca norueguense Syttende Mai.

De Hamburgo:

Lúgar allemão Admiraal Trom.
Lúgar allemão Hirondelle.

De Bristol:

Barca norueguense Poseidon.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Jabeatão, varios generos.
Vapor nacional Euclid, varios generos.
Vapor nacional Itabira, varios generos.
Vapor nacional Guajará, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor allemão Capri, varios generos.
Vapor inglez Malvern, varios generos.
Barca norueguense Russell, carvão.
Barca norueguense Ararat, carvão.
Barca norueguense Aeoluz, carvão.
Barca norueguense Columba, carvão.
Barca norueguense 17 de Maio, carvão.
Barca norueguense Cormorant, var. gener.
Barco norueguense Alexandra carvão.
Barca norueguense Winona, carvão.
Lúgar inglez Sembean, bacalhão.
Lugar inglez Nelly, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, carvão.
Lúgar inglez May Flower, bacalhão.
Lúgar inglez Maggie, bacalhão.
Lúgar inglez Daisy, carvão.
Lúgar sueco Belize, varios generos.
Lugar norueguense Havre, carvão.
Lúgar russo Gublis, carvão.
Patacho nacional Ar...ar, xarque.

MUTILADO

Domingos José d'Avila	130$000
Gregorio Thaumaturgo de Sá Leitão	130$000
João Julio Vieira da Cunha	130$000
João Lopes Braga	130$000
Joaquim Gonçalves Coelho	130$000
José Alves Pereira	130$000
José Francisco de Sá Leitão	130$000
José Pereira de Macêdo	130$000
José Luiz Cavalcante Pessôa	130$000
José Guedes de Mello	130$000
Manoel Antonio dos Santos	130$000
Manoel Pereira da Cunha	130$000
Manoel de Souza Cordeiro Simões	130$000
Ezequiel Francisco de Britto	130$000
Francisco Antonio Borba	125$000
Frederico Procopio de Barros Lima	125$000
Ismael Victor Pereira	125$000
João Francisco de Oliveira	125$000
João Ferreira Bezerra	125$000
João Gomes da Silva Monteiro	125$000
João Januario de Arruda	125$000
João Pereira do Nascimento e Silva	125$000
José Antonio da Silva Oliveira	125$000
José de Azevedo Antunes Guimarães	125$000
José Caetano Fiuza de Oliveira Lima	125$000
José Felix dos Santos	125$000
José Maria Coelho	125$000
José Rodrigues Cardoso	125$000
Luiz Beltrão de Oliveira	125$000
Luiz de França Sant'Anna	125$000
Pedro Pereira de Oliveira	125$000
Porphirio de Albuquerque Magalhães	125$000
Vicente de Souza Figueira	125$000
Antonio Tavares Nogueira	125$000
Bartholomeu Ayres de Medicis	100$000
Francisco da Costa Ferreira	100$000
Heraclito Elias de Carvalho	100$000
João Leopoldino do Rego	100$000
Joaquim Eugenio Ribeiro de Castro	100$000
José Hermogenes da Silva	100$000
José Lopes de Azevedo	100$000
José Lins de Meira	100$000
José Rufino da Cruz	100$000
Jonathas Barbosa de Paula	100$000
Julio Augusto Torres	100$000
Luiz Cavalcante de Albuquerque	100$000
Manoel Ferreira dos Santos Malheiros	100$000
Pedro Baptista Figueira de Azevedo	100$000
Domingos Joaquim Ferreira	100$000
Domingos da Silva Girão	95$000
Estevão Lins Cavalcante	95$000
Francisco de Paula Rodrigues do Passo	95$000
Francisco Seixas	95$000
Geroncio de Souza Reis	95$000
João Carlos Mendes	95$000
José Francisco Xavier	95$000
José Rodopiano dos Santos	95$000
José de Sousa Aguiar	95$000
José Vieira da Cunha	95$000
Julio B. Freire Mariz	95$000
Manoel da Silva Pinto	95$000
Rodolpho Ivo da Costa	95$000
Alexandre da Silva Nogueira	95$000
Alvaro Celestino de Almeida Lima	90$000
Antonio José Fernandes	90$000
Domingos Marques Ferreira	90$000
Francisco Augusto Torres	90$000
Francisco das Chagas Ribeiro Dias	90$000
Francisco de Assis Fernandes Vianna	90$000
Francisco Pereira de Lyra	90$000
Francisco Pedro das Neves	90$000
Joaquim Gomes de Sá	90$000
José Machado Brandão	90$000
José Maria de Mello	90$000
Manoel Antonio Rodrigues Pinheiro	90$000
Manoel Caetano Mendes	90$000
Manoel José de Araujo	90$000
Rodrigo da Silva Rego	90$000
Antonio Ferreira da Costa Pinto	90$000
Antonio José Moreira	85$000
Capitão Antonio de Oliveira Mello	85$000
Antonio Vaz de Oliveira	85$000
Antonio Pinto da Silva	85$000
Aquilino Pessoa dos Passos Guedes	85$000
Candido Caetano dos Reis	85$000
Carlos José de Medicis	85$000
Flaviano Rodrigues dos Passos	85$000
Henrique José da Silva	85$000
Horacio de Oliveira	85$000
José Leopoldo de Andrade	85$000
Major Manoel Innocencio Menna da Costa	85$000
Salviano Lins de Siqueira	85$000
Victoriano Leopoldino da Silva Costa	85$000
Antonio Pinto de Almeida	85$000
Augusto Frederico de Oliveira	80$000
Bento Alves de Mello	80$000
Eduardo de Barros Machado	80$000
Francisco José dos Santos Junior	80$000
Ignacio Manoel Dias	80$000
João Elias de Sá Cavalcante	80$000
João José Alves Pessoa	80$000
Joaquim Moreira Reis	80$000
José Augusto Dias	80$000
José Joaquim de Lima	80$000
José Maria Affonso Ferreira	80$000
José Martins do Rio Junior	80$000
José Xavier da Cunha Menezes	80$000
Manoel do Nascimento Paiva	80$000
Seraphim José dos Anjos	80$000
Antonio de Albuquerque Machado	80$000
Antonio Ferreira Pinto	75$000
Carlos Burgos Ponce de Leon	75$000
Custodio Furtado de Mendonça	75$000
Elias Emiliano da Costa Fialho	75$000
Gratuliano Patricio de Moura Casé	75$000
Joaquim José Gonçalves Beltrão	75$000
José de Medicis	75$000
Leoncio Olympio das Chagas Santos	75$000
Alfredo de Azevedo Lima Seve	75$000
Antonio Marques da Cruz e Silva	65$000
Balbino Joaquim de Meira Tavares	65$000
Candido Gonçalves Ferreira	65$000
Frederico Soares	65$000
Francisco da Silveira Lins	65$000
Ildefonso Correia da Silva	65$000
José Caracciolo Ferreira	65$000
Antonio Ferreira de Farias	65$000
Francisco Antonio de Oliveira e Silva	55$000
Francisco Ferreira Cavalcante	55$000
Francisco Gomes de Figueiredo	55$000
Firmino Ferreira da Fonseca	55$000
José Fortunato da Fonseca e Silva	55$000
Trajano Rodrigues Campello	55$000
Tranquilino Ildefonso da Cunha	55$000
	13:930$000

E que fica marcado o prazo de oito dias da data deste, para os mesmos senhores juizes de facto requererem as suas recusas perante este juizo, justificando os motivos do seu não comparecimento, e que findo este prazo o escrivão remetterá ao Concelho Municipal uma cópia do autoamento de imposição das multas, bem como uma outra ao Dr. procurador dos feitos da fazenda municipal, afim de proceder a cobrança executiva como determina a supra mencionada lei e o art. 152 §§ 1.º e 3.º do regulamento de 23 de Janeiro de 1893.

Recife, 19 de Abril de 1899.

Subscrevo e assigno.—O 2.º escrivão do Jury,—Manoel Bernardino Vieira Cavalcante.

José Julião Regueira Pinto de Souza.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 25 de Abril de 1899.—1.ª Directoria.—1.ª Secção.

EDITAL

Em observancia ao disposto no art. 1 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9.420 de 28 de Abril de 1895, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso com o prazo de 30 dias os officios de 1.º tabellião e escrivão do crime civel e annexos do municipio de Boa-Vista.

O Director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O Doutor Manoel Joaquim Machado Junior, juiz de direito do municipio de Boa-Vista, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e a quem interessar possa, que achando-se vagos os officios de justiça deste municipio, 1.º tabellião, escrivão do crime, civel e annexos, pela renuncia do serventuario Dacio Augusto de Oliveira Baptista e por ter sido annullado o 1.º concurso pelo Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, por não ter o unico candidato que concorreu, Luiz Alves de Barros, satisfeito as exigencias do art. 205 § 3.º do regulamento n. 9 420 de 28 de Abril de 1885, cujos officios foram creados pelo Decreto de 30 de Janeiro de 1834, são postos em concurso com o prazo legal de 30 dias.

Faz mais saber que taes provimentos serão feitos de accordo com as disposições do decreto citado de 28 de Abril de 1885, e relativamente aos officios de escrivão, serão estes exercidos por distribuição em virtude do art. 58 da lei n. 329 de 8 de Julho de 1898.

Assim convido os pretendentes para dentro do prazo de 30 dias a contar da data da affixação aqui deste que será publicado na imprensa do Estado a apresentarem suas petições e mais documentos a que se refere o decreto citado n. 9.420, que são: exame de sufficiencia, exceptuados os declarados na lei, certidão de idade, exame de portuguez e arithmetica, folha corrida, attestado de capacidade physica, procuração especial se o requerimento for feito por procurador e outros documentos que quizer.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados aos quaes o concurso interessar, mandei passar o presente edital que será affixado no logar mais publico remettendo-se uma copia ao Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, ficando outra no cartorio.

Dado e passado nesta villa de Boa-Vista aos 6 dias do mez de Abril de 1899.

Eu, Francisco Carlos de Andrade escrivão o escrevi.—Manoel Joaquim Machado Junior.

E nada mais se continha em dito edital após o qual se lê a certidão seguinte.

Certifico haver affixado hoje as 10 horas da manhã o edital do Dr. juiz de direito pondo em concurso os officios de justiça deste municipio; o referido é verdade dou fé. Boa-Vista 6 de Abril de 1899.

O porteiro dos cartorios. — Francisco Lopes dos Santos.

Boa-Vista, 6 de Abril de 1899 —O escrivão, Francisco Carlos de Andrade.

Manoel Joaquim Machado Junior.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento ao disposto no art. 3.º § 17 da lei orçamentaria em vigor, faz-se publico que no dia 29 de Abril á uma hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a compra dos predios estadoaes que serviram para cobrança do imposto de barreira situados nos seguintes logares: junto á ponte do Motocolombó, los Carvalhos, em Mutuns, Morenos, Engenho S. João, Usina Timbó, Engenhos Bujari, Bôa Vista, Urushé, em Jaboatão e Victoria.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie.

Não serão acceitas as propostas em desaccôrdo com o presente edital.

Os concurrentes deverão indicar na proposta o lugar de sua residencia e bem assim o preço porque desejarem effectuar a compra de cada uma das casas.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro a quantia de 50$000 para cada casa, quantia essa que perderá se, convidado para entrar com a importancia da compra, deixar de o fazer dentro do prazo de 15 dias, contado da data do aviso que lhe fôr expedido para esse fim.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet

Secretaria da Industria, 1.ª Directoria

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Governador do Estado e em cumprimento da lei n. 311 de 20 de Junho do anno proximo findo, faço publico que no dia 19 de Junho vindouro, a 1 hora da tarde, recebem-se nesta Directoria propostas devidamente fechadas, escriptas de modo claro, sem razuras ou vicio de qualquer especie, para a construcção de uma linha de tramways electricos, que ligue pelo Isthmo, esta cidade á de Olinda.

O proponente que melhores vantagens offerecer e com o qual se firmar contracto, gosará isenção de impostos estadoaes durante o prazo de 30 annos.

Cada proponente, para ser admittido á concurrencia, deverá previamente depositar no Thesouro do Estado a quantia de um conto de réis, (1:000$000) que reverterá para o mesmo Estado si, escolhida a sua proposta e convidado para assignar o respectivo contracto, a isso se recusar.

Recife, 18 de Abril de 1899.

O Director,
M. Brunet.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 10 de Abril de 1899.

Primeira directoria — primeira secção

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. vice-presidente do Senado, no exercicio do cargo de governador do Estado, e em observancia ao acto addicional á Constituição e art. 19 da lei n. 329, de 8 de Julho do anno passado, faço publico, para o conhecimento dos interessados, que se acha vago o juizado de direito do municipio de Buique em consequencia da remoção por decreto desta data do magistrado que o exercia bacharel Belarmino Cezar Gondim.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos dos que requererem remoção no prazo de 30 dias ou mediante proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; si nenhum a requerer ou si o procurador geral não propuzer a remoção, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

Fernando Barroca, Presidente da 6. Commissão Seccional de alistamento do municipio do Recife.

Faz saber àquelles que d'esta noticia tiverem que de accordo com a lei n. 35 de 28 de Janeiro de 1892, começou hoje e continuará em dias successivos até 20 de Maio proximo o trabalho da revisão do alistamento de 1896, no 2.º districto da freguezia de Afogados; pelo que convidá os cidadãos moradores na Magdalena e Torre e que quizerem se alistar como eleitores, a comparecerem na Escola do professor Idalino Vieira, á Estrada Nova do Caxangá, das 10 horas da manhã ás 4 horas da tarde ou a convierem para alli as suas petições devidamente documentadas, das quaes se passará recibo, nos termos da citada lei n. 35.

Sala das Reuniões da 6.ª Commissão Seccional de alistamento do municipio do Recife, 21 de Abril de 1899.

Presidente,
Fernando Barroca.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 1 de Abril de 1899. — 1.ª Directoria — 1.ª Secção.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador e em observancia ao acto addicional á Constituição do Estado e art. 17 da lei n. 329 de 8 de Julho do anno findo, faço publico que se acha vago o juizado de direito do municipio de Villa Bella em consequencia do fallecimento do bacharel Temolião Peres de Albuquerque Maranhão que para o mesmo cargo foi removido do de Leopoldina por decreto de 14 de Fevereiro deste anno.

A vaga de que se trata será preenchida por um juiz de direito dentre os tres mais antigos, dos que requererem remoção no prazo de 30 dias, ou mediante proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado; se nenhum a requerer ou se o Procurador Geral não propuzer a nomeação de algum juiz, será feita a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso V. de Medeiros.

Secretaria da Instrucção Publica, 3 de Março de 1899

Edital n. 6

CONCURSO

Faço saber, a quem interessar possa, de ordem do Sr. Dr. Inspector Geral, que, na forma do art. 16 § unico do Regulamento de 30 de Julho de 1896, acham-se em concurso as cadeiras do sexo masculino de 1.ª entrancia de Petrolina, Granito, Terra-Nova, municipio de Belmonte e Boqueirão, municipio de Cabrobó; visto achar-se esgotado o numero dos professores em disponibilidade.

Os candidatos que se pretenderem disputar, deverão requerer nesta Secretaria a sua inscripção no prazo de 60 dias que correrão da data da publicação do presente edital, devendo previamente habilitar-se os não comprehendidos no art. 19, e uns e outros ainda, nos termos dos arts. 20 a salvas as excepções contidas nos termos do art. 23 do mesmo regulamento como tudo se vê da transcripção infra.

O Secretario,
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Artigo 16...

§ Unico. Só depois de esgotado o numero dos professores em disponibilidade poderão ter lugar o accesso de que trata o art. 25 e a nomeação por concurso para as cadeiras de 1.ª entrancia, sendo proferidos em igualdade de condições os titulados pela Escola Normal e pela Sociedade Propagadora da Instrucção Publica.

Art. 18. Nenhuma pessoa não titulada pela Escola Normal ou pela Sociedade Propagadora poderá ser nomeada para o magisterio primario do Estado, salvo o caso do art. 31.

§ Unico. Exceptuam-se aquellas que quizerem sujeitar a concurso prestado na epocha devida, na capital, segundo as regras dos artigos seguintes:

Art. 19. Afim de ser admittido a concurso para provimento das escolas primarias e complementares deverá o candidato que não fôr diplomado pela Escola Normal, pela Sociedade Propagadora ou por qualquer das Faculdades da Republica, sujeitar-se a um exame de habilitação.

§ 4.º Versará esse exame sobre:

I. Calligraphia (o candidato que não tiver boa lettra será inhabilitado).
II. Escripta corrente sob dictado;
III. Leitura expressiva, de prosa e verso;
IV. Pratica das quatro operações sobre numeros inteiros e fraccionarios;
V. Conhecimento das formas geometricas;
VI. Chorographia do Estado de Pernambuco;
VII. Primeiras noções sobre a esphera celeste;
VIII. Rudimentos de desenho linear;
IX. Elementos de musica.

§ 2.º Esse exame far-se-á perante uma commissão, presidida pelo Inspector Geral da Instrucção Publica e composta de 5 professores eleitos pela Congregação da Escola Normal, dentre os desta escola, os do Gymnasio e os primarios da capital.

§ 3.º Haverá tres provas, que não poderão durar menos de 1 hora, de forma que o candidato seja seriamente examinado em todos os assumptos acima enumerados: a arguição não será sujeita a pontos, devendo abranger cada programma por inteiro.

Art. 20. Sómente poderão concorrer ás cadeiras de instrucção primaria e ás escolas complementares os candidatos habilitados na forma do artigo antecedente, e as pessoas que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas faculdades de ensino superior.
III Diploma conferido pelos Gymnasios e Lyceus de ensino secundario dos Estados brazileiros.

Art. 21. Além desses requisitos de capacidade intellectual, deverão os candidatos ao magisterio publico provar que possuem os seguintes:

§ 1.º Maioridade legal;
§ 2.º Moralidade;
§ 3.º Isenção de culpa;
§ 4.º Capacidade profissional.

Art. 22. Os requisitos do artigo antecedente deverão ser provados:

O do § 1.º por certidão de baptismo.
O do § 2.º por attestado do parocho ou de quaesquer autoridades do lugar onde residir o concurrente.
O do § 3.º pela exhibição de folha corrida.
O do § 4.º por meio de exame de habilitação.

Art. 23. São dispensados:

§ 1.º De exhibir certidão de idade—os candidatos que forem ou tiverem sido funccionarios publicos e os que apresentarem algum titulo ou diploma que não poderiam obter sem a maioridade legal.

§ 2.º De apresentar folha corrida os que exhibirem attestados de procedimento civil e moral, passados pelos Conselhos Municipaes, autoridades judiciarias e policiaes das localidades em que, houverem residido nos dous ultimos annos: os que se achando no exercicio de emprego publico, exhibirem attestado do respectivo chefe: e as educandas do collegio de orphãs e casa de expostos.

§ 3.º Do exame de habilitação nas materias de ensino primario os candidatos que exhibirem:

I. Diploma conferido pela Escola Normal do Estado ou de qualquer outro curso normal primario da Republica.
II. Titulos em gráos scientificos pelas Faculdades da Republica.
III. Diploma conferido pelo Instituto Benjamin Constant ou pelo Gymnasio Nacional.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 29 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a cadeia de Olinda, orçados em 1:413$132.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo regeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.ª As que não forem organisadas de accordo com o presente edital.

2.ª As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além de idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o lugar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia depositará cada proponente no Thesouro a quantia correspondente a 5% do valor da obra importancia que se fôr escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado para assignar o contracto a isto se recusar.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1. Secção d'esta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 8 de Abril de 1899.

O director,
M. Brunet.

Edital

Conselho para contracto de fornecimento de generos aos corpos desta guarnição.

De ordem do Sr. General Commandante do segundo districto militar faço publico que no dia 2 de Maio vindouro serão recebidas propostas neste Quartel General para o fornecimento dos seguintes generos, ferragens e forragens abaixo especificados, para os corpos desta guarnição, visto não ter se apresentado hoje nenhum concurrente para os mesmos na forma exigida no edital publicado a 18 do corrente. a saber:

Carne verde, kilo.
Ferradura, uma.
Cravos, duzia.
Alfafa, kilo.
Farello, kilo.
Milho miudo, kilo.
Campim, feixe de 3 kilogrammas, feixe.

Todas as clausulas exigidas no referido edital de 18 do corrente são aplicaveis para o contracto dos generos acima mencionados.

Quartel General do Commando do 2.º districto militar no Recife, 26 de Abril de 1899.

Candido Borges Castello Branco, Tenente Encarregado do material, servindo de secretario.

O doutor Francisco de Carvalho Nobre juiz municipal do 2.º districto e substituto parcial em exercicio do juizo de Direito do Commercio, da cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa que, por parte de D. Ursula Tavares Cordeiro Campos, me foi dirigida a petição do theor seguinte:

Petição. — Illm. Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Commercio.

Diz Ursula Tavares Cordeiro Campos, actualmente residente nesta capital, que tendo fallecido seu marido Francisco das Chagas Cordeiro Campos, em dias de Dezembro de 1895, foi iniciado no juizo de orphãos da comarca de Agua-Preta, deste Estado, o respectivo inventario, apresentando-se então João Joaquim Ribeiro Campos, que tambem reside nesta capital como credor da quantia de 5:679$620, exhibindo uma lettra de 10:000$ acceita por seu marido cujo valor achava-se reduzido aquella quantia de 5:679$626. de conformidade com as contas correntes que tambem exhibiu naquella occasião o dito João Joaquim Ribeiro Campos, que era nesta capital a pessoa que recebia os assucares que seu marido remettia do engenho Batateiras, sito em Agua-Preta.

A instancias do referido João Joaquim Ribeiro Campos entrou o Supplicante em accordo com elle, e, dando-lhe quitação dos assucares pelo mesmo recebidos e vendidos, e mais a importancia de quinhentos e cincoenta e sete mil sete centos e dez reis (557710) em dinheiro, acceitou em favor d'elle uma lettra na importancia de cinco contos cento e vinte e um mil novecentos e dez reis, (5.121$910) para sobre o debito do espolio e mais uma outra de dous contos de reis, (2:000$000), sendo esta ultima importancia, proveniente de divida, que a Supplicante contrahiu com João Joaquim Ribeiro Campos, depois do fallecimento de seu marido, devendo o dito João Joaquim Ribeiro Campos, dar-lhe quitação no inventario. Antes porém de obtida a quitação entraram em um novo accordo, no qual a supplicante acceitou duas lettras de dous contos quinhentos e sessenta mil, novecentos e cincoenta e cinco réis... ... (2:560$955) cada uma, ambas garantidas ou assignadas por seu filho Alfredo Tavares Cordeiro Campos, em substituição da de cinco contos cento e vinte e um mil novecentos e dez reis (5:121$910) e tres outras, sendo duas de setecentos mil reis (700$000) cada uma e a terceira de setecentos e cincoenta mil reis (750$000 todas tres garantidas por seu irmão, Cicero Tercio Tavares, em substituição da de dous contos (2:000$000 e juros vencidos.

Deu-lhe então João Joaquim Ribeiro Campos a quitação no inventario entregando-lhe a primitiva lettra de dez contos de reis e mais a de dous contos de reis deixando entretanto de restituir a de 5.121$910 acceita pela supplicante no primeiro accordo, allegando a principio que a tinha perdido e depois negando em absoluto a sua existencia naturalmente por um fatal esquecimento.

Não pode a Supplicante dizer com certeza a data do vencimento da referida lettra de cinco contos cento e vinte um mil novecentos e dez reis, suppondo que tal vencimento foi fixado, ou para dezoito de Fevereiro de 1899 ou para 1 de Março do mesmo anno, mas pode affirmar que a lettra em questão foi acceita no dia 13 de Fevereiro de 1897, data em que teve logar o primeiro accordo e a supplicante acceitou as duas referidas lettras de dous contos de reis, e de 5.121$910,

Em tres condicções tendo a supplicante pago já as tres lettras, duas de setecentos mil reis, cada uma e uma de setecentos e cincoenta mil reis acima referidas, e sendo a divida da mesma, somente da quantia de cinco contos cento e vinte e um mil novecentos e dez reis Rs... 5.121$910 representada pelas duas lettras acceitas no segundo accordo de 2:560$955 cada uma, e em face do procedimento de João J. Ribeiro Campos, recusando-se a entregar-lhe a lettra de 5:120$910, cuja obrigação ficou extincta pela substituição da mesma pelas ditas duas lettras de 2:560$955, cada uma, vem a supplicante protestar contra a validade da dita lettra de 5:121$910 e pela sua completa irresponsabilidade pelo seu pagamento, pelas razões expendidas.

E assim requer á V. Exc. que se digne mandar tomar por termo o seu protesto intimando-se d'elle ao dito João J. Ribeiro Campos, expedindo-se editaes para serem affixados onde mais convier, publicados pela imprensa, para sciencia de quem interessar possa, sendo entregue o respectivo processo á supplicante independente de traslado.

N'estes termos, pede deferimento, sendo esta distribuida e autoada.

Recife, 14 de Abril de 1899.—Ursula Tavares Cordeiro Campos. (Sellada legalmente).

E mais senão continha em dita petição, na qual proferi o despacho e foi lançada a distribuição dos theores seguintes:

Despacho.—D. e A. Como requer. Recife, 14 de Abril de 1899.—C. Nobre.—Distribuição: A. Walcacer, em 14—4—99.—C Oliveira. E mais se não continha em ditos despachos e destribuição, em virtude do qual despacho vê-se o termo de protesto do theór seguinte:

Termo de protesto. — Aos 14 de Abril de 1899, em meu Cartorio veio D. Ursula Tavares Cordeiro Campos, e, perante testemunhas abaixo assignadas disse que reduzia a termo o seu protesto constante da petição retro que fica fasendo parte integrante do presente termo que assigna com as referidas testemunhas.

Eu, Eustaquio Cavalcanti Lins Walcacer o escrevi. Ursula Tavares Cordeiro Campos. Carlos de Albuquerque Pereira de Oliveira Humberto Machado Dias. E mais se não continha em dito termo de protesto, o qual foi devidamente intimado conforme se verifica da certidão do theór seguinte:

Certidão.—Certifico que sendo na Povoação da freguezia da Varzea do municipio do Recife e ahi intimei o Supplicado João Joaquim Ribeiro Campos, em propria pessoa, por todo conteúdo constante no pedido n'esta petição e despacho e protesto retro, do que ficou entendido.

Freguezia da Varzea do municipio do Recife, 15 de Abril de 1899. Em fé da verdade.—Official do Juiz=Bernardino José Pereira Guerra. E mais se não continha em dita certidão, aqui fielmente copiada, sendo que tendo o official offerecido ao citado contra-fé, elle acceitou.

E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, á quem interessar possa, mandei passar o presente Edital, com outro de igual theór que serão publicados pela imprensa e affixado no logar do costume.

Dado e passado n'esta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos 18 de Abril de 1899.

Francisco de Carvalho Nobre.

O Dr. Aquilino Gomes Porto, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Gamelleira, Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem e á quem interessar possa, que, depois da respectiva audiencia do dia 21 de Abril corrente, irão á segunda praça em hasta publica deste Juizo, os bens seguintes:

O engenho *Ribeirão*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos. avaliado por 60.000$000 e vai a segunda praça por 54.000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Caxoeira*, deste municipio com os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliados por 80.000$000 e vai a segunda praça por 72.000$000, feito o abatimento legal;

O engenho *Ganganelli*, deste municipio, com todos os seus terrenos, logradouros e bemfeitorias, com os limites conhecidos, avaliado por 40.000$000 e vai a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal.

Estes engenhos não têm machinismos, pois são todos fornecedores á Usina Ribeirão.

A casa n. 1 á rua da Estação do povoado Ribeirão deste municipio, avaliada em 10.000$000 e vai a segunda praça por 9.000$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 7 e 9 da mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 5.000$000 e vão a segunda praça por 4.500$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 11, 15, 17, 19, 21, 23, 25 27, 29, 39, 41, 43, 47, 49, 51 e 53 á mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 500$000, e vão a segunda praça por 450$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 2, 4, 6, 12, 14, 16, 18, 20, 21, 26, 28, 30, 32 e 34 a mesma rua da Estação, avaliada cada uma em 200$000, e vão a segunda praça por 280$000 cada uma, feito o abatimento legal;

A casa n. 8 á mesma rua da Estação, avaliada por 2 000$000 e vai a segunda praça por 1.800$000, feito o abatimento legal;

As casas ns. 1, 3, 5, 7, 13, 15, 19, 31, 33 35, 37, 39, 41, 43, 45 e 47 a rua da Uzina, as de ns. 8 e 10 á rua da Macahyba; as de ns. 2 e 3 ao Largo da Paz; as de ns. 2, 4, 6, 8, 10, 12, 14, 16, 18 e 20 á rua do Meio; as de ns. 59 e 61 do Largo do Sacego; todas no mesmo povoado Ribeirão, avaliada cada uma em 200$000 e vão a segunda praça por 180$000 cada uma, feito o abatimento legal;

As casas ns. 20 á rua da Cacimba; duas na rua Compra-fiado, sem numeros; e uma á rua da Caixa d'Agua, tambem sem numero, no mesmo povoado, avaliada cada uma em 50$000 e vão a segunda praça por 45$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As casas n. 2, 8, 10 e 12 a rua da Telha; e mais uma sem numero á mesma rua do mesmo povoado, avaliada cada uma em 100$000, e vão a segunda praça por 90$000 cada uma, feito o abatimento legal.

As quatro casas de palhas; sendo duas na rua da Bananeira e duas na rua do Curral, do mesmo povoado, avaliada cada uma em 25$000 e vão a segunda praça por 22$500 cada uma, feito o abatimento legal.

O chalet n. 1 á rua das Officinas, avaliado por 5.000$000 e vai a segunda praça por 4.500$000 feito o abatimento legal;

As casas ns. 3, 5, 6, 9, 11, 13, 15, 17, 19, 21, 23, 25, 27, 29, 31, 33, 35 e 37 a mesma rua das Officinas do mesmo povoado, avaliada cada uma em 400$000 e vão a segunda praça por 360$000 cada uma, feito o abatimento legal;

O sólo do mesmo povoado Ribeirão, avaliado por 40.000$000 e vão a segunda praça por 36.000$000, feito o abatimento legal;

Ditos bens vão a praça em virtude de penhora nelles feita na execução que por este juizo encaminha João Pires Gonçalves da Silva, na qualidade de inventariante dos bens deixados por seu pai Dr. Gervasio Gonçalves da Silva, contra a Companhia Geral de Melhoramentos em Pernambuco, e serão arrematados para pagamento do exequente; e não havendo licitantes que cubram os referidos preços, irão ditos bens a terceira praça com o espaço de 8 dias e o abatimento da lei.

E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital, com outro de igual theor que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade de Gamelleira, Estado de Pernambuco aos 7 de Abril de 1899.

Eu Herculano Theotonio da Costa Guimarães, escrivão das execuções commerciaes o subscrevi.

Aquilino Gomes Porto.

O Dr. Jeronymo Materno Pereira de Carvalho, Juiz de Direito do Commercio do Municipio de Limoeiro em virtude da lei, etc.

Faz saber a quem interessar possa, que a requerimento do credor Mendonça Primo & C. acha-se declarada a fallencia do negociante des'a cidade Antonio da Silva Campos a contar do dia 3 de Março ultimo pela sentença do theor seguinte:

Vistos etc —Mendonça Primo & C. negociante na praça do Recife e com firma devidamente inscripta, pedem que seja declarada a fallencia do seu devedor Antonio da Silva Campos commerciante nesta cidade instruindo pedido com os depoimentos de testemunhas de folhas a folhas, contas extrahidas de seus livros e judicialmente verificadas, protesto por seu não pagamento regularmente intimado a seu dito devedor, e interrogatorio deste de folhas a folhas.

Examinado a materia vê-se se não dos depoimentos das testemunhas que pouco dizem sobre o estado da insolvabilidade do devedor, mais das proprias declarações deste que seu activo segundo presume é approximadamente de sessenta contos, sob um passivo de noventa contos de réis e que para seu pagamento precisaria de moratoria, que alias não propoz, e assim:

Considerando que quando isso não bastasse para caracterisar o estado de insolvencia do devedor justificado a fallencia deve-se-lhe declarar em face dos artigos 1.º e 2.º letra—b—§ 1.º e 2.º e art. 3.º do Decreto n. 917 de 24 de Outubro de 1890, uma vez que extrahida mercantilmente a conta a folhas, protestada por seu não pagamento e do protesto intimado o devedor, este apezar de ouvido a folhas não allegou e menos provou relevante razão de direito segundo o art. 8.º do citado Decreto pela qual deixou de pagar o debito protestado e conformando-me com o parecer do Dr. curador das massas fallidas, nesta data as 2 horas da tarde declaro aberta a fallencia do commerciante Antonio da Silva Campos e que para os devidos effeitos se contará do dia 3 de Março ultimo o que se fará publico por editaes dentro e 2 horas affixada nas portas do auditorio e do estabelecimento do fallido e mais publicado no «Diario Official do Estado».

Na falta de credores ou seus procuradores nesta cidade e municipio, nomeio syndicos provisorios aos commerciantes Augusto Cerquinho e Manoel Germano de Miranda, que prestado o compromisso legal e sem demora arrecadem a massa fallida e tornem publico a fallencia; Custas afinal.

Tenho esta por publicada em mão do escrivão.

Limoeiro, 11 de Abril de 1899.—Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Em seguida vê se o termo de data e publicação.

E mais se não continha em dita sentença copiada do proprio original ao qual me reporto e vai sem cousa que duvida faça e foi incontinente affixado editaes nos lugares designados.

Dado e passado nesta cidade de Limoeiro 11 de Abril de 1899.

Eu Ernesto de Oliveira Cavalcanti, escrivão do Commercio no impedimento do escrivão companheiro o escrevi.

Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.

Recife Drainage Company Limited

Peço respeitosamente a attenção dos poderes do Estado, e do publico, para a copia abaixo do protesto que, em data de hontem, apresentei á Camara dos Srs. Deputados, contra o projecto n. 18 iniciado na mesma Camara, chamando concurrencia publica dentro do prazo de um anno para o estabelecimento de uma rêde de esgoto de materias fecaes, dentro de perimetro do actual serviço pela Companhia, com alargamentos indeterminados.

Recife, 15 de Abril de 1899.

J. F. Mackintosh.

Illm. e Exms. Sr. presidente e mais membros da camara dos deputados.

A companhia *Recife Drainage*, por seu representante neste Estado, tendo lido o projecto n. 18 deste anno, pelo qual é o governador do Estado autorisado a contractar, em concurrencia publica, o estabelecimento de uma rêde completa de esgoto de materias fecaes, com alargamento do actual perimetro desta cidade, cujo serviço é feito pela supplicante em virtude do seu contracto em vigor, declarando o mesmo projecto que o novo serviço nos bairros da Bôa Vista, Afogados e Graça será limitado a zona que for determinada.

Vem respeitosamente reclamar, e protestar contra o mencionado projecto, pelas offensas e prejuizos que delle resultam aos direitos adquiridos pela supplicante pelo mencionado contracto.

No art. 31 da innovação do contracto de 18 de Dezembro de 1865, acha-se expressamente estipulado que, se a provincia, depois de expirado o privilegio, resolver continuar o serviço por contracto, será o cessionario os seus successores preferido, pelo mesmo preço; e portanto não póde este direito legitimamente adquirido deixar de ser mantido e respeitado; assim como sobre o alargamento do perimetro, nos termos do art. 36 da mesma innovação.

«Fica reservado a cessionaria o direito de estender a canalisação e serviço do systema além dos limites marcados na planta annexa, mediante condições que serão posteriormente ajustadas.»

O actual contracto, prevendo não só o alargamento do primeiro, como tambem mudança de systema de apparelhos e outras modificações, firmou na innovação o artigo 35.

«Se novos apparelhos forem inventados mais apropriados para o serviço de que trata o presente contracto, ou tiver o governo de propor durante a construcção das obras e tempo de privilegio, modificações consideraveis no actual systema, deverá o cessionario adoptal-os, sendo ajustado com o mesmo governo a indemnisação que fôr de direito, pelo augmento de despeza resultante das alterações feitas.»

Portanto não é preciso acto algum do congresso para os fins indicados nem por um acto poderá o mesmo congresso revogar o que se acha expressamente estipulado em um contracto, que tem a força de lei entre as partes contractantes.

A supplicante tem procurado por diversas vezes, innovar o seu contracto com vantagens para o publico e para si; e só não póde levar isto a effeito por não acceitar o governo a innovação, sem o alargamento do perimetro, ao que não se podia seriamente sujeitar a supplicante, sem os estudos e orçamentos indispensaveis, que podessem servir de base para os preços.

A supplicante que tem tido uma existencia penosa, soffrendo constantes prejuizos, tem procurado com os maiores sacrificios manter o serviço, na esperança de uma futura compensação, mediante um novo contracto, em que sejam completamente acautelados os interesses do publico e do estado, e portanto não é justo que seja prejudicada, até em seus direitos adquiridos.

Lavrando por isso, respeitosamente, o seu protesto contra o mencionado projecto, pelas perdas e damnos que delle resultarem, espera que seja tomado na devida consideração.

E. R. M.

Recife, 14 de Abril de 1899.

DECLARAÇÕES

Registro de denominação do commercio

Anno de 1899—N. 85—3.º exemplar—Armazem do Povo

§ 1.º Descripção—A denominação de commercio—Armazem do Povo—é constituida por tres vocabulos da lingua portugueza, escriptos em lettras maiusculas e em forma horisontal; e será usada sem dependencia de côres.

§ 2.º Applicação—O abaixo assignado, negociante de fazendas, estabelecido nesta cidade, destina, a presente denominação para ser inscripta na frente de seu estabelecimento commercial e usada nos rotulos de suas mercadorias, bem como nos papeis do escriptorio.

O domicilio do abaixo assignado é á rua 1.º de Março n. 21, desta cidade. [illegible]

Estava collada uma estampilha estadoal de 300 réis, inutilisada da seguinte forma: Carneiro da Cunha. Reconheço a assignatura supra, e dou fé.

Recife, 23 de Março de 1899. Em testemunho de verdade—O signal—O tabellião publico interino, Manoel Joaquim Baptista.

Apresentada nesta Secretaria, pelas 10 horas da manhã de hoje.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 23 de Março de 1899.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
N. 7. Pagou 7$500 de archivamento.
Recebedoria, 21 de Abril de 1899.
Registrado sob n. 85 por despacho da Junta Commercial, em sessão de 13 do corrente.
Pagou de sello estadoal a quantia de 7$500, como consta do primeiro exemplar.
Secretaria da Junta Commercial do Recife, 22 de Abril de 1899.—O secretario, Joaquim Theotonio Soares de Avellar.
(Estava sellado com o sello da Junta Commercial do Recife).

Devoção de S. João Baptista, no 2.° districto de S. José

De ordem do presidente desta corporação, faço sciente a todos os carissimos irmãos, quér da capital, quér do interior do Estado, que desta data em diante foi exonerado do cargo de membro da commissão de agenciar donativos pela entrega de patentes, o irmão Henrique Gomes, pelo que ficam nullas quaesquer transacções com referencia a mesma Devoção.
Recife, 27 de Abril de 1899.
Francisco Augusto de Miranda.

Companhia Indemnisadora

ESTABELECIDA EM 1855
Capital Rs. . . . . . . 1:000:000$000
Toma seguros maritimos e terrestres
RUA DO BOM JESUS n. 33, RECIFE
Os Directores,
Francisco Augusto Pacheco.
Hermenegildo da Silva Loyo.
José Ferreira Marque

Seguro Contra Fogo

Royal Insurance Company de Liverpool
CAPITAL £ 2,000,000,0,0d.
Fundos accumulados £ 8,572,386/19s0d.
POLHMANN & C.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Por esta Secretaria se declara que no dia 28 do corrente, sexta-feira, ás 10 horas da manhã se fará pagamento ás amas de criação, em uma das salas da antiga casa dos expostos.
Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 24 de Abril de 1899.
O escrivão,
José Honorio B. de Menezes.

Companhia de Seguros contra Fogo

NORTHERN
DE LONDRES E ABERDEEN
Posição financeira

Capital subscripto . . .	£	3.000.000
Fundos accumulados . .	£	3.780.000
RECEITA ANNUAL:		
De premios contra fogo. .	£	626.000
De premios sobre vidas . .	£	208.000
De juros		155.000

Agente em Pernambuco
JOHN H. BOXWELL, NEPHEW & C.°

Imperial Insurance Company

LIMITED DE LONDRES
Estabelecida em 1803
Capital. . . . . £ 1.200.000
Rs. 33.000:000$000
SEGURA EDIFICIOS E MERCADORIAS
Contra fogo
TAIXAS BAIXAS
PROMPTO PAGAMENTO DE PREJUIZOS
Sem desconto
AGENCIA
Rua da Cruz n. 61

Companhia De Fiação e Tecidos de Pernambuco

Juros de Debentures
A começar do dia 25 do corrente, pagar-se-ha, das onze (11) horas da manhã ás duas (2) da tarde, no escriptorio da Companhia, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, os respectivos juros de debentures.
Recife, 24 de Abril de 1899.
William John Ayres.
Director-Secretario.

Commercial Union Assurance Company Limited.

CAPITAL.	£	2:500:000
RECEITA ANNUAL . . .	£	1:500:000
FUNDO DE RESERVA . .	£	4:000:000

Os abaixo assignados havendo sido nomeados agentes da supracitada Companhia em Pernambuco, acceitam seguros, contra fogo, as taxas de premios correntes.
Henry Forster & C.,
Rua do Commercio n. 8, 1.° andar

Gremio dos Professores Primarios

ASSEMBLÉA GERAL
De accordo com o disposto no art. 59 dos Estatutos, são convidados todos os socios a se reunirem na séde social, quinta-feira 27 do corrente, ás 11 horas da manhã, afim de proceder-se a eleição do novo Concelho Director para o presente anno.
Recife, 24 de Abril de 1899.
Francisco Carlos da Silva Fragoso.

Banco de Credito Real de Pernambuco

25.° DIVIDENDO
Os Srs. Accionistas são convidados a vir receber na séde deste Banco á rua do Bom Jesus n. 26, o 25.° dividendo, relativo ao 2.° semestre do anno findo em 31 de Dezembro proximo passado, a razão de 10 °/o ao anno, ou 7$000 por cada acção e, conforme deliberação da assembléa geral mais o bonus de 2$800 por acção.
Recife, 29 de Março de 1899.
Manoel Medeiros,
Director gerente.

MARITIMOS

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO SUL
Maceió, Penedo, Aracajú e Bahia
O paquete
Jacuhype
Commandante Marianno d'Andrade

Segue no dia 30 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 3 horas da tarde do dia 29, sabbado.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
ESCRIPTORIO
Cáes da Companhia Pernambucana, n. 12

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O VAPOR
Desterro

E' esperado do sul até o dia 13 de Maio, e seguirá depois da demora necessaria para
Lisbôa, e Hamburgo
[Entrará no porto]

Para passagens, carga, frete, etc. trata-se com os consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio, n. 13, 1.° andar

Rival

Seguirá Brevemente para
Rio-Grande do Sul e Pelotas
Para o completo da carga trata-se com
Amorim Irmãos & C.
Rua do Bom Jesus n. 3.

Pacific Steam Navigation Company

Straits of Magelhan Line
O paquete
Orellana

Espera-se do sul até o dia 29 do corrente e seguirá depois da demorado costume para Livespool com escala por
S Vicente, Lisbôa, Comma e La Pailice

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro á frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C. Limited
10—Rua do Commercio—10
1.° andar

Este vapor não tem accommodações para passageiros de segunda classe.

Compagnie des Messageries Maritimes

PAQUEBOTS — POSTE FRANÇAIS
Linhas do Atlantico

E' esperado da Europa no dia 3 de Maio o vapor
Cordouan
Commandante Tiart

o qual depois depois da demora necessaria seguirá para Buenos-Ayres com escala por
Bahia. Rio de Janeiro, Santos e Montevidéo

E' esperado da Europa no dia 4 de Maio o paquete
Portugal
Commandante Rossignol

o qual depois da demora indispensavel seguirá para La Plata, com escala por
Bahia, Rio de Janeiro e Montevidéo

E' esperado do sul no dia 5 do Maio o vapor
Médoc
Commandante Martin

o qual depois da demora necessaria seguirá para Bordeaux, com escala por
Las Palmas e Lisboa

E' esperado do sul no dia 14 de Maio o paquete
Cordillére
Commandante Richard

o qual depois da demora indispensavel seguirá para Bordeaux, com escala por
Dakar e Lisboa

N. B.—Não serão attendidas as reclamações de faltas que não forem communicadas por escripto á esta agencia até seis dias depois da descargas das alvarengas para a Alfandega ou outros pontos por ella designados, quando forem descarregados volumes com termo de avaria, a presença da agencia é necessaria no acto de abertura para a verificação de faltas, se as houver.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o Sr.
Domingos de Sampaio Ferraz
Lingueta n. 16, 1.° andar,
(na frente)
Telephone n. 18

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE
Ceará, Pará e Manáos
O paquete
Jaboatão
Commandante E. Wanderle

Segue nestes dias.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro á frete até ás 10 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos, que é a seguinte:
« No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente respectivo no porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.
Não procedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade. »
ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Lloyd Brazileiro

O VAPOR
Espirito Santo
Commandante P. J. d'Azevedo

E' esperado dos portes do sul no dia 28 do corrente, e seguirá para os do norte no dia seguinte.

O vapor
S. Salvador
Commandante J. M. Pessôa

E' esperado dos portos do norte no dia 30 do corrente, e seguirá para os do sul no mesmo dia.

A tratar com os
AGENTES
Pereira Carneiro & C.
6—Rua do Commercio—6

Empreza de Navegação Gram-Pará

O vapor
Guajará
Commandante Joaquim Esteves

Presentemente n'este porto, seguirá sem demora para
Rio de Janeiro e Santos

O vapor
Gram-Pará
Commandante Lino

Esperado dos portos do norte até o dia 29, seguirá sem demora para os do
Rio de Janeiro e Santos

Para carga e passagens trata-se com os
AGENTES
Amorim, Fernandes & C.
Rua do Amorim n. 5

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschiffahrts-Gesellschaft

O vapor
Amazonas

E' esperado da Europa até o dia 30 do corrente, e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro e Santos
Entrará no porto.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1.° andar

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimos accommodações aos Srs. Passageiros.

N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia até 8 dias depois da entrada dos generos na Alfandega.

No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas, se as houver.

Para passagens, carga, frete, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1.° andar

Companhia Nacional de Navegação Costeira

VAPOR
Itaipava
Commandante Kowin

E' esperado do sul no dia 1 de Maio proximo, e depois de pequena demora seguirá para Rio de Janeiro, Paranaguá, Florianopolis e portos do Rio Grande.

Este vapor é illuminado á luz electrica e offerece optimas accommodações aos Srs. passageiros.

N. B.—As reclamações de faltas só serão attendidas até 4 dias depois das descargas dos vapores.

Para carga, passagens, valores e encommendas trata-se com o agente
José Ignacio Guedes Pereira
Rua do Commercio n. 16
1.° andar

LEILÕES

Sexta-feira 28, deve ter lugar o leilão dos moveis transportados de Espinheiro para a casa da rua do Visconde de Goyanna n. 64, onde deve ter lugar a venda de outros moveis.

Agente Pestana
5.° Leilão

Da importante fabrica, Sociedade Anonyma Refinaria e destillação Pernambucana com todos os pertences, vapores, apparelhos, machinas, balanças, tanques de diversos tamanhos, edificio da fabrica, armazens, sobrado, seis casas terreas, moveis, cofres e outros muitos objectos que acham-se na mesma fabrica e que serão vendidos no dia
Sabbado, 29 do corrente
Ao meio dia em ponto
NA SEDE DA REFERIDA FABRICA

Devendo os Srs. licitantes irem prevenidos a darem 20 por cento para garantia de sua offerta, caso lhe seja entregue.
O agente Pestana venderá por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. Juiz Substituto do Commercio e a requerimento e presença dos syndicos nomeados para a liquidação forçada da Sociedade Anonyma Refinaria e Destillação Pernambucana sita a rua do Dr. Joaquim Nabuco, ns. 62 e 64 e tudo quando existir na mesma, podendo os Srs. pretendentes irem examinar tudo que ahi estiver que achará um empregado para esse fim e para mais informações com o mesmo agente.

DIVERSOS

— Vende-se uma grande casa com grandes commodos e grande quintal arborisado, na rua das Larangeiras, Varzea, com dous portões de frente e outro ao fundo; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

— Vende-se uma casa com grandes commodos e bem conservada e grande quintal arborisado, á rua das Creoulas, proximo ao novo mercado da Capunga; a tratar á rua do Cabugá n. 3 A, loja.

— Vende-se a armação de uma taverna, alguns generos e utensilios, na segunda travessa do Principe n. 16, propria para qualquer principiante, por ser de pouco capital e o aluguel da casa barato; a tratar na mesma.

— Aluga-se o segundo andar do Pateo do Terço n. 18, tem duas salas, dous quartos, terraço e cozinha, muito fresca; quem pretender entenda-se com José Brandão, na loja da rua da Imperatriz n. 64. Acabou-se de limpar.

Casa em Jaboatão

Vende-se uma casa em Jaboatão, muito bem situada, com muitas salas, quartos e um grande terreno limitado por um vallado pelo alinhamento de um muro.
Vende-se tambem um grande cercado margiado pelo rio Una, por valados nas outras direcções.
Os pretendentes encontrarão todos os dias das 6 ás 8 horas da manhã e das 11 ás 3 da tarde pessoa na mesma casa para os acompanhar.

Apolices Municipaes

Compra-se a tratar no Largo do Corpo Santo n. 17, 1.° andar.

Um bello faqueiro

[illegible] 26 de Maio.
Recife, 27 de Abril de 1899.

✝

Candida Lourença de Luna

Francisco Avila de Mendonça tendo tratado do enterro desta senhora, agradece a todas as pessoas que acompanharam á sua ultima morada; e de novo as convida para assistirem á missa que tem de rezar-se na matriz da Bôa-Vista, sabbado, 29 do corrente, ás 7 1/2 horas do dia, 7.° dia de seu passamento.

Cigarros Hygienicos

E' indiscutivel o prejuizo que causa á saúde o uso dos cigarros compostos de grandes indres e talvez a incompetencia no fabrico, fim com que sejam vendidos em nosso mercado, cigarros nocivos á saúde dos fumantes. Ninguem havia estudado seriamente o assumpto.
Agora, porém, o caso foi previsto e resolvido pelo Sr. Antonio Francisco da Cruz, estabelecido á rua Larga do Rosario n. 21, com a tabacaria denominada MINHA ESPERANÇA.
Alli fabrica elle uma marca de cigarros, intitulados HYGIENICOS, que podem ser usados sem prejuizo dos fumantes.
Fabricados sem composições nocivas e em papel especial para o trabalho, os HYGIENICOS, são reconhecidos como os melhores, o mais acceitavel para os que usam do fumo e não desejam ver sua saúde alterada.
Esta nossa affirmativa é sustentada em attestado pelo distincto clinico Dr. Barro Carneiro. Aconselhamos, pois, aos nossos leitores o uso dos CIGARROS HYGIENICOS, do Sr. Cruz e a este agradecemos a fineza que teve enviando-nos delles suas amostras.
Arthur de Mello (Está reconhecida a firma)

Ao commercio e ao publico

Manoel Nunes Fonseca, antigo negociante nesta cidade e primeiro de tal nome, vem protestar contra o uso das palavras—Nunes Fonseca ou Nunes da Fonseca—na nova firma que pretende formar o Sr. Joaquim Rodrigues da Fonseca e Silva, porquanto é incontestada e incontestavel a sua prioridade na posse de taes nomes, que sempre formaram a sua firma commercial e pretende usar dos meios judiciaes, se assim for necessario, para garantir o seu direito.
Recife, 28 de Março de 1899.
Manoel Nunes da Fonseca.

EGROT
EGROT et GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de
DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro esguicho 50-95°

Novo Apparelho de rectificação
para produzir alcohol de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação
das Cannas d'Assucar, dos Melações, Grãos, etc.
ISIDORO E MARX HAAS
106, rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

AGUA
Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
A Analysis da Academia de Medicina de Paris prova que a dita agua contem 103$814 de substancias fixas das quaes
SULFATO DE SODA 96g265 — SULFATO DE MAGNESIA 3g268
A DITA AGUA PURGA COM RAPIDEZ E SEM IRRITAÇÃO
NÃO PRECISA OBSERVAR REGIMEN QUALQUER.
DOSE NORMAL UM COPO.
Exigir sobre o letreiro
Rubinat Source Llorach

REMEDIOS
LE ROY
Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorizados pelo Conselho de Hygiena.
Vomitorio Le Roy
Ultimamente empregado como preparação para o uso do Purgante.
Purgantes Le Roy
Grãos dosados conforme a idade.
São proprios para qualquer doença.
Uma noticia explicativa envolve cada garrafa.
Pilulas Le Roy
Extracto concentrado dos Remedios liquidos.
Um prospecto explicativo envolve cada frasco.
O frasco de 100 pil. 5$ - O frasco de 25, 1$750
Acautelar-se das falsificações
RECUSAR
qualquer Producto que não tiver o endereço da Pharmacia COTTIN Genro de LE ROY
51, Rue de Seine, 51, em Paris.
DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Porcelaine Haviland
GRANDE PREMIO
Exposição de Paris de 1889
[illegible]
em casa dos principaes Negociantes
EXIGIR A MARCA DA FABRICA
Haviland & Co
Limoges

AGUA
DE
MÉLISSE des CARMELITAS
BOYER

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de
G. Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

EMULSÃO DE SCOTT

de OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO COM HYPOPHOSPHITOS DE CAL E SODA.
Tão agradavel ao paladar como o leite.
Approvada pela Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo governo do Brazil.
O grande remedio para a cura radical da TISICA, BRONCHITES, ESCROFULAS, RACHITIS, ANEMIA, DEBILIDADE EM GERAL, DEFLUXOS, TOSSE CHRONICA, AFFECCOES DO PEITO E DA GARGANTA e todas as enfermidades consumptivas, tanto nas crianças como nos adultos.
Nenhum medicamento, até hoje descoberto, cura as molestias do peito e vias respiratorias, ou restabelece os debeis, os anemicos e os escrofulosos com tanta rapidez como a Emulsão de Scott.
PRODUZ FORÇAS E CRIA CARNES.
A venda nas principaes boticas e drogarias.
SCOTT & BOWNE, — CHIMICOS — NOVA YORK.

A PHOSPHATINA FALIÈRES é o alimento o mais proprio recommendado para as crianças de seis a sete mezes sobretudo no momento da desmamar e durante o periodo do crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES facilita a dentição, assegura o boa formação dos ossos, reprime ou pára os defeitos de crescimento.
A PHOSPHATINA FALIÈRES impede egualmente a diarrhea tão frequente entre as crianças.
PARIS — 6, Avenue Victoria, — PARIS
Em todas as Pharmacias, Drogarias e principaes Casas de Importação

Estado de Santa Catharina. Inspectoria de Hygiene Publica. FLORIANOPOLIS, 22 de Junho de 1895. Attesto que tendo feito uso em minha clinica do magnifico preparado denominado "Emulsão de Scott" dos Snrs. Scott & Bowne, chimicos em New York sempre obtive optimos resultados em todos os casos de fraqueza produsida pelas molestias do apparelho respiratorio, ou causada por molestias longas cujas convalescenças são demoradas. É de prodigioso effeito na athrepsia das creanças. O Inspector de Hygiene, DR. EUPHRASIO CUNHA.

Dr. Euphrasio Cunha.
Florianopolis, Sta. Cath., Brasil.

As palavras d'este illustrado facultativo são a repercutição fiel das opiniões expressas pelos medicos mais proeminentes do mundo inteiro. Em todos os casos de debilidade, emaciação ou emagrecimento, seja qual fôr a causa, é reconhecido que o oleo de figado de bacalhau unido aos hypophosphitos de cal e soda preparado como o appresenta a
Emulsão de Scott
não tem igual. D'ahi os maravilhosos effeitos d'esta preparação na cura de Tuberculose, Escrophulas, Anemia, Rachitismo, Bronchite, Tosse e Constipações, &c. E excellente para irritações na garganta e pulmões. Cura a Phthysica.
[illegible]
Scott & Bowne, Chimicos, New York.

CERVEJA TEUTONIA

a melhor cerveja nacional em [illegible]rafas e barris para chopps.

A tratar com

LEOPOLDO PREALLE

Rua do Bom Jesus n. 62, 1.° andar.

Entrada pela rua da Senzalla Velha.

GRANDE LIQUIDAÇÃO

ATE 30 DE MARÇO

NA

Loja e Armazem das Estrellas

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Tendo o predio deste vasto [e]belecimento de soffrer um grande concerto, e não podendo ser feito sem que primeiro sejam liquidadas todas as mercadorias, que se acham nos seus grandes depositos quér na loja quér no armazem, resolvemos fazer preços que admiram, por não podermos demorar o concerto, que não poderá ser feito sem que sejam vendidas todas as fazendas existentes, aind que com grandes prejuizos.

TECIDOS.

BRAMANTE de linho 4 larguras, de 7$500 a 5$000.
DITO dito dito de 6$ a 4$000.
DITO de algodão, 4 larguras, de 3$000 a 1$600 el $800.
MADAPOLÃO lavado de 20$000 a 12$000 e 14$000 a peça.
DITO peças duplas de 50$000 a 30$000 a peça.
DITO de duas larguras de 6$000 a 4$000 o 3$500 a peça.
DITO de 12$000 a 8$000 a peça.
ALGODAO largo de 10$000 a 5$000 a peça.
DITO marca T de 15$000 a 10$000 a peça.
ATOALHADOS ricamente bordados de 6$000 a 3$500.
DITO de linho, idem idem, de 8$000 a 5$000.
DITO liso de 2$500 a 1$500.
GUARDANAPOS de 6$000 a 3$500 e 4$000 a duzia.
DITO de linho abainhados de 25$000 a 15$000 e 12$000 a duzia.
CRETONES francezes de 1$000 a $500 e $600 o covado.
DITOS e chitas de 1$000 e $800 a $500 o covado.

ARTIGOS PARA HOMENS

CAMISAS, sortimento completo, peito de linho, de 190$000 e 120$000 a 60$000 a duzia.
DITAS com peito de pregas e bordadas de 150$000 a 80$000 a duzia.
COLLARINHOS de linho muito fino de 18$000 a 10$0000 a duzia.
PUNHOS de dito dito de 24$000 a 15$000 a duzia.
MEIAS inglezas, sem costuras de 15$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS, ditas de 6$000 a 3$500 a duzia e $300 o par.
CASIMIRAS pretas de 15$000 e 12$000 a 8$000 e 7$000.
DITAS de cores, de 12$000 e 10$000 a 8$000 e 6$000.
CORTES de casimira para calça, lindos padrões, de 30$000 a 12$000 um [illegible]
LENÇOS de linho de 18$000 a 10$000 a duzia.
DITOS de algodão de 6$000 e 8$000 a 3$000, 4$000 e e 5$000.
CHEVIOT americano, azul, côr fixa, de 10$000 a 6$000 o covado.
DITO, dito, dito, qualidade superior de 15$000 a 8$000 o covado.

ARTIGOS PARA SENHORAS

MEIAS de 12$000 a 6$000 a duzia e $600 o par.
DITAS pretas, fio de Escossia, de 50$000 a 12$000 a duzia e 1$200 o par.
DITAS cruas de 30$000 a 15$000.
CORTES DE CACHEMIRA de 50$000 a 30$000 cada um.
CACHEMIRAS lisas, tecido moderno, pura lã de 3$000 a 1$500.
DITAS LAVRADAS, padrões variados, de 4$000 a 1$800 o covado.
CORTES DE CAMBRAIA de côres, de 20$000 a 12$000 cada uma!
MANTILHAS de todas as côres de 4$000 a 2$000 uma!
ESPARTILHOS inglezes, magnificos de 25$000 e 30$000 a 10$000 e 12$000 cada um.
VOILES de lã finissimos de 2$000 a $800 o covado.
RENDAS hespanholas, de todas as côres, um metro de largura de 8$000 a 1$500.
TOILE DE VICHI, todas as cores de 1$500 a $700 o covado.
CREPON de algodão de 1$500 a $500 o covado.
LINONS farta côres, originaes desenhos de 1$000 a $600 o covado.
CHIBONETS, padrões novos de $900 a $500 o covado.
LANS enfestadas, padrões cachemiras modernas de 2$000 a 1$200 o covado.

DIVERSOS ARTIGOS

COLCHAS brancas e de côres de 10$000 e 12$000 a 6$000 e 7$000 cada uma.
MOSQUITEIROS americanos de todos os tamanhos e côres de 35$000 e 25$000 20$000 e 15$000 cada um!!!
MALAS de todos os tamanhos e modelos.
ESTEIRAS brancas e de côres para forro de sala.
ALCATIFAS, jutas, côco, etc., para forro.
LEDOS para mezas, lindos padrões.
Grande quantidade de sedas de côres, padrões variados, para liquidar, p. e 40$000 1$500 e 6$000 e, 2$000 e 3$000 o covado.

LOJA E ARMAZEM DAS ESRELLAS

56 e 58—Rua Duque de Caxias—56 e 58

Fundicção Geral

ALLAN PATERSON & C

44=RUA BARÃO DO TRIUMPHO=44

Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Ama

Precisa-se de uma para andar com menino, á rua da Imperatriz n. 14, 2.º andar.

Fabrica Lafayette

Aviso

Levamos ao conhecimento de todos os nossos estimados freguezes que, tendo interessado em nossa casa Filial á rua Marquez de Olinda n. 1, o administrador d'ella, sob clausula de limitar ao retalho as suas transacções, todos os fornecimentos em grosso serão feitos d'ora avante exclusivamente em nossa casa Matriz á rua do Rangel n. 19.

Recife, 22 de Abril de 1899.

Moreiora & C.ª

Ama de leite

Precisa-se de uma sem creança; á tratar na rua da União n. 17.

Lã de carneiro

Nas officinas da Companhia do Beberibe á rua da Concordia, compra-se lã de carneiro em qualquer porção.

Copeiro

Precisa-se de um á rua da União n. 65.

O fechamento do Commercio

A'S 6 HORAS E

A FAVORITA

Os proprietarios da *Favorita* importante estabelecimento de miudezas e modas tendo em vista a futura realidade d'este tão aspirada ideia, tem resolvido vender de hoje por diante os seus artigos pelos preços actuaes com o desconto de 15 % em duzias, a exemplo dos Armazens.

A' FAVORITA, pois, os que quizerem comprar barato.

RUA DO CABUGA' N. 2.

MIGUEL POGGI & C

Ama

Preciza-se á rua Velha n. 28, para arrumações e outros serviços.

Casas para alugar

Na Secretaria da Santa Casa, alugam-se as seguintes:

Rua do Cordoniz n. 1, casa terrea.
Rua da Moéda n. 41, loja e 1° andar.
Rua do Amorim n. 47.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Rua Marquez de Olinda n. 63, 1° andar.
Dita de dita n. 23, 1° andar.
Rua do Tuyti n. 8, 1 andar.
Becco da Madre Deus n. 6, casa terrea.
Dita de dita n. 8, casa terrea.
Travessa da Madre Deus ns. 17 e 19.
Rua de S. Jorge n., casa terrea.
Dita de dita n. 92, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, loja e 1° andar.
Largo d'Assembléa n. 16.
Rua Imperial n. 153, 2° andar.
Rua do Coronel Suassuna n. 43, 1° andar.
Rua 24 de Maio n. 41, casa terrea.
Rua das Laranjeiras n. 26, loja.
Rua da Saudade n. 3, casa terrea.
Becco do Veras n. 13, 1° andar.
Campina da Casa Forte, n. 25.
Rua de Frei Caneca n.

Ama

Precisa-se de uma boa cozinheira; a tratar no largo do Corpo Santo n. 17, 3° andar.

DENTES

Termina a horrivel dor de dente o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C., á rua Marquez de Olinda n. 23.

Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.

Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 31.

Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Virgilio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 12.

VIOLET IRMÃOS, em THUIR (FRANÇA)

Casa unica para o

BYRRH

O BYRRH é uma bebida saborosa, eminentemente tonica e aperitiva. E' feita com velhos vinhos tintos excellentes, postos em contacto com a quina e com outras substancias amargas de primeira qualidade. Adquire d'essas substancias um aroma agradavel e preciosas propriedades tonicas e febrifugas, e deve aos vinhos naturaes, que são os unicos que podem servir para a sua preparação, a sua alta superioridade hygienica.

Como tonico e aperitivo, o BYRRH toma-se puro, na dose de um calix de Bordéos.

Misturado com agua e de preferencia com agua de Seltz é uma bebida que dessaltera sem debilitar.

Depositarios em Pernambuco: FARIA, SOBRINHO & C.ª

A AGUA DE COLONIA INGLEZA DE ATKINSON

É verdadeiramente a melhor que seja fabricada

E' MAIS ODORIFERA, DURAVEL

E MUITO MAIS REFRIGERANTE DO QUE TODAS AS OUTRAS.

A VERDADEIRA tem como GARANTIA a nossa MARCA de FABRICA "WHITE ROSE"

ATKINSON LAVAGEM "NUTRITIVA" para os CABELLOS

INTEIRAMENTE NOVA. — PEAU D'ESPAGNE, AMBRE, VIOLET, JASMIN, etc.

Sem rival para fortificar e embellezar os cabellos.

Em todas as casas de Perfumarias. — J. & E. ATKINSON, 24, Old Bond Street, Londres.

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO

VINHO DEFRESNE

com PEPTONA

Admittido nos Hospitaes.

PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf, E EM TODAS AS PHARMACIAS.

DOENÇAS DO PEITO

TOSSES pertinazes, Bronchites chronicas, Expectorações matutinas, Tisicas, etc., etc.

ALLIVIO IMMEDIATO E CURA } PELAS CAPSULAS DE EUCALYPTINA LEBRUN

AO GUAIACOL IODOFORMADO

Numerosos certificados de Medicos de França acompanham cada frasco

Depositario geral: PHARMACIA CENTRAL, Faub. Montmartre, Paris. Em Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ª

Segundo a Opinião dos Professores

BOUCHARDAT	GUBLER	TROUSSEAU	CHARCOT
Tr. Pharm., pag. 300	Comm. do Codex, pag. 812	Therapeutica, pag. 214	Clinica da Salpetrière

O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT

é um nevrosthenico e um sedativo poderoso

das NEVROSES, das NEVRALGIAS, da NEURASTHENIA { Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa, Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões, Menstruações dolorosas e difficeis, Sciatica, Epilepsia, Hysterismo, etc.

CHÁ St-GERMAIN (Codex p. 538) de PIERLOT, purgativo seguro e agradavel

LANCELOT & C.ie, 26, rue St-Claude, PARIS. — Depositarios Pernambuco: FARIA SOBRINHO & C.ie e em todas ph.ias

ELIXIR ESTOMACAL DE SAIZ DE CARLOS

Cura certa de 98 sobre 100 doentes do Estomago e dos Intestinos, mesmo depois de 25 annos de soffrimento. Cura as dôres do estomago, a azia, os vomitos, a prisão de ventre, as diarrheas, a Dysenteria, as ulceras do estomago, e dyspepsias. Cura a anemia. Cura o Enjôo. Ajuda a digestão, abre o appetite e tonifica.

Successo maravilhoso. Ph.co SAIZ DE CARLOS, rua Serrano, n° 30, MADRID.

Depositarios em PERNAMBUCO: FARIA, SOBRINHO & C.ia

Injecção Cauet

A MAIS CONHECIDA NO Mundo enteiro

PARA CURAR EM TRES DIAS

sem nenhum outro medicamento e sem tomar accidentes.

PARIS — 7, Boulevard Denain, 7 — PARIS

Depositos em Pernambuco: FRAN.co M. da SILVA & C.ia e nos principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

Cura quasi sempre! Allivio sempre!

POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne

VENDA EM GROSSO

PARIS; 7, Boulevard Denain, 7, PARIS

PHARMACIA DUREL

Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

Bôa casa á venda

Vende-se por preço modico a da rua de Motocolombó n. 18, com optimos commodos, grande terreno proprio, murado, com portão e livre de qualquer onus; a tratar com José Santiago á rua de S. Miguel n. 32, Afogados.

Resgate de notas

Devendo terminar brevemente o prazo que foi concedido para o resgate das notas da antiga emissão do Banco do Brasil e suas Caixas Filiaes, convida-se os possuidores das que ainda existam em circulação, para apresental-as ao troco na Thesouraria do Banco no Rio de Janeiro, ou no escriptorio de Pereira Carneiro & C., na rua do Commercio n. 9, 1.° andar, Recife.

Guarda-sol perdido

Pede-se, caridosamente a quem achou, no dia 24 do corrente, fazendo o obsequio de entregal-o na rua de Santa Cruz n. 2[illegible] sendo o mesmo guarda-sol o cabo branco de ogo, com alguns enfeites de [illegible] sendo a fazendade [illegible]

REMEDIOS LE ROY

Populares em França, America, Hespanha e suas colonias, no Brazil, aonde estão autorisados pelo Conselho de Hygiene.

Vomitorio Le Roy

Ultimamente empregado como preparação para o vomito-Purgativo.

Purgantes Le Roy

[illegible]

Pilulas Le Roy

Extracto concentrado dos Remedios liquidos.

[illegible]

RECUSAR

[illegible]

DEPOSITOS EM TODAS AS PHARMACIAS

Permuta-se

O proprietario de um grande estabelecimento de fazendas, miudezas e perfumarias, sito n'um dos primeiros pontos da cidade de Nazareth, permuta o alludido estabelecimento por um engenho, moente a vapor ou com agua, cuja propriedade dê para safrejar de 1600 a 2000 pães de assucar annualmente e que seja situado perto da estação de estrada de ferro ou ponto de embarque.

Quem quizer fazer a alludida permuta dirija-se ao proprietario do alludido negocio na cidade de Nazareth por carta com as iniciaes L. A.

Manteiga

DE

SANTA CATHARINA

De 1.ª qualidade, da nova safra, recebeu e vende

JOAQUIM CHRISTOVÃO

RUA DO CABUGÁ N. 11

Chegaram

Sementes novas

DE

HORTALIÇAS E FLORES

Completo sortimento

ARMAZEM DO POÇAS

RUA ESTREITA DO ROSARIO

XAROPE DE GIBERT

e Grageas de Gibert

AFFECÇÕES SYPHILITICAS VICIOS DO SANGUE

Verdadeiros productos facilmente tolerados pelo estomago e os intestinos.

Exigir as Firmas de D.r GIBERT e de BOUTIGNY, Pharmaceutico

Receitados pelas celebridades medicas.

DESCONFIAR-SE DAS IMITAÇÕES.

[illegible], PARIS.

INJECTION [illegible] FAUST

CURA EM TREZ DIAS todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. *Frasco com seringa.*

Ph.cia CARTAZ, 31, r. Lafayette, PARIZ.

Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.ia

ENXAQUECAS Curadas

com uma só dose de CEREBRINE licor agradavel, actuando directamente sobre os centros nervosos.

Tomada em qualquer momento de um accesso de ENXAQUECA ou de NEVRALGIA, fal-o desapparecer em menos de 10 a 15 minutos.

A CEREBRINE actua maravilhosamente contra as Nevralgias faciaes, intercostaes, rheumaticas e sciaticas, a Vertigem estomacal e mais do que tudo contra as Colicas periodicas das senhoras. — O FRASCO EM PARIS: 5 fr.

Autorisada pelo Conselho Sanitario Federal do Brazil.

E. FOURNIER, 114, Rua de Provence, PARIS E EM TODAS AS PHARMACIAS

Formicida Gubba

PRIVILEGIADO PELO GOVERNO

Brazileiro, Uruguayo, Argentino, Chileno, Uruguayo, Mexicano, Norte-Americano, Hespanhol, Portuguez, etc.

Não é explosivo; não prejudica as plantas por delicadas que sejam; não offerece a menor perigo ao operador; O FUMO QUE PRODUZ DESTROE as formigas e todos os insectos que vivem debaixo da terra o qualquer profundidade que estejam.

—

Engenho Munsá, 5 de Agosto de 1898

Illms. Srs. Agentes dos concessionarios do Formicida Gubba.

Recife.

Devo dizer a V. S. o resultado que obtive com a applicação do apparelho Gubba e respectivo ingrediente applicado aos formigueiros, posso asseverar-lhe que não tem paridade com esse formicida nenhum dos até hoje conhecidos aqui em Pernambuco, em todos os formigueiros em que foi applicado nos terrenos d'ste nosso engenho, o resultado foi completo; me é grato fazer-lhe esta participação porquanto faço, ou pelo menos procuro fazer uma indicação valiosa para a nossa lavoura.

Disponha V. S. de quem se presa ser com estima e consideração do

Criado e amigo agradecido.

Zeferino Pontual

Cada apparelho comprehendendo: machina, 5 latas de pó e uma dita de lubrificante custa 160$000, liquido.

AGENTES EM PERNAMBUCO

Antonio da Silva & C

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 27

Para noivos

Optima moradia.

Muito arejada, hygienica e por isto occupada a mais de 12 annos por uma familia que agora necessita mudar-se para fóra da cidade; transfere-se as chaves de uma confortavel e esplendida casa, sita á rua do Riachuelo—Bôa Vista, caiada e pintada de novo, com espaçosas e lindas salas, estucadas e tapetadas, de visita ornada de lindos sanefas douradas, de jantar com ricos lustres de bronze e de crystal, cozinha, quartos de banheiro, retrete e tanque de lavagem no pavimento terreo.

No andar superior os melhores aposentos p ra dormitorios de verão e de inverno.

Pequeno jardim arborisado com portão de ferro na frente, agua e gaz em toda a casa e jardim.

Tambem se vende, se convier, algumas bemfeitorias e certos moveis de apurado gosto, como sejam espelhos, quadros, etc., collocados nos devidos logares.

Trata-se, rua da Madre de Deus n. 23, Recife.

Aluga-se

Uma casa com sitio na estrada de João de Barros n. 25, e o sobrado de um andar e salão, á rua Tobias Barretto n. 33, esquina da do Marquez do Herval, a tratar na mercearia por baixo do mesmo sobrado.

A Marca PEITORAL e XAROPE de NAFÉ DE DELANGRENIER DE PARIS

[illegible]

CONTRA AS BRONCHITES, GRIPPE, INFLUENZA, e as irritações da peito e da Garganta.

[illegible]

Em todas as Pharmacias do Mundo.

Apolices de Usinas

Tendo-se desencaminhado quinze apolices de conto de réis, de ns. 210 a 224, juros de 7 %, emittidas em auxilio da Usina Caxangá pertencentes a Francisco de Oliveira Leite Guimarães, pede-se a quem as achar o favor de entregal-as ao mesmo na rua Barão da Victoria n. 37.

Recife, 19 de Abril de 1899.

Vende-se

Um engenho com optimos terrenos, bastantes mattas, com capacidade para safrejar 3 mil pães annuaes, bom motor a vapor e as obras todas novas, bem localisado, ficando distante da estação da via-ferrea Central cerca de 2 leguas. Quem desejar fazer negocio dirija-se nesta cidade á rua Duque de Caxias n. 73, a tratar com Manoel Dias da Silva, ou no engenho Cachoeira Bella, no municipio de Gamelleira com Miguel Lins Cavalcante de Albuquerque.

Excellente morada

Aluga-se a confortavel casa na Magdalena (antigo largo do Viveiro) com excellentes accommodações para familia, tendo agua e gaz encanados, banheiros, quartos para creados, cocheira, estribaria e outras dependencias, sendo que o sitio é todo murado e arborisado; a tratar na Secretaria da Justiça com Carvalho Moraes, das 9 ás 3 horas da tarde.

Engenho Santa Cruz

(Antigo Cabeça de Porco)

Vende-se o engenho Santa Cruz, no municipio de Rio Formoso, com roda nova de madeira e sarilho de ferro, moenda de [illegible]X26 pollegadas inglezas, assentamento de cinco taxas de ferro batido, quasi novas, [illegible] casa de engenho com 70 palmos de largura, casa de purgar com 500 formas de ferro galvanisadas, tendo apenas quatro safras de uso, bom encaixamento com estugeo dous balcões sobre corrediras para seccar assucar ao sol, bôa destillação de fabricante Guimarães & Irmãos, da Bahia para 80 canadas em 12 horas, cada cuba pega 800 canadas de garapa, casa de vivenda, em perfeito estado de conservação, uma outra grande e extensa casa para empregados e muitas outras casas para trabalhadores, todas de pedra e cal, uma capellinha, grande e bom cercado, muitas varzeas, todo demarcado, tendo uma das testadas 2120 braças, com muito bôas mattas; o referido engenho é distante duas leguas da estrada de ferro de Cucaú; a tratar com Wanderley Bastos á rua do Bom Jesus n. 19, 1.° andar.

Vende-se

Uma casa terrea com sotão, 2 salas, 7 quartos, cozinha externa, banheiro, bom quintal arborisado, jardim, agua e gaz encanados, em perfeita conservação.

Ver e tratar na mesma, a rua Bemfica n. 31 A. Magdalena.

Mercado do Derby

Neste mercado vendem-se cereaes mais barato do que em qualquer outra parte.

Grande liquidação

NA

Loja Bazar das Novidades

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 71

Esquina para a Praça 17

Olhe! é como quem vai para [S]anto-Christo

Cachemiras de lã o sêda pretas e de cores.
Sêdas e gorgurões pretas e de cores.
Gazes, pellucias e galões de sêda de todas as cores.
Meias de algodão e lã para homem, senhora e criança.
Camisas brancas e de cores.
Ditas de flanella de lã e sêda para homem.
Capas de visitas e romeiras de gorgurão e sêda, para senhora.
Espartilhos.
Cortinados para portas, janellas e camas.
Esteiras e tapetes para forro de sala e quarto.
Casemiras finas, brins brancos e de cores.
Galões de vidrilhos pretos e de cores.
Guarnições pretas e de cores.

71—Rua Duque de Caxias—71

Chapelaria Moderna

N'esse estabelecimento, recentemente aberto á Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8, encontrará o respeitavel publico o mais esplendido sortimento de chapéos nacionaes e estrangeiros, para senhoras, homens e crianças.

Tambem tem claques de fino gorgurão e chapéos para sacerdotes; perfumarias escolhidas, lindas gravatas, punhos e collarinhos; e grande variedade de enfeites, plumas, aigrettes, flôres, fitas, etc. etc. Vende tudo por preços sem competencia para adquirir freguezes.

Praça da Independencia ns. 2, 4, 6 e 8.

Aos Srs. Edificadores

Na Fabrica de Moveis da rua de S. João n. 48, faz-se portas, caxilhos, molduras, lambroquins, soalho e tudo que diz respeito a carpinteria, por preços modicos e maxima rapidez, visto ter excellentes machinas movidas a vapor.

Polvora

Da Pernambuco Powder Factory

Vende-se no escriptorio da mesma fabrica á rua do Commercio n. 6, para caça, pedreira e bombarda.

Qualidades garantidas.

Circular

Pernambuco, 28 de Março de 1899

AMº E SR.

Temos a satisfação de levar ao conhecimento de V. S. que tendo-nos desligado da antiga firma commercial que girava nesta praça sob a razão de

NUNES, FONSECA & C.ª,

organisamos uma nova sociedade para explorar o mesmo ramo de negocio—miudezas em grosso, a qual tem sêde no predio n. 116 da rua Duque de Caxias.

A nova firma, que girará sob a razão social de

FONSECA, NUNES & C.ª,

é composta dos socios João Barbosa Vianna Nunes, Emygdio Figueira da Silva Fonseca e Alberto Assumpção Vieira Moura, como commanditados e o Sr. Manoel Nunes da Fonseca, fundador da antiga casa em que foram os commanditados associados e empregado, como commanditario.

Dispondo de todos os necessarios elementos para bem servir aos amigos e freguezes, contamos que V. S. dispensará á nova firma os seus valiosos favores.

Somos com toda estima e consideração

De V. S. Amigos attentos obrigados e criados

FONSECA, NUNES & C.

ACTIVAS

PILULAS
DE BRISTOL

VEGETAES
ASSUCARADAS

VISTOSAS — EFFICAZES

SEGURAS

INOFFENSIVO

O GRANDE
PURIFICADOR

SALSAPARRILHA
DE
BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES

AGRADAVEL — INFALLIVEL

EFFICAZ

Pequenos e grandes . . .

todos devem tomar Emulsão de Scott. As creanças com especialidade. Muitas soffrem por falta de gordura sufficiente no alimento que tomam. Todas ellas estão sugeitas a anemia e rachitismo. A Emulsão de Scott contem oleo de figado de bacalhau, que enriquece o sangue, e hypophosphitos de cal e soda, tonicos excellentes para o cerebro, nervos e systema osseo. A combinação d'estes elementos como se encontram n'este remedio-alimento por excellencia, forma o melhor reconstituinte que se pode obter. Consequentemente o melhor combatente contra a rachitismo. Cria carnes, purifica o sangue, tonifica os nervos e rejuvenesce o systema inteiro. As impurezas do sangue desapparecem com o uso da Emulsão de Scott e o corpo fica n'um tal estado de força, saude e vigor que desafia doenças.

Não só devem todas as mães dar Emulsão de Scott a seus filhinhos, com regularidade, mas tambem ás amas que os criam em tenra infancia.

A Emulsão de Scott é um remedio em que vos podeis fiar para tornar vossos filhinhos anemicos e rachiticos, fortes e sádios. Mas tende cautella com as imitações e falsificações e com as "preparações" e "vinhos" que dizem ser d'oleo de figado de bacalhau mas que não o contem. A legitima tem o homem com o bacalhau ás costas no envolucro.

A' venda em todas as drogarias e pharmacias. SCOTT & BOWNE, Chimicos, New York, E.U.A.

CASA
PAUL ROUSSEAU & Cia
16, rue des Fossés-St-Jacques
— PARIS —
STOCK, Successor

Physica-Chimica-Material Escolar
FORA DE CONCURSO
Na Exposição Universal de Paris 1889

Agente : CHARLES VAUTELET
Rua do Hospicio, 105, Rio-de-Janeiro

Fornecedor privilegiado do Governo Brasileiro para os seguintes Estabelecimentos :

Rio-de-Janeiro. — Hospitaes da Guerra e da Marinha, Escola Polytechnica, Pedagogium, Escola de Medicina, etc.
Ouro-Preto. — Escola das Minas, Escola Normal, Escola de Pharmacia.
São-Paulo. — Instituto Bacteriologico, Laboratorio de Analyses Chimicas.
Bahia. — Escola de Medicina e diversas Escolas de : Juiz de Fora, Santa-Catharina, Ceará, etc.

REUMATHISMO
ARTICULAR
Agudo e chronico.
RHEUMATISMO
MUSCULAR
RHEUMATISMO GOTTOSO

Dores de cadeiras (Lumbago)
e todas as dores de caracter Rheumatico são curadas com o

ELIXIR ANTI-RHEUMATICO
DO
Dr. Constantino
o verdadeiro Especifico do Rheumatismo.
DEPOSITO—Botica Franceza—22 Rua do Bom-Jesus
Preço de um frasco .... 2$500
PERNAMBUCO

LOJA DO POVO
19—RUA 1.º DE MARÇO—19
(Antiga do Crespo)

Tendo passado por uma grande transformação este grande e acreditado estabelecimento, seus proprietarios resolveram vender por preços inteiramente baratos, ele que pedem as Exmas. Familias e a seus numerosos freguezes que prestem attenção ao annuncio abaixo.

A SABER :
Espartilhos couraça a 7$000, 8$000 e 10$000 rs. um.
Madapolão americano a 12$000 e 14$000 rs a peça.
Sargelinas de cores a 240 e 400 rs. o covado.
Brins de côres a 600 rs. o covado.
Cretones para vestidos a 400 e 500 rs. o covado.
Bramante para ceroulas a 1$000 rs. a vara.
Casemiras de côres fazenda de 8$000 a 5$000 o covado.
Cheviot preto a 3$500 rs. o covado.
Flanella azul americana a 4$000 rs. o covado.
Cortinados de Crochet preços baratissimos.
Collarinhos de linho a 12$000 rs. a duzia.
Bramante puro linho a 4$000 o metro.
Cambraias bordadas a 600 rs. o covado.
Panninho lavado a 3$000 rs a peça.
Bramantes para lençoes a 2$000 e 2$500 a vara.
Cortes de lã e sêda para vestido a 20$000 um.
Linhos lizos todas as côres a 300 e 400 rs. o covado.
Sêdas brancas e de côres preços baratissimos.
Cachemiras pretas lavradas a 1$500 e 2$000 o covado.
Mantilhas pretas e creme a 2$000 rs. uma.
Paletots de alpaca de sêda a 10$000 um.
Sêdas pretas merinós, sorahs pretos e de côres lenços, punhos, gravatas e muitos outros artigos que seria impossivel mencionar.

Rua Primeiro de Março n. 19
LOJA DO POVO
CARNEIRO DA CUNHA & SOBRINHO

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 a 104

Esta antiga e importante fundição reabrio-se e continúa a trabalhar, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe do material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem, e encarrega-se de mandar vir da Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão.

Fundição do Bowman

Continua a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para usinas e vendendo sempre por preços modicos ;
MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.
CALDEIRA A VAPOR multitubulares de Fletcher para funccionar com bagaços nas fornalhas das tachas.
CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.
RODAS para agua.
BOMBAS de motum-continuo.
DISTILACÕES completas para alcool e aguardente a vapor e a fogo, para grande e pequenas fabricas.
MOENDAS e meias moendas, garantidas.
TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.
ARADOS de differentes systemas.
CRIVACOES para fornalhas.
MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 80 serras com alimentadores e empassadores a vontade dos agricultores.
APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo.
Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente conhecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de usinas funccionando neste Estado, incumbe-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar.

22 Rua do Barão do Triumpho 22

RISONHA
Nova loja de miudezas e modas
RUA DO CRESPO N. 11
— JUNTO A LIVRARIA FRANCEZA —
JOAQUIM CONRADO & C.

Convidam ao publico desta Veneza Americana a visitar este elegante estabelecimento onde encontrará um importante sortimento em artigos para homens, senhoras e creanças, e todos referentes a miudezas, cujo sortimento feito a capricho será vendido sem competencia em preços.

RISONHA
N. 11—Rua do Crespo—N. 11

Emulsão Vermifuga
Formulada e preparada por
José Marques Ferreira
PHARMACEUTICO
Titulado pela Escola de Medicina e Pharmacia da Bahia
APPROVADA PELA INSPECTORIA DE HYGIENE

Esta Emulsão faz expellir completamente em poucas horas os vermes intestinaes, conhecidos vulgarmente com o nome de lombrigas. Tem vantagem sobre os demais medicamentos empregados para o mesmo fim a de não ser preciso purgante depois de seu uso e ser agradavel ao paladar, podendo ser usada pelas creanças sem repugnancia. Em sua composição não entram substancias mineraes que demandem de cuidado ou prejudiquem ao organismo.

Modo de usar
Adultos colheres das de sopa. Crianças, das colheres de chá Deve ser tomada pela manhã bem cedo, pura ou misturada com café, leite, ou com agua adoçada.

Preço 1/2 vidro	1$000
1 »	2$000
Meia duzia»	10$000
Duzia	20$000

DEPOSITO GERAL PHARMACIA FERREIRA

D. D. P.

Apollinaris
("A RAINHA DAS AGUAS DE MEZA.")

A popularidade cada vez mais extensa por todo o mundo da Agua Mineral Natural APOLLINARIS devido a sua absoluta pureza está provada pela quantidade engarrafada e vendida na Manancial Apollinaris, Prussia Renana, Allemanha, como segue :—

1887	...	...	11,894,000 garrafas.
1898	...	...	22,585,000 garrafas.

DEPOSITARIOS:
JOAQUIM FERREIRA DE CARVALHO & CIA.,
Rua do Amorim, Pernambuco.

Grande Depurativo
DO
SANGUE
XAROPE DE VELAME
COMPOSTO
Preparado por H. Rouquayrol
Premiado na exposição de Vienna d'Austria e approvado pela Junta de Hygiene

O XAROPE DE VELAME por toda parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das «molestias syphiliticas e boubaticas ou escrophulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impingens, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venerias» que sejam hereditarias, quer adqueridas por contagio de pessoas infeccionadas dos diversos virus que communicam ao sangue. O que o tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.

DEPOSITO
Botica Franceza e Drogarias
22—Rua do Bom-Jesus—22
Preço de um frasco........ 2$500
« de uma duzia .... 26$000

ESTRADAS DE FERRO
PARA
USINAS
Linhas de bonds, vias portateis, trilhos, locomotivas, carros, etc. etc
Fornecem as fabricas allemãs
ACTIENGESELLSCHAFT
für Feld und Kleinbahnen-Bedarf
antigamente
ORENSTEIN & KOPPEL
BERLIM S. W.

O material desta fabrica já se acha empregado com melhor exito nas seguintes usinas, Lis Trapiche, Ribeirão, Cucaú, Progresso Colonial, Sinimbú, Santa Filomena, Camarassú, Coelho, Caxangá, Pereiras, Santa Cruz, Nova Conceição, Cachoeirinha, Com-Fim, Páo Sangue, Nossa Senhora de Lourdes, Massauassú, Caoo, etc. etc. Para informações das principaes fundições e casas de commissões

FOLHETIM (10)

A FILHA DO AGULHEIRO

POR

ELY-MONTCLERC

SEGUNDA PARTE

O bilhete de loteria

IX

(Continuação)

E silencio a respeito disto tudo, meus caros amigos, concluio o patife, accentuando as palavras com um gesto de ameaça ; parece-me que é inutil recommendar, não é verdade ?... E agora, a caminho !..

Cabirac, com os dentes cerrados e o coração a palpitar violentamente, lançou um olhar de angustia e de dó supremo para a pobre innocente que estava condemnada à morte.

Mas a sua companheira, descuidada e conquistada pelo cynismo de Maillard, engodada com a isca da importante quantia que aquelle crime fazia cahir nas suas mãos, agarrou-o por um braço e arrastou-o comsigo, depois de ter entregue a criança ao operario.

Os dous desappareceram na estrada...

O vento frio da noite, batendo no rosto da criancinha, acordou-a bruscamente.

Ella abrio os seus grandes olhos azues, fixou-os em Maillard e deu um grito—o grito de todas as crianças que se assustam :

— Mãi !

A mão vigorosa do miseravel cahio sobre a boquinha de Julietta, abafando aquelle supremo appello.

Sebastião inclinou-se para o rio, balanceou um momento nos braços aquelle fardo vivo e depois as mãos abriram-se-lhe por cima do abysmo...

E a criança cahio, dando um ultimo grito...

A agua abrio-se para a receber e fechou-se sobre ella...

— Uf ! murmurou o assassino com um sentimento de atroz satisfação ; agora não darás mais á lingua, falladora !...

Sebastião Maillard não sentira o menor sentimento de dôr ao matar aquella innocente...

Elle só pensava no perigo evitado, no triumpho definitivo da sua obra infame...

E foi construindo sonhos dourados que elle se apressou em voltar a Pantin...

. . . .

A' ré do silencioso barco que se baloiçava tranquillamente sobre a agua, a alguns metros de distancia do ponto onde os tres cumplices se tinham separado, estava aberta uma janellinha e encostado a ella achava-se um homem pensativo, envolto n'uma boa pelissa...

Esta embarcação, bem que tivesse a fórma, não era um barco ordinario ; e quem della se approximasse, embora fosse noite, poderia distinguir uma especie de casa fluctuante construida sobre o tombadilho.

Em redor dessa casa viam-se umas pequenas janellas cobertas com persianas.

Era verdadeiramente uma installação original para aquelles que a habitavam. Comtudo, a esta hora era impossivel distinguir mais alguma cousa.

Só no escuro d'uma janella aberta se via uma vaga sombra—a do homem a que já alludimos...

Este homem notára, parados no cáes, os tres assassinos e o concilhabulo em que elles pareciam estar áquella hora intrigára-o.

Depois vio afastarem-se duas sombras e a terceira avançar até á borda do rio, trazendo nos braços um embrulho claro...

Ao grito dado por Yette, o homem do barco sobresaltou-se.

— Aquelles velhacos preparam alguma pouca vergonha ! murmurou elle.

E quando se inclinava ancioso, ouvio o ruido caracteristico d'um objecto que cahe na agua e ao mesmo tempo um grito de terror. Depois vio fugir a terceira sombra.

— Miseraveis ! exclamou elle. Deitaram uma creatura humana ao rio !...

O habitante do barco, com um olhar ávido, explorava o Sena em redor de si.

Ao principio nada vio, mas ao cabo de alguns segundos, como por uma permissão divina, a lua desembaraçou-se bruscamente do véo de nuvens, illuminando o barco e o que o rodeava.

Um objecto claro appareceu á tona d'agua.

O homem vio isso... Então, desembaraçando-se da pelissa, atirou-se á agua e desappareceu no Sena para apparecer d'ahi a pouco, trazendo comsigo Yette.

— E' uma criança ! murmurou o nocturno salvador. Oh ! Os monstros, que tiveram a coragem de matar um innocente !... E como elle se debatia... Felizmente cheguei á tempo.

Pela abertura por onde se precipitára, entrou o homem no barco.

Collocando a criança sobre uma cadeira, apressou-se a fechar a persiana da janella, pensando que essas precauções eram necessarias, no caso dos assassinos terem ficado em observação.

Elle praticava a salvação no meio do maior silencio e agora era preciso que a luz o não trahisse...

Depois, andando á vontade por aquelle aposento, que lhe era familiar, apressou-se em accender um candeeiro.

Em seguida ergueu a mão para o cordão de uma campainha, mas o braço não terminou o movimento começado.

— Por agora, disse elle, não devo envolver ninguem na confidencia. Mais tarde veremos o que convém fazer... Eu só posso dar a esta criança os soccorros de que ella precisa... Demais, como não esteve muito tempo dentro d'agua, não terei muito que fazer.

O aposento onde o homem estava era bastante grande e mobiliado confortavelmente.

Era ao mesmo tempo um quarto de cama e gabinete de toilette.

N'um momento, o salvador de Julietta tirou-lhe os sapatos, as meias e a camisa de noite, sob a qual só tinha uma camisola de algodão branco e uma camisinha de dia com rendas e marcadas com duas lettras á tinha encarnada—J. H.

— E' uma menina ! disse o homem. E como ella é linda ! accrescentou elle contemplando o adoravel rosto da innocente.

Yette, vigorosamente friccionada e embrulhada em flanellas quentes —porque aquelle quarto era aquecido por meio de um fogão, o cano do qual sahia pelo tecto, recuperou em breve os sentidos.

A pequenita abrio os olhos e examinou tudo, admirada, em redor de si.

— A mãi ! balbuciou ella.

O desconhecido fitava-a com um dó profundo, e quando Yette pousou nelle as suas pupillas azues, sentio que duas lagrimas lhe corriam pelas faces.

— Pobre criança ! murmurou elle. Ha pouco, quando esse miseravel te lançou á agua, gritaste—mãi !—e a primeira palavra que pronuncias é ainda—mãi !... Quem sabe se foi essa mãi desnaturada que ordenou a tua morte ?...

Oh ! Não, não, proseguio elle, não é possivel !... Uma mãi não mata o seu filho !...

Interrompeu os seus commentarios e sorrio com amargura.

— Infelizmente é possivel.... é mesmo frequente.... Comtudo a roupa desta criança é asseiada e cuidada .. Depois, está marcada... Uma mãi que quizesse desembaraçar-se de um filho, não o atirava ao rio com a roupa marcada. . Além disso, vi que só foi a sombra d'um homem... Nos outros dous não reparei bem... estavam mais longe...

Mas agora não é occasião propria para epilogar este crime ; o mais urgente é dar alguma cousa a beber a esta criança e depois adormecêl-a. Amanhã estará ella perfeitamente e d'aqui até lá terei tempo de pensar no que convém que eu faça. Vejamos o que é que te hei de dar, meu anjinho !.... Ah ! Leite.... leite quente com assucar, juntamente com um pouco de agua de flor de larangeira .. Está muito bem...

Com um cuidado verdadeiramente maternal, o salvador de Yette deitou-a no seu leito—um leito muito baixo—e abafou-a.

Depois foi buscar uma cafeteira, deitou-lhe leite que tinha n'uma garrafa sobre a mesa e aqueceu-o n'uma lampada de alcool.

Em seguida deu-o a beber á criança e tornou a abafal-a confortavelmente.

A criança, encantada e deslumbrada, deixava fazer tudo, sorrindo com meiguice.

O seu olhar era tão terno e reconhecido, que prendeu logo a alma daquelle que a salvára.

— Estás bem, minha filhinha ? perguntou-lhe elle. E vais fazer ó ó, não é verdade ?

— Vou... vou, respondeu a criança, Yette está quietinha... Yette vai dormir...

— Chamas-te Yette ?...

— A menina chama-se Yette, repetio a criança, sempre sorridente.

— Yette... e que mais ?

(Continúa).

Typ. do Diario.